



Raphaela Jahara Cavalcanti Lima

**Vozes invisíveis do Complexo do Salgueiro:
mulheres, raça e comunidades periféricas**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pelo Programa de Pós-graduação em Direito da PUC-Rio.

Orientadora: Prof^a Gisele Guimarães Cittadino

Rio de Janeiro
Março de 2025



Raphaela Jahara Cavalcanti Lima

**Vozes invisíveis do Complexo do Salgueiro:
mulheres, raça e comunidades periféricas**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pelo Programa de Pós-graduação em Direito da PUC-Rio.

Prof^a Gisele Guimarães Cittadino

Orientadora

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Prof. João Ricardo Dornelles

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Prof. José Carlos Moreira da Silva

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

Raphaela Jahara Cavalcanti Lima

Graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2005. Ingressou no Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio em 2023. É Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Ficha Catalográfica

Lima, Raphaela Jahara Cavalcanti

Vozes invisíveis do Salgueiro: mulheres, raça e comunidades periféricas. / Raphaela Jahara Cavalcanti Lima ; orientadora: Gisele Guimarães Cittadino. – 2025.

134 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito, 2024.

Inclui bibliografia

Direitos humanos, gênero, raça, segurança pública, operações policiais.

1. Direito – Teses. 2. Direitos Humanos. 3. gênero. 4. raça. 5. Segurança pública. 6. Operações policitais I. Cittadino, Gisele Guimarães. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

Dedico este trabalho às minhas filhas, Helena e Estela, com a esperança de que cresçam em um mundo onde as mulheres possam ser verdadeiramente livres.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é um tributo à força e resiliência de todas as mulheres que transformam o mundo com sua coragem.

À Ana, Lúcia, Maria, Célia, Clara, Luisa e Júlia, mulheres que se dispuseram a contar suas histórias e permitiram a concretização deste estudo. Os momentos compartilhados foram verdadeiramente renovadores e impactantes. Seus relatos me mostraram a importância de não desistir e de sempre manter firmes meus valores.

Às minhas filhas, Helena e Estela, por todo o amor, companheirismo e parceria incondicional. Vocês entenderam a importância da pesquisa e, com paciência e carinho, me acompanharam em cada etapa. Sem o apoio, os sorrisos, os abraços e o encorajamento de vocês, esta realização não seria possível.

À minha mãe, Claudia Jahara. Sua coragem diante das adversidades é uma fonte de admiração. À minha avó, Maria Estela Cardoso Jahara (*in memoriam*), vedete nos anos 50, que sempre admirei como um ícone de alegria e autenticidade. Honro minha ascendência e descendência, e dedico este trabalho a essas mulheres. Os exemplos delas não só moldaram quem eu sou, mas também me ensinaram a lutar pelos meus objetivos e a nunca desistir diante dos desafios.

Ao meu pai, José Henrique Cavalcanti Lima, que me ensinou a importância de unir estudo, trabalho e realização pessoal. A presença dele em minha vida foi fundamental, não apenas como pai, mas também como amigo. As horas que passamos juntos fortaleceram nosso vínculo e me mostraram o valor da paternidade. Através do exemplo de dedicação e amor, demonstrou como ser um pai presente pode impactar positivamente a vida de uma filha.

À minha irmã, Clara Duarte Silvestre Cavalcanti Lima, que me ensinou desde cedo a importância de dividir. Seu apoio incondicional e seu amor fraterno me sustentaram nos momentos mais desafiadores. Compartilhamos inúmeras memórias que formaram quem somos hoje. Este trabalho é um reflexo de nossa jornada conjunta e das lições que aprendemos uma com a outra.

À Maria Luiza Duarte Silvestre, minha madrastra por 20 anos, mãe da minha irmã Clara e avó das minhas filhas, que esteve presente nos momentos mais importantes da minha vida com afeto e dedicação. Nossa relação me ensinou que as ligações familiares vão além de convenções e rótulos.

À minha irmã caçula, Manuela Machado Cabral Cavalcanti Lima pelo afeto e presença na minha vida.

Às minhas amigas e amigos, muitas desde a infância, Michelle Chermont, Julia Vieira, Daniela Regis, Daniele Magalhães, Rodrigo Azambuja, Marina Lopes, Thaisa Guerreiro e Guilherme Cabral pela amizade e apoio incondicional.

À professora Gisele Cittadino, minha gratidão. Desde as aulas de História do Direito na graduação, em 2001, sua orientação, dedicação, apoio e acolhimento foram fundamentais para a minha formação acadêmica.

Às professoras Márcia Nina Bernardes e Thula Pires, cujas aulas no curso de especialização em Direitos Humanos, em 2020, transformaram minha perspectiva sobre o mundo. Suas exposições foram cruciais para que iniciasse esta pesquisa.

À Defensoria Pública do Estado Rio de Janeiro, em especial à Patrícia Cardoso Maciel Tavares, primeira mulher Defensora Pública Geral em 70 anos, por abrir novos caminhos para todas nós.

Estendo também meus agradecimentos aos ex-Defensores Públicos Gerais, André Luís de Machado Castro e Rodrigo Baptista Pacheco, cujo comprometimento, dedicação e sensibilidade trouxeram inovações e transformações significativas, impactando positivamente a instituição. Sua visão e liderança foram fundamentais para o avanço democrático da defensoria.

À Fabiana Silva, Ouvidora-Geral da Defensoria Pública, e a Guilherme Pimentel, ex-Ouvidor-Geral, minha gratidão pela parceria e compartilhamento dos relatórios das visitas realizadas após as operações policiais no Salgueiro, essenciais para a realização da pesquisa e acesso aos territórios.

À Maria Julia Miranda e Pedro Paulo Carrielo, defensora e defensor público em atuação junto ao Núcleo de Defesa de Direitos Humanos no ano de 2024, pela generosidade e colaboração na pesquisa.

Aos Defensores e Defensoras Públicos, Alessandra Glóra, Patrícia Magno, Eliane Arese, Alessandra Bentes, José Augusto Garcia, Daniel Lozoya e Tiago Abud, cujo compartilhamento de materiais e apoio na pesquisa acadêmica foram indispensáveis durante esta jornada.

À Carolina Maria de Jesus (*in memoriam*), mulher negra, da favela, que, a partir de sua escrita, revelou a realidade que não se quer enxergar. *Quarto de Despejo* marcou a minha adolescência e, a partir dessa leitura, decidi o meu caminho profissional.

Finalmente, agradeço a todas as mulheres, vítimas de diversas formas de violência, que todos os dias rompem barreiras e criam novas possibilidades para todas nós.

Falavam que eu tenho sorte. Eu disse-
lhes que eu tenho audácia.
(Carolina Maria de Jesus¹)

¹ JESUS, Carolina Maria de. **Diário de Bitita**. São Paulo: Editora Nova Fronteira, 1986.
p.164.

RESUMO

LIMA, Raphaela Jahara Cavalcanti. Vozes invisíveis do Salgueiro: mulheres, raça e comunidades periféricas. Rio de Janeiro, 2025. 134p. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Janeiro.

Este trabalho busca, por meio de entrevistas com Ana, Lúcia, Maria, Célia, Clara, Luisa e Júlia, nomes fictícios de mulheres do Complexo do Salgueiro, dar voz a essas mulheres invisibilizadas. O estudo pretende enxergá-las como sujeitos de direitos. A dissertação aborda a chacina do Complexo do Salgueiro, de 23 de março de 2023 e suas consequências sociais e políticas. A análise inclui aos relatos das sete moradoras da comunidade, revelando a violência sistemática e o impacto em suas vidas. A escuta das voluntárias aborda questões como perfilamento racial, racismo por denegação e decolonialismo, conforme as obras de Lélia Gonzalez, Thula Pires, Franz Fanon, Rita Segato, Rachel Gouveia e Aníbal Quijano. O estudo explora as interseccionalidades entre raça e gênero, enfatizando a violência enfrentada pelas mulheres negras. Destaca, ainda, a importância da humanização das vítimas de violência de Estado, omissão em relação aos direitos prestacionais nas comunidades periféricas. O uso da força e violência foram retratadas em todos os depoimentos. A falta de oportunidades e a constante interrupção dos dias letivos foram frequentemente mencionadas como uma das causas do prejuízo no aprendizado dos estudantes. A falta de transportes, o medo das polícias e os prejuízos à saúde mental das mulheres também foram abordados. Por fim, o trabalho visa contribuir para futuras ações e políticas que enfrentem a violência nas comunidades. O estudo conclui apontando a importância de iniciativas que garantam o acesso aos direitos nas periferias e mostra como a atual política de segurança pública aumenta a letalidade policial. O trabalho enfatiza a necessidade de controle externo das forças de segurança para reduzir os danos às pessoas.

Palavras-chave

Direitos humanos, gênero, raça, segurança pública, operações policiais.

ABSTRACT

LIMA, Raphaela Jahara Cavalcanti. Invisible voices of Salgueiro: women, race and peripheral communities Rio de Janeiro, 2025. 134p. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Janeiro.

This paper aims via interviews at giving voices to women made invisible with Ana, Lúcia, Maria, Célia, Clara, Luisa e Julia, fictitious names of women from Complexo do Salgueiro. Through women's these stories, the study intends to view them as subject of rights and to promote the visibility of these voices. The dissertation approaches the social and political consequences of the police operations which occur in the State of Rio de Janeiro, focusing on the mass murder in Complexo do Salgueiro on March, 23, 2023. The analysis includes interviews with the seven residents of the community, revealing the systematic violence and its impact on their lives. The hearing of the volunteers highlighted the importance of the victims' humanization, approaching issues such as racial profiling, racism denial, decolonialism, regarding the words of Lélia Gonzáles, Thula Pires, Franz Fanon, Rita Segato, Rachel Gouveia e Anibal Quijano. The study explores the intersectionalities between race and gender, emphasizing the violence faced by black women. The omission of the State and its permanence in peripheral communities by means of force and violence were reported in all testimonies. The lack of opportunities and constant interruption of school days due to the police interventions were frequently mentioned, contributing negatively to the students' learning processes. In addition, the lack of transport, the fear of the police and the harm to the women's mental health were also reported. Lastly, this paper aims at contributing to future actions and policies which guarantee the access to rights in peripheries are crucial, and it also shows how the present State security police lethality. The paper emphasizes the urge of external forces to reduce damage to human life.

Keywords

Human rights, gender, race, public security, police operations.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADPF	Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental
AJT	Acesso à Justiça nos Territórios
BOPE	Batalhão de Operações Policiais Especiais
BPM	Batalhão de Polícia Militar do Rio de Janeiro
CESC	Centro de Estudos de Segurança e Cidadania
CF	Constituição Federal
CORE	Coordenadoria de Recursos Especiais
Corte IDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
DEGASE	Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro
DPRJ	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
FAFERJ	Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro
GENI	Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	índice de desenvolvimento humano
IML	Instituto Médico Legal
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada
ISP	Instituto de Segurança Pública
NUDEDH	Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
ONU	Organização das Nações Unidas
OABRJ	Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio de Janeiro
PM	Polícia Militar
RAAVE	Rede de Atendimento a Vítimas do Estado
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
STF	Supremo Tribunal Federal
UBS	Unidades Básicas de Saúde
UFF	Universidade Federal Fluminense
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1. ANA, LÚCIA, CÉLIA, MARIA, JULIA, CLARA E LUISA: MULHERES DO SALGUEIRO.....	24
1.1 Lúcia, Ana, Celia. O “boom” e o estampido dos tiros vindos do “caveirão” aéreo no dia 23 de março de 2023.....	24
1.2 Lúcia, Julia, Clara e Ana. O medo da polícia. Breves considerações sobre o contexto da Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro	29
1.3 Ana, Célia e Julia, vítimas da violência do Estado: as operações policiais no estado do Rio de Janeiro e seus efeitos nas comunidades atingidas	37
1.4 Lúcia, Ana e Julia: as chacinas no Complexo do Salgueiro.....	42
1.5 Maria e Julia: a descrença nas polícias. As mães das vítimas de desaparecimento forçado. A ADPF 635 e mudança de paradigma no controle externo da atividade policial	46
2. CELIA, JULIA, LUCIA, ANA E LUISA: O ESQUECIMENTO DOS MORADORES DA FAVELA.....	53
2.1 Célia, Luiza, Julia e os corpos invisíveis: desumanização, colonialismo, decolonialismo e subalternidade	53
2.2 Julia, Lucia, Luisa e Clara: na favela não tem só traficante, tem estudante, advogado e professor. A visão distorcida do colonizado, segundo Franz Fanon	67
2.3 Celia, Julia, Luisa, Clara e Ana: mulher da comunidade não é vagabunda, envolvida com o tráfico e não gosta de viver do Bolsa Família. As heranças do colonialismo e o patriarcado nas vidas das mulheres.....	75
3. LUISA, JULIA, MARIA, ANA, LUCIA, CELIA, CLARA: VOZES INVISÍVEIS DO SALGUEIRO.....	84
3.1 Luisa, Maria, Ana, Lucia, Julia. A favela precisa estudar: Sete escolas fechadas e dois mil alunos sem aula.....	84
3.2 Luisa, Maria, Lucia e Julia. A Falta de oportunidades, as filhas e os filhos do tráfico	90
3.3 Celia, Julia, Maria, Ana, Lucia, Clara e a liberdade cerceada. A violação do direito à cidade e a ausência de transporte público nas áreas conflagradas ..	95
3.4 Julia, Maria, Lucia, Ana: Mulheres em sofrimento. Os danos à saúde mental das mulheres, a falta de acolhimento e acesso a rede de atenção psicossocial.....	100
3.5 Luisa, Clara e a descrença do sistema de Justiça. A impunidade dos agentes do Estado e a ausência de controle externo das polícias.....	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS	111
ANEXOS.....	131

INTRODUÇÃO

Quando eu não tinha nada para comer em vez de xingar eu escrevia. Tem pessoas que, quando estão nervosas, xingam ou pensam na morte como solução. Eu escrevia o meu diário (Carolina Maria de Jesus²)

Lúcia

Só que a gente quer voz. A gente quer voz. E aqui a gente não tá tendo, né? Aqui a gente não tem muito a quem recorrer. Então, assim, quando pinta uma oportunidade dessas, a gente tem que falar, entendeu? Tem que falar. Porque é a única hora que você vai abrir a tua boca e você vai falar. Poxa, eu não estou fazendo só por mim, estou fazendo pela minha família, pelo meu vizinho, entendeu?

Julia

A gente sabe que o registro hoje em dia é extremamente importante para você comprovar as coisas mais para frente, porque infelizmente só a tua fala não vale de nada mesmo. Eu entendo o medo, mas eu fico assim. A gente tinha que ter alguma ação aqui dentro para poder potencializar os moradores para eles entenderem formas... claro, com cuidado, mas formas ali para registrar, porque é importante, senão fica só a nossa fala, a nossa narrativa. Infelizmente nossa voz... assim... não é suficiente.

Clara

Eu já tinha te falado isso antes. Só de você tá pegando isso como um tema, chegando, querendo realmente conversar com essas pessoas, com essas mulheres, ver o que realmente acontece e pesquisar sobre a nossa comunidade, isso já é extremamente importante pra mim. Assim, eu acho muito importante o trabalho que você tá fazendo. Adorei a entrevista. Fico à disposição pra qualquer coisa, porque isso é muito necessário. É conhecimento sobre a causa, né? Do que tá acontecendo aqui e você tá fazendo uma coisa muito importante!

O livro "Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada"³, escrito por Carolina Maria de Jesus, é um legado literário e um símbolo da resistência. Carolina, uma mulher negra e catadora de materiais recicláveis, detalha nos seus diários o cotidiano na favela do Canindé, São Paulo, durante a

² JESUS, Carolina Maria de. **Diário de Bitita**. São Paulo: Sesi-SP, 2014. 206 p. 108.

³ JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. São Paulo: Ática, 2014. p.165.

década de 1950. Sua obra dá voz às mulheres das comunidades periféricas, revelando suas lutas e vivências diárias.

Ana, Lúcia, Maria, Célia, Clara, Luísa e Júlia são sete mulheres que vivem e trabalham no Complexo do Salgueiro, comunidade do município de São Gonçalo, Rio de Janeiro, enfrentando um cotidiano semelhante ao de Carolina Maria de Jesus. No entanto, suas histórias não foram lidas nem ouvidas, permanecendo invisíveis.

Dar voz a essas mulheres é crucial para mostrar à sociedade suas perspectivas, ouvi-las e reconhecê-las como pessoas com direitos. Para tanto, o presente trabalho foi desenvolvido a partir de entrevistas semi-estruturadas⁴ com sete mulheres. O estudo proporciona uma visão detalhada e pessoal das experiências e desafios enfrentados, destacando suas perspectivas únicas e suas lutas diárias.

A abordagem busca empoderar as mulheres invisibilizadas, muitas vezes vistas apenas como objetos de teorias. Os encontros foram realizados nos locais escolhidos por elas. Alguns nas suas residências, outras em locais como praças e lanchonetes ou, remotamente, pela plataforma *google meet*.

Ouvir Ana, Lúcia, Maria, Célia, Clara, Luísa e Júlia transformou profundamente minha concepção de vida. Não só impactou minha trajetória acadêmica e profissional, mas também tocou de maneira pessoal e íntima, especialmente como mulher e mãe de duas meninas.

Foram ouvidas mulheres com moradia em locais diferentes do Salgueiro, para analisar suas impressões, de forma individual, sobre os impactos da operação policial realizada em 23 de março de 2023. O roteiro foi preparado com as mesmas perguntas destinadas a todas, cujas respostas foram transcritas na íntegra para seleção dos trechos registrados no estudo.

As participantes foram cientificadas dos objetivos da pesquisa e receberam termo consentimento informado, assegurando a confidencialidade e o anonimato das entrevistadas. Os nomes fictícios

⁴ Entrevistas semiestruturadas possuem um roteiro de perguntas comuns a todas as entrevistadas, mas com flexibilidade nas respostas, uma vez que é possível abordar outros temas durante a entrevista.

foram escolhidos aleatoriamente pela pesquisadora.

Todas receberam e assinaram o termo, contendo as perguntas a serem realizadas e informações do sigilo de seus dados pessoais. Apesar da confidencialidade garantida, houve dificuldade em encontrar voluntárias dispostas a colaborar. O medo das forças de segurança foi o motivo apontado para todas as negativas. Somente sete mulheres se disponibilizaram a participar.

Os impactos sociais das operações policiais nas comunidades periféricas, contado por elas, busca apontar a necessidade de novas ações interventivas na segurança pública e investimentos em políticas públicas para garantir o acesso aos direitos prestacionais nas favelas, como o Complexo do Salgueiro.

Nos dias atuais, a população das favelas fluminenses, composta, em sua maioria, por pessoas negras, vive numa situação de extrema vulnerabilidade, com os direitos humanos sendo violados diariamente. Negam-se a essa população os direitos mínimos necessários à manutenção de suas vidas, o que significa, muitas vezes, condená-la à morte.

As operações policiais nas comunidades do Rio de Janeiro são frequentes e seus efeitos ignorados pelas polícias e órgãos de controle externo. Existem dados oficiais escassos sobre os impactos da política de segurança pública nas comunidades periféricas.

Muitas favelas são frequentemente negligenciadas, tanto pela mídia quanto pelos gestores. Essa omissão decorre da falta de reconhecimento e valorização das experiências e vozes das pessoas que vivem nessas áreas. As comunidades periféricas são, muitas vezes, vistas de forma estereotipada e negativa, centrada na violência e na criminalidade, sem dar espaço para as histórias de resistência, resiliência e conquistas diárias dos moradores.

Segundo o sociólogo Gustav Le Bon⁵, na multidão o indivíduo é anônimo. Então, podemos pensar que nas favelas este problema é duplicado. Primeiro, porque é composta por uma concentração de pessoas,

⁵ BON, Gustav Le. **Psicologia das multidões**. Rio de Janeiro: Perspectiva. 1978. p. 250.

segundo, porque aos olhos do Estado, estes sujeitos são apenas números para sua necropolítica⁶. A banalização das mortes e da violência de Estado contribui para essa visão.

Nesse sentido, a análise da segurança pública buscará comprovar que a frequência das chacinas está diretamente ligada à falta de controle externo das forças de segurança. Os relatos demonstrarão que as polícias do estado do Rio de Janeiro violam constantemente as diretrizes da Convenção Americana sobre Direitos Humanos⁷ e da Declaração Americana sobre Direitos e Deveres do Homem⁸.

Não obstante as recomendações da Corte Interamericana de Direitos Humanos para adoção de medidas mais eficazes para reduzir a letalidade policial, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023 comprova a manutenção da taxa em 3,2 mortes por 100 mil habitantes⁹.

⁶ Achille Mbembe, filósofo e teórico político, argumenta que, enquanto a biopolítica lida com o controle da vida (quem vive e quem morre), a necropolítica trata do controle da morte. Com a teoria da necropolítica, o autor sugere que o Estado tem o poder de decidir quem pode viver e quem deve morrer, e que essa capacidade de exercer a soberania através da morte é uma expressão máxima do poder. A necropolítica é particularmente relevante no contexto de países colonizados e pós-coloniais, onde a violência e o controle sobre corpos racializados e escravizados são evidentes. Mbembe utiliza essa teoria para analisar como a soberania e a guerra são usadas para impor poder e controlar populações. MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018. 80.p.

⁷ OEA. ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Americana sobre Direitos Humanos**: pacto de San José da Costa Rica. San José, Costa Rica, 22 nov. 1969. Art. 8º e 25º.

⁸ OEA. ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Declaração Americana sobre os Direitos e Deveres do Homem**. Bogotá, 1948. Disponível em: <https://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/c.declaracao.htm>. Acesso em: 23 jan. 2025.

⁹ O mandato policial compreende a resolução de conflitos e garantia do direito fundamental à segurança, pelo uso do poder coercitivo e, quando necessário, da força física, amparados pela prerrogativa da legitimidade e legalidade de seu uso pelo Estado (Monjardet, 2004; Bailey, 1994). Tais critérios (legalidade e legitimidade) implicam na definição de medidas e circunstâncias legítimas de uso adequado da autoridade e da força policiais, fazendo com que o uso profissionalizado, isto é, estritamente necessário, proporcional e progressivo da coerção e da força sejam os próprios estados da arte da atividade policial (PINC, 2018; MUNIZ, 1999).

O que verificamos historicamente em alguns estados do Brasil, contudo, é a consolidação de padrões absolutamente abusivos e desprofissionalizados de uso da força.

O cenário nacional é de manutenção da taxa em 3,2 mortes decorrentes de intervenção policial (MDIP) por 100 mil habitantes, contudo, é preciso olhar mais detalhadamente para os estados, dado que há grande heterogeneidade territorial na distribuição da letalidade policial.

Amapá segue tendo a mais alta taxa de letalidade policial do Brasil, seguido por Bahia, Rio de Janeiro, Sergipe, Pará e Goiás. Em contrapartida, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia e Piauí têm taxas menores que 2 mortes causadas pela polícia para cada 100 mil habitantes.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança**

Com base nos problemas mais graves do campo da segurança pública trazidos por Luis Eduardo Soares, o estudo visa associar os altos índices de letalidade policial no Rio de Janeiro ao reiterado perfilamento racial praticado pelas forças de segurança¹⁰.

Nesse contexto, existe um grupo ainda mais vulnerável e negligenciado: as mulheres, majoritariamente negras, que são vistas pela sociedade de maneira generalizada e desumanizada. Diante do objeto do estudo, é necessário trazer breves descrições para individualizá-las, de forma que não as identifique. Ana, Lúcia, Maria, Célia, Clara, Luisa e Júlia têm idades entre 27 e 62 anos. Quatro delas moram no Complexo do Salgueiro desde o nascimento, uma vive há 40 anos na comunidade e a última viveu 22 anos no local.

Somente duas possuem curso superior, sendo que uma está na segunda graduação. Duas estudam durante o dia e vão à faculdade à noite, duas não trabalham e uma possui curso técnico. Três se autodeclararam pardas, duas brancas, uma negra e uma preferiu não informar. Cinco foram vítimas diretas de violência policial (invasão de domicílio, familiares mortos em confronto ou submetidos a tortura, ameaças e "bala perdida").

Ao longo das conversas, os comportamentos foram distintos. Um falaram pouco, receosas, limitando-se apenas às perguntas constantes no roteiro. Outras passaram mais de quatro horas contando suas histórias,

Pública (2006). São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/6b3e3a1b-3bd2-40f7-b280-7419c8eb3b39>. Acesso em: 10 jan. 2025. p. 357.

¹⁰ As polícias brasileiras, de um modo geral, são ineficientes na prevenção e na repressão qualificada, na investigação e na conquista da indispensável confiança da população. Problemas ligados à corrupção e à brutalidade ultrapassam qualquer patamar aceitável. São refratárias à gestão racional, não avaliam a própria performance, nem se abrem a controle e monitoramento externos. Não se organizam com base em diagnósticos sobre os problemas a enfrentar, o modo de fazê-lo, as prioridades a definir e as metas a identificar. Não planejam sua prática, a partir de diagnósticos, fundados em dados consistentes, nem corrigem seus erros, analisando os resultados de suas iniciativas – os quais, simplesmente, ignoram. São máquinas reativas, inerciais e fragmentárias, inscritas num ambiente institucional desarticulado e inorgânico, regido por marcos legais rígidos e inadequados. Os profissionais não são apropriadamente qualificados e valorizados e as informações não são ordenadas de acordo com orientação uniforme, que viabilize a cooperação. Há ainda o dramático sucateamento da perícia e o conjunto de dificuldades que derivam da dicotomia: polícia civil-PM. Uma questão especialmente relevante é a segurança privada ilegal (não aquela legalmente constituída), que tem privatizado a segurança pública, envolvendo os policiais no segundo emprego, do qual o Estado acaba refém, porque dele depende a viabilização do insuficiente orçamento público. SOARES, Luiz Eduardo. Segurança pública: presente e futuro. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 56. p.100.

medos, experiências. Dois fatores que chamaram atenção foram a gratidão pela escuta e a surpresa ao serem procuradas para participar de um projeto de pesquisa acadêmica. A resignação diante do desinteresse por suas vidas e a omissão do Estado normalizou esse estranhamento quando são colocadas como protagonistas de suas narrativas.

É crucial apontar a relevância destas conversas e da elaboração deste estudo. As horas de entrevistas, a escuta, conhecer as casas, entrar na favela, os lanches, cafés, poder conjugar a realidade com as teorias referentes à raça e gênero geraram grande impacto.

A minha atuação como Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro possibilitou o acesso aos relatórios produzidos pela Defensoria Pública e sua Ouvidoria Externa, bem o ingresso na comunidade, intermediado pela associação de moradores local. As voluntárias foram indicadas por organizações da sociedade civil que realizam trabalhos sociais no Salgueiro ou pelas próprias mulheres entrevistadas.

Importante destacar que somente após a implementação da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Rio de Janeiro¹¹, em 2016, foi institucionalizada e priorizada a atuação nos territórios, com o objetivo de fortalecer o controle social e a parceria com a sociedade civil, além de apurar as violações de direitos humanos e garantir o acesso à justiça à população mais vulnerável. A aliança entre a instituição e a sociedade civil organizada, com uma Ouvidoria independente e representativa dos anseios sociais, foi fundamental para a concretização da presente pesquisa.

O projeto “Acesso à Justiça nos Territórios” (AJT), implementado pela Ouvidoria Externa e a Coordenação de Programas Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro¹² estabeleceu uma

¹¹ BRASIL. Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, 13 jan. 1994. Artigo 20 B.

RIO DE JANEIRO. Lei Complementar n. 6, de 12 de maio de 1977. Dispõe sobre a organização administrativa do estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 13 maio 1977. Artigo 105B.

¹² “O programa consiste na adoção de medidas institucionais para superar obstáculos no acesso ao Sistema de Justiça, notadamente aos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 5º, LXXIV e 134, ambos da Constituição Federal. O projeto tem como foco territórios onde existe uma grande falta de

parceria da instituição com a sociedade civil, com projetos de educação e direitos destinado às lideranças comunitárias. Assim, pude estabelecer contato com as parceiras e parceiros do AJT e fui apresentada à associação de moradores.

O Município de São Gonçalo, local escolhido para a pesquisa, possui 896.744 habitantes¹³ e índice de desenvolvimento humano (IDH) de 0,739¹⁴. O sétimo Batalhão de Polícia Militar do Rio de Janeiro (7º BPM), responsável por essa região¹⁵, é o segundo com mais operações policiais no estado e figura entre os três mais letais¹⁶.

A comunidade do Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, é composta por sete favelas situadas entre os bairros do Salgueiro e da Fazenda dos Mineiros: Fazenda, Itaoca, Itaúna, Luiz Caçador, Palmeiras, Recanto das Acácias e Salgueiro. Foram realizadas visitas em todas as favelas.

Dentro do complexo existe uma diversidade significativa em termos de infraestrutura e condições de vida. O Salgueiro é conhecido por casas com uma infraestrutura relativamente melhor, incluindo acesso mais estável a serviços básicos, como água, eletricidade e saneamento. Em contrapartida, Palmeiras é frequentemente vista como a área mais vulnerável do complexo, enfrentando maiores desafios de infraestrutura, o que resulta em condições de vida mais precárias para seus moradores. Essa variação acentua as desigualdades internas.

serviços públicos de qualidade e inúmeros fatores que dificultam o acesso à justiça”. OUVÍDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Programa de acesso à justiça nos territórios**. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcgiclfndmkaj/https://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.aspx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Edital_Acesso_a_Justic%CC%A7a_nos_Territo%CC%81rios_\(2\).pdf](chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcgiclfndmkaj/https://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.aspx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Edital_Acesso_a_Justic%CC%A7a_nos_Territo%CC%81rios_(2).pdf). Acesso em: 19 jan. 2025.

¹³ IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**: São Gonçalo. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/sao-goncalo.html?form=MG0AV3>. Acesso em: 09 dez. 2024.

¹⁴ IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**: São Gonçalo. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/sao-goncalo.html?form=MG0AV3>. Acesso em: 09 dez. 2024.

¹⁵ PMERJ. POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <https://sepm.rj.gov.br/unidade/?id=40>. Acesso em: 27 fev.2025.

¹⁶ ISP-RJ. INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Ranking MIAE segundo AISP**, acumulado de 2007 a 2024. Disponível em: <https://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

O histórico de chacinas no Complexo do Salgueiro chama atenção, sendo a principal razão da escolha desta comunidade para a presente pesquisa¹⁷. As intervenções realizadas nos anos de 2017, 2019, 2020, 2021 e 2024 identificam o Salgueiro como a favela com maior índice de mortes ocorridas durante as atuações das forças de segurança do Estado, exceto as do município do Rio de Janeiro¹⁸. As 13 mortes decorrentes da atuação conjunta do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) e a Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE), no dia 23 de março de 2023, colocam esta atuação entre uma das mais letais dos últimos 5 anos no estado¹⁹.

Apesar de ser o segundo município com mais operações policiais nas favelas, as chacinas realizadas em São Gonçalo têm uma menor visibilidade e divulgação, quando comparadas às do Rio de Janeiro.

O estudo de caso²⁰ permitiu observar as diversas percepções sobre as indagações realizadas às mulheres moradoras do Complexo do Salgueiro.

Valendo-se da sistematização de experiências²¹, foi possível identificar um problema jurídico-social²², por meio dos relatos e visitas realizadas. A falta de letramento racial e de gênero nas intervenções policiais realizadas nas comunidades periféricas foi o mais evidente. Igualmente, permitiu elaborar uma crítica aos impactos da sociedade patriarcal-racista e da política de segurança pública do estado do Rio de

¹⁷ INSTITUTO FOGO CRUZADO. **A violência é desigual?** Chacinas policiais. Dados abertos. Disponível em: <https://chacinaspoliciais.com.br/>. Acesso em: 01 nov. 2024.

¹⁸ GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. Chacinas policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade. **Relatório de Pesquisa**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://geni.uff.br/2023/05/05/chacinas-policiais-no-rio-de-janeiro-estatizacao-das-mortes-mega-chacinas-policiais-e-impunidade/>. Acesso em: 22 nov. 2024.p. 19.

¹⁹ CRUZ, Adriana. Operação no Salgueiro, RJ, deixa ao menos 13 mortos, entre eles Leo 41, chefe do tráfico no Pará. **G1**, 23 de março de 2023. Disponível: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/03/23/operacao-no-salgueiro-em-sao-goncalo-mira-chefe-do-trafico-do-para.ghtml>. Acesso em: 04 dez. 2023.

²⁰ CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. p. 87.

²¹ MEJÍA, Marco Raul. Sitematizacion de experiencias. Diagnostico de la realidad: una forma de conocer. **Revista Tarea**, fev. 1992. p. 40.

²² VERONESE, Claudino Domingos. Sitematização: uma alternativa de investigação aplicada aos processos de mudança social. In: Secretaria Nacional de Formação. São Paulo: Secretaria Nacional deFO de Educação. 336p. 2000. p. 46

Janeiro e repensá-las sob a ótica do feminismo afrolatinoafriano ²³.

Assim, o estudo procura associar as teorias do feminismo decolonial com as constantes violações de direitos que essas mulheres e toda a população das favelas enfrentam. Isso ajuda a não apenas descrever as injustiças, mas também busca as suas origens e possíveis soluções e colaborações para transformar essa realidade.

É importante mencionar que há uma grande dificuldade em encontrar dados oficiais sobre as operações policiais em todo o estado, assim como em relação ao Complexo do Salgueiro, especialmente em relação às mulheres. Essa ausência de dados governamentais comprova a invisibilização e o esquecimento do povo da favela, reforçando a necessidade de uma pesquisa com uma escuta ativa dessas pessoas, destacando suas realidades.

Além das entrevistas foram utilizadas outras fontes de pesquisa, buscando construir uma análise abrangente e fundamentada, que contribua para a compreensão e a visibilidade das questões enfrentadas.

Notícias de jornais e portais de notícias, como *O Globo*, *G1* e *Extra*, foram utilizadas para fornecer informações atualizadas e detalhadas sobre operações policiais e eventos específicos no Complexo do Salgueiro. Essas fontes são significativas para entender o contexto imediato e as repercussões midiáticas dos acontecimentos.

Estudos produzidos por organizações da sociedade civil e universidades, como o Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos (GENI) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Instituto Fogo Cruzado, Rede de Observatórios da Segurança Pública, Diretoria de Pesquisa e Acesso à Justiça da Defensoria Pública, Casa Fluminense, foram utilizados para obter dados e análises sobre a violência de Estado e a letalidade policial. Esses documentos oferecem percepções detalhadas e fundamentadas sobre as violações de direitos humanos.

Os relatórios das visitas efetuadas pela Ouvidoria Externa da Defensoria Pública após as chacinas dos anos 2019, 2021 e 2023 no Complexo do Salgueiro e registros dos atendimentos realizados pelo

²³ CARDOSO, Cláudia. Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez. *Revista Estudos Feministas*, v. 22, n. 3, p. 1, 2014.

Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) e pela Rede de Atendimento a Vítimas do Estado (RAAVE) subsidiaram o exame das consequências da violência de Estado. As análises realizadas pela Diretoria de pesquisa e acesso à justiça da Defensoria Pública serviram, igualmente, de fonte para subsidiar a pesquisa.

Foram consultados trabalhos e artigos científicos publicados em revistas acadêmicas reconhecidas, que oferecem uma análise aprofundada sobre violência policial, invisibilização de comunidades de favela e desumanização dos corpos negros, decolonialismo e subalternidade foram adotadas para embasar teoricamente a pesquisa.

O objetivo principal foi analisar a violência de Estado e a invisibilização da população das favelas e seus impactos, com foco na operação policial no Complexo do Salgueiro de 23 de março de 2023, com recorte de raça e gênero. Buscar dar voz às mulheres, grupo muitas vezes invisibilizado, e mostrar à sociedade a realidade que elas vivem, bem como suas opiniões e aspirações. Ao ouvir e documentar suas histórias, a pesquisa almeja humanizar e individualizá-las, mostrando que são mais do que estatísticas e estereótipos, e sim indivíduos com direitos e dignidade.

A partir dos relatos de Ana, Lúcia, Maria, Célia, Clara, Luisa, Júlia sobre a operação policial escolhida, serão analisados, de forma detalhada, os eventos e resultados, com destaque para a extensão da violência e suas consequências para a comunidade. É crucial examinar os impactos das operações policiais na comunidade ao longo dos anos, avaliando como a constante presença dessas operações afeta a vida das moradoras e a dinâmica social da comunidade.

Ademais, é necessário contextualizar as intervenções no âmbito da violência de Estado e das políticas de segurança pública no Rio de Janeiro, investigando como essas políticas contribuem para a violência nas favelas.

É crucial o trazer o debate sobre a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 635 (ADPF 635)²⁴ e as condenações do Estado brasileiro pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH)²⁵,

²⁴ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **ADPF n. 347**. Relator: Ministro Marco Aurélio. Data da decisão: 09 set. 2015. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=347&base=baseAcordaos>. Acesso em: 30 jan. 2025.

²⁵ CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Favela Nova Brasília**

explorando o papel dessas ações legais e condenações internacionais na tentativa de mitigar a violência policial e proteger os direitos humanos.

O trabalho discute, ainda, as razões do silenciamento da população periférica, abordando os mecanismos sociais e históricos que contribuem para a marginalização e invisibilidade dessas comunidades. Outrossim, aborda a teoria decolonial e o esquecimento da história, explorando como esse conceito pode oferecer um novo entendimento sobre a marginalização e a importância de recuperar e valorizar a história dessas pessoas. Em seguida, discute a desumanidade dos corpos negros, com ênfase na raça e gênero, demonstrando como a desumanização e a violência afetam especialmente a população negra, sobretudo as mulheres.

Por fim, explora os temas mais abordados pelas entrevistadas. Durante os relatos, as mulheres do Salgueiro abordaram vários assuntos, incluindo o fechamento das escolas e a falta de professores dispostos a trabalhar em áreas conflagradas. Elas destacam o prejuízo do aprendizado diante da precariedade da educação dos alunos, ressaltando a frequente interrupção dos dias letivos. Enumeraram a falta de oportunidade de emprego e a entrada precoce no mercado de trabalho como uma das principais causas da evasão escolar, levando muitos jovens a ingressarem no tráfico como uma alternativa econômica.

Outra questão relevante foi a falta de transporte público, resultando na violação ao direito à cidade, sobretudo à mobilidade urbana, e os desafios enfrentados pelos moradores para se deslocarem. As entrevistas também examinaram o impacto da violência policial na saúde mental das mulheres, abordando a construção de movimentos de apoio, busca e reparação para enfrentar esses efeitos. Por fim, a impunidade dos agentes de Estado e a descrença nas instituições do sistema de justiça foi repetidamente relatada.

Fundamental mencionar que uma intervenção policial na comunidade, no período pré-eleitoral, em setembro de 2024, impediu um

vs. Brasil. Sentença de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: https://corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_333_por.pdf. Acesso em: 30 jan. 2025.
CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Chacina de Acari.** Sentença de 4 de dezembro de 2024. Disponível em: https://corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_333_por.pdf. Acesso em: 30 jan. 2025.

novo ingresso no Complexo do Salgueiro, cujo objetivo eram novas visitas às entrevistadas meses depois das conversas iniciais.

Em conclusão, o trabalho buscou comprovar que políticas de segurança pública nas favelas muitas vezes refletem práticas em que a vida dos moradores é constantemente desvalorizada. A necropolítica aplicada em áreas periféricas revela a maneira como o Estado controla a vida e a morte das populações marginalizadas.

Ao final, ressalta a urgência da implementação do controle de convencionalidade pelos poderes Executivo e Judiciário, propondo uma política de segurança pública que esteja em conformidade com o Estado democrático de direito e garanta o cumprimento integral das medidas de não repetição estabelecidas nas sentenças dos casos Nova Brasília vs. Brasil, Massacre de Acari vs. Brasil e ADPF 635.

1. ANA, LÚCIA, CÉLIA, MARIA, JULIA, CLARA E LUISA: MULHERES DO SALGUEIRO

As oito e meia da noite eu já estava na favela respirando o odor dos excrementos que mescla com barro podre. Quando estou na cidade tenho a impressão que estou na sala de visita com seus lustres de cristais, seus tapetes de veludos, almofadas de cetim. E quando estou na favela, tenho a impressão que sou um objeto fora de uso, digno de estar num quarto de despejo.
(Carolina Maria de Jesus²⁶)

1.1 Lúcia, Ana, Celia. O “boom” e o estampido dos tiros vindos do “caveirão” aéreo no dia 23 de março de 2023

Lúcia

E aí a gente tava em casa. Escutamos muito tiro. Primeiro, o helicóptero veio rasante, vazou e aí escutamos muito o tiro. Depois veio os boatos, né? Eu tava em casa atendendo uma cliente. E aí, depois a gente ficou sabendo o que aconteceu, né? O acontecimento das coisas. [...]

Cara, o que foi pior foi o seguinte: o helicóptero chegou dez e pouca da manhã. Não que a polícia tenha que ter hora para entrar, né? Mas eu achei que foi muito brutal, entendeu? Porque tinha gente na rua, tinha criança na escola, entendeu? Horário ali, de criança estar dentro da escola. Criança foi resgatada dentro da escola, com um tiro varando no pátio do colégio [...]

Foi muito tiro que eles deram, entendeu? E eles vieram por cima, no caveirão. É, o helicóptero. E vieram por baixo. Então acabaram que eles se encontraram, que deu aquela confusão toda que deu, entendeu? Aqui a gente escuta. Mas aqui eles não atiraram. Nessa região aqui não. Eles já tinham foco. Aí eles foram direto. Eles foram direto, porém, do mesmo jeito, atingiu quem não tinha nada a ver com isso.

Ana

Daqui a pouco a menina só chega aqui assim. Aí, falou assim, entra, entra, entra, entra. Não falou mais nada, só mandando a gente entrar. Eu, com essa dificuldade da perna. Então, até eu ir saindo de cadeira em cadeira, todo mundo conseguiu correr. Eu fiquei pela última. Quando eu meti o pé na porta, aí começou os helicópteros atirando. Ia atirando, ia atirando, ia atirando, ia atirando. Aí o rapaz que tava na mesa, ele se jogou lá no canto. Eu me joguei em

²⁶ JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2014.p.108.

cima dele. Ele se jogou pra lá, eu me joguei pra cá. Só que eu fiquei na direção da porta. Eu via; ele subia [o helicóptero]. Quando eles voltavam, a menina chegava a deitar. Ia atirando, ia atirando. Aí batia no piso [...]

Todo mundo com arma na mão. Eram cinco caveirões e três helicópteros. Eles rodearam a casa todinha, metendo bala em tudo quanto é lado da casa. O pessoal gritava lá dentro dizendo que era posto de saúde. O helicóptero ficou rodeando. Aí, em cada parte, eles metiam a bala. [...]

Aí, eu só vi na hora que o policial veio. Aí, o rapaz falou assim: levanta, levanta! Aí, ele mirou para a gente. Levanta todo mundo e levanta a roupa. Entrou o policial, aí pediu para parar. É, aí ele falou assim: “Ela está baleada. Isso aqui é um posto de saúde. Ela está baleada, ela está baleada!”

Celia

Era horário de aula, então, assim, não era uma coisa comum, porque geralmente operações, né, começam às seis da manhã e tal. Então tem aquele tempo dos pais não mandarem as crianças para a escola, mas aí naquele dia já tinham enviado todas as crianças para a escola, as crianças já estavam na escola, já. É nove e meia, mais ou menos, começa a operação. Então, você fica apreensivo. É uma coisa que te impacta não só socialmente, mas também na tua saúde também. Porque as pessoas já não têm nem saúde, ficar acordando assim. Acho que todo mundo que eu vejo no meu status, coisas que eu vejo em aplicativos, né? Facebook, Instagram, essas coisas que o pessoal coloca, sempre soltam fogo, já é sempre assim. Então começou muito, todo mundo colocando que parecia guerra, e parecia mesmo.

No dia 23 de março de 2023, o Complexo do Salgueiro, localizado em São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, foi palco de uma operação policial de grande porte. Segundo informações das autoridades²⁷, o objetivo da operação era combater a ação de grupos criminosos que atuavam na região, relacionados ao tráfico de drogas e outras atividades ilícitas. A operação mobilizou um contingente significativo de policiais militares, incluindo unidades especializadas, como o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) e a Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE).

As forças de segurança entraram na comunidade nas primeiras

²⁷ CRUZ, Adriana. Operação no Salgueiro, RJ, deixa ao menos 13 mortos, entre eles Leo 41, chefe do tráfico no Pará. **G1**, 23 de março de 2023. Disponível: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/03/23/operacao-no-salgueiro-em-sao-goncalo-mira-chefe-do-trafico-do-para.ghtml>. Acesso em: 04 dez. 2023.

horas da manhã e se estendeu ao longo do dia²⁸. Contou com a participação conjunta de policiais civis do Pará e do BOPE da Polícia Militar (PM) do Rio de Janeiro. Segundo as informações veiculadas na imprensa²⁹, o objetivo era cumprir mandados de prisão de membros da facção Comando Vermelho do estado do Pará que viviam na comunidade, acusados de envolvimento em ataques que resultaram na morte de cerca de 40 agentes de segurança pública no estado do Pará, em 2021³⁰.

A ação terminou com 13 mortes, sendo que nove dos mortos eram oriundos do Pará. Relatos de moradores e organizações de direitos humanos indicam que a operação gerou um clima de insegurança para a população local, especialmente para as mulheres e crianças, que se viram diretamente impactadas pela violência no território³¹.

Lúcia, Ana e Célia apresentaram relatos mais detalhados sobre o dia da operação. Estavam em casa quando o BOPE e o CORE ingressaram no Salgueiro. Cada uma apresentou sua perspectiva sobre os fatos.

Lúcia escolheu participar da pesquisa em casa. Foram quatro horas de uma longa conversa no sofá da sala. Seu interesse e vontade de ser ouvida foram evidentes. Durante a longa conversa, serviu bolo e café. Os tiros, o helicóptero e o horário da operação foram os fatores mais impactantes em sua visão.

Ana preferiu conversar no quintal de casa. Sentou-se à mesa e ofereceu água e café. Sua fala foi breve e relatou, com tristeza, a operação

²⁸ JORNAL O FLUMINENSE. Vários mortos em operação da Core e do Bope em SG. **O Fluminense**, 24 de março de 2023. Disponível em: <https://www.ofluminense.com.br/cidades/sao-goncalo/2023/03/1261947-varios-mortos-em-operacao-da-core-e-do-bope-em-sg.html>. Acesso: 04 jan. 2024.

²⁹ GRELLET, Fábio; AMORIM, Daniela. Polícia do RJ mata 13 suspeitos em operação no Salgueiro. **O Estadão**, 23 de março de 2024. Disponível: https://www.estadao.com.br/brasil/policia-do-rj-mata-11-suspeitos-em-operacao-no-salgueiro-lideranca-do-para-se-escondia-no-local/?srsltid=AfmBOooFX4Jn0OM15esOy5pUSQUs5BJNWpqWCEGXEtA66KjP_BKDC A8h. Acesso em: 10 jan. 2024.

³⁰ CRUZ, Adriana. Operação no Salgueiro, RJ, deixa ao menos 13 mortos, entre eles Leo 41, chefe do tráfico no Pará. **G1**, 23 de março de 2023. Disponível: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/03/23/operacao-no-salgueiro-em-sao-goncalo-mira-chefe-do-trafico-do-para.ghtml>. Acesso em: 04 dez. 2023.

³¹ OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório de atuação da Ouvidoria em tempo real diante de situação de grave crise humanitária**: PMERJ, Polícia Civil do RJ e Polícia Civil do PA promovem chacina no Salgueiro de São Gonçalo, deixando pelo menos 13 mortos, 3 feridos e rastro de violações. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2023. p. 3-4.

policial do dia 23/03/2023, da qual foi vítima direta. O “caveirão” aéreo sobrevoou e atirou em direção ao local onde estava. Sua lesão na perna impediu que deitasse no chão rapidamente e ficou exposta aos tiros.

O encontro com Célia foi em uma lanchonete no Salgueiro. Enquanto comia, contou como ajudou e acolheu algumas pessoas da comunidade. A falta de empatia e a má prestação dos serviços públicos no hospital estadual mais próximo e no Instituto Médico Legal (IML) foram os fatos mais marcantes. A partir das falas de Lúcia, Ana e Célia, foi possível dar início ao estudo.

Não foram encontradas informações das autoridades policiais da operação em análise. A equipe da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro esteve presente no local, narrou os fatos, segundo relatos da população local e observações durante a visita da equipe.

Por volta das 10:30 da manhã do dia 23/03/2023, moradores relataram o começo de uma operação policial no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo. O helicóptero já sobrevoava a localidade conhecida como Palmeira, e outras aeronaves sobrevoavam as localidades de Itaoca e Salgueiro. Logo, três blindados entraram com vários carros da CORE, BOPE e Polícia Civil do Estado do Pará.

Iniciou-se um intenso tiroteio. Antes que o blindado chegasse à Palmeira, o helicóptero já sobrevoava muito baixo, sinalizando pouso próximo às residências e ao posto de saúde (Neusa G Brizola, Unidade de Saúde Familiar – Palmeiras).

Mulheres corriam pelas ruas com crianças, desesperadas, e relataram ter gritado que estavam com crianças. Os policiais que estavam no helicóptero deram muitos tiros, mesmo assim conseguiram sair do local, que estaria funcionando como um posto de saúde.

Atuamos em tempo real, às 12:01, pedindo medidas do Ministério Público, pois os policiais estavam dando rasantes próximo a postos de saúde, creches e escolas. Crianças se encontravam deitadas no chão das unidades de ensino [...].

Um vídeo mostra o estado em que se encontra uma casa, cheia de perfurações, marcas de tiro no chão, nas paredes e muito sangue por todos os cômodos da casa. Nessa casa havia crianças³².

³² OUIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório de atuação da Ouvidoria em tempo real diante de situação de grave crise humanitária:** PMERJ, Polícia Civil do RJ e Polícia Civil do PA promovem chacina no

Além de resultar na morte de 13 pessoas, deixou outras sete pessoas feridas, incluindo duas idosas que foram baleadas. Cinco pessoas foram presas, 13 fuzis foram apreendidos, além de drogas³³.

A imprensa divulgou, à época, ser a chacina do Complexo do Salgueiro de 2023 uma das mais letais do Estado do Rio de Janeiro³⁴. A Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro (FAFERJ) realizou uma análise da operação, trazendo dados sobre o número de pessoas afetadas.

Em nota, a Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro (Fafjerj) falou em “operação-chacina” no Complexo do Salgueiro. Disse que cerca de 71 mil pessoas que moram no local foram “aterrorizadas pela ação do Estado” e manifestou preocupação com o “aumento da escalada da violência nas favelas do estado do Rio”.

O texto questiona o serviço de inteligência das polícias, por não conseguir fiscalizar a entrada de armas e de criminosos de outros estados nas favelas cariocas.

O sociólogo Daniel Hirata, que é membro do grupo de trabalho Redução da Letalidade Policial do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), critica a operação no Salgueiro. Para ele, o número de mortos é um indicativo de que a polícia falhou e que é fundamental apurar o porquê desse resultado.

“Não dá para considerar uma operação policial que termina com 13 mortos uma operação bem-sucedida. Isso é absolutamente inaceitável. Você só pode classificar uma operação desse tipo como desastrosa. É preciso ver como vão ser feitos os inquéritos sobre essas mortes também. Não adianta você fazer os inquéritos rapidamente para conseguir cumprir a meta, se eles não permitirem instruir da forma adequada”³⁵.

Salgueiro de São Gonçalo, deixando pelo menos 13 mortos, 3 feridos e rastro de violações. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2023. p. 3-4.

³³ MESQUITA, Clívia. Operação com 13 mortos no Complexo do Salgueiro está entre as mais letais do Rio de Janeiro. **BRASIL DE FATO**, Rio de Janeiro, 24 mar. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefatorj.com.br/2023/03/24/operacao-com-13-mortos-no-complexo-do-salgueiro-esta-entre-as-mais-letais-do-rio-de-janeiro>. Acesso em: 01 dez. 2024.

³⁴ BRASIL, Filipe; HENRIQUE, Victória. Operação no Complexo do Salgueiro está entre as dez mais letais em comunidades do RJ desde 1994. **G1**, Rio de Janeiro, 24 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/03/24/operacao-no-complexo-do-salgueiro-esta-entre-as-dez-mais-letais-em-comunidades-do-rj-desde-1994.ghtml>. Acesso em: 14 mar. 2024.

³⁵ CARDOSO, Rafael de Carvalho. MP do Rio acompanha desdobramentos de ação policial que teve 13 mortes. **Agência Brasil**, 24 mar. 2023. Disponível em: <https://agencia.brasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-03/mp-do-rio-acompanha-desdobramentos-de-acao-policial-que-teve-13-mortes>. Acesso em: 22 nov. 2024.

O episódio narrado reflete mais uma operação policial decorrente da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. O histórico das chacinas ocorridas no Complexo do Salgueiro e as formas para combater a violência policial e reduzir os danos às pessoas negras e às comunidades periféricas são abordados neste capítulo.

1.2 Lúcia, Julia, Clara e Ana. O medo da polícia. Breves considerações sobre o contexto da Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro

Lúcia

E eu falava com eles, “vocês não podem entrar na minha casa, porque vocês não têm mandado”. E eles falavam pra mim, “eu entro na sua casa na hora que eu quiser”. Já pegaram meu filho na rua, já bateram, só não prenderam. Mas já bateram, já botaram o saco na cabeça, trouxeram ele e jogaram ele aqui. E a questão é, hoje em dia meu filho trabalha no moto táxi. Já tem oito anos que meu filho largou essa vida, mas a gente que mora numa comunidade, igual aqui que é uma comunidade grande, todo mundo passa por esse risco. A gente que tem filho, que tem filha. Então assim, nós passamos [...]

Julia

Mas, essa migração também que tem dos traficantes, da galera lá envolvida, acho que acabou gerando um foco maior lá para o Salgueiro, porque o que eu percebo muito também é que antes a gente não tinha tanta incidência de operação violentas como a gente tem hoje. Eu sei que comparando com outras favelas do Rio, a gente tem muito mais chacinas também. Uma atitude muito mais truculenta ali. Mas acho que depois que começou esse processo de UPP, [...]

Graças a Deus, a polícia em si nunca entrou dentro da nossa casa. Entrou nos vizinhos mas lá em casa mesmo a polícia não. Mas na época da intervenção federal, o exército entrou lá porque tinha um mandado de busca e apreensão que era coletivo. Então, eles não botavam o número das casas, eles botavam ruas e aí tava a gente lá e daqui a pouco vem aquela tropa, porque não vem só um militar, vem uma tropa de um monte de garotos novo. [...]

Aí, eles entraram naquela tropa, que é um monte de gente e aí eu lembro de, assim, minha mãe e meu pai ficarem muito tensos. Meu pai, principalmente. Meu pai é militar, como eu falei. Então, ao mesmo tempo, mesmo morando lá há muitos anos, dentro da cabeça dele é claro que, acho que como toda pessoa não vai gostar ali, tipo assim, do tráfico em si dessa violência, dessa coisa toda mas ele sempre ficou, entre aspas, tranquilo, porque vem aquela

coisa na cabeça: “não estou devendo nada, não estou fazendo nada para a polícia aqui”. Então, nunca vai acontecer nada aqui com a gente. Aí, vem a intervenção federal aí entra aquele monte de gente, aquele monte de cara armado, dentro da sua casa e começa a fiscalizar tudo.

Clara

Teve operação quarta, quinta, sexta, teve operação daquele nível de queimar carros para servir de barricadas e muito tiroteio, tipo, sete horas da manhã, tiroteio, muito tiroteio muito, muito, nesse momento, eles estavam falando que eles estavam fazendo operação para prender um carro que era de um juiz. A história nessa época foi essa. Helicóptero também rodando aqui era isso todos os dias. Todos os dias o helicóptero também atirava. Aqui ele não atirou mas ele passou tão perto da minha casa e, na verdade, quando o helicóptero passou aqui, foi na semana seguinte, ele passou tão perto da minha casa que eu estava estendendo roupa no terraço aqui em cima tem um terraço eu vou lá em cima para te mostrar o maciço que dá para ver muito melhor e o helicóptero passou assim do lado da minha casa, todas as janelas tremiam e eles estavam com arma a punho, mas não atiraram. [...]

Tenho medo, porque eles podem atirar, eles estão com uma arma a punho, se eles me confundem, se eles confundem alguma coisa que está na minha mão, que isso já aconteceu em outros lugares, sei que tem a questão da raça, mas eles podem atirar dentro da minha casa eles passaram nesse dia muito perto, estava dando muito medo, realmente minha mãe mora... minha mãe mora... não, minha mãe trabalha num cômodo nesse terraço, ela não conseguiu trabalhar com medo dos tiroteios, de pegar uma bala de entrar e ali a linha é mais alta ainda, então a gente fica com medo, então a gente ficava mais aqui na parte de baixo.

Ana

Aí eu fico com medo, né? De ir e ter operação de novo, que eu não imaginava nunca naquele dia, porque aqui quando tinha operação, era quase toda semana, mas era assim, 5, 6 da manhã. Foi bem antes da pandemia e tinha operação quase toda semana. E era de manhã cedo. Isso, era amanhecendo. E parou, deu um tempo, ficou muito tempo de manhã cedo. Sem ter, quando mataram aquele menino aqui de Itaoca, o João Pedro, né? O João Pedro. Que deram 70 tiros dentro da casa. Não sei se vocês viram isso. O pai dele tá aí na luta aí.

Júlia foi ouvida pela plataforma virtual, à noite. Sua rotina concilia o trabalho com o voluntariado em uma organização da sociedade civil da comunidade. Ao ser indagada sobre o dia 23 de março de 2023, teve

dificuldades em identificar os fatos: "É até meio difícil quando fala assim chacina Salgueiro, porque realmente são várias, né?"

Júlia teve sua casa invadida pelas forças de segurança durante uma intervenção policial. Seus relatos demonstram a atuação indiscriminada das polícias ao ingressarem em suas residências.

A polícia militar, cotidianamente, ingressava sem autorização em sua casa, praticando atos de tortura em um de seus filhos, envolvido com o Comando Vermelho à época. Ressaltou que nunca foi efetuada a sua prisão, mas sim a realização de constantes ameaças e cobrança de dinheiro para manutenção da sua liberdade. Mesmo após deixar o tráfico e trabalhar como moto-táxi, as ameaças e torturas continuaram.

Clara, estudante universitária e engajada nos movimentos sociais mudou-se de uma comunidade para outra, dentro do próprio Complexo. Desejou morar em um local onde o "caveirão" raramente passa. Sua entrevista durou aproximadamente cinco horas. Relatou diversas experiências vividas nas operações policiais.

Ana e Clara compartilharam visões semelhantes, relatando fatos distintos. Além da violação de domicílio, os disparos de projéteis de arma de fogo são efetuados sem alvo concreto e situação de risco iminente para os policiais. Os tiros são efetuados na ausência de qualquer reação dos supostos "alvos" das operações.

As histórias contadas por Julia, Lucia, Clara e Ana trazem o sentimento de insegurança e medo gerado pela atual política de segurança pública do Rio de Janeiro.

Luis Eduardo Soares, em apertada síntese, ao tecer críticas sobre o tema, afirma que a ausência de crimes não é suficiente para definir uma sociedade segura. O autor acrescenta que, na segurança pública, o Estado detém a exclusividade do uso da violência, a qual deve ser empregada somente para proteger os direitos e garantias dos indivíduos. Esse monopólio, entretanto, é limitado pelos direitos fundamentais no Estado democrático de direito³⁶.

³⁶ SOARES, Luis Eduardo. **Desmilitarizar**. Segurança Pública e Direitos Humanos. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019. p 39.

A política de segurança pública tem como objetivo viabilizar o cumprimento da finalidade imanente às instituições da segurança pública, no âmbito de um Estado democrático de direito, comprometido com os direitos humanos. Para isso, deve orientar decisões, em níveis diversos, de forma articulada e tanto quanto possível sistêmica, para que, na prática, as referidas instituições realizem dever elementar que justifica sua existência³⁷.

A partir da década de 1990, o Governo do Estado do Rio de Janeiro implementou diversas políticas, incluindo o aumento do efetivo policial e a criação de programas como as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), em 2008, cujo objetivo, segundo as notas oficiais, era reduzir a violência e promover a integração nas comunidades.

Nos últimos anos, a militarização da política de segurança pública fluminense tornou-se ainda mais intensa, a exemplo da intervenção federal em 2018. Atualmente, o uso de forças policiais de elite, como BOPE e CORE, e operações conjuntas entre as polícias estaduais e as Forças Armadas se intensificaram.

Em 2018, o Presidente da República, Michel Temer, assinou o Decreto 9.288/2018 que estabeleceu a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro³⁸. O objetivo, segundo o Governo Federal, seria restabelecer a ordem pública, diante do agravamento da violência a partir do ano de 2017³⁹. O ato, que colocou as Forças Armadas no comando das polícias estaduais, significou a falência da política de segurança pública no estado.

Na prática, o que se observou com a eleição dos crimes contra o patrimônio como foco da intervenção federal foi o aumento em mortes decorrentes da intervenção de agentes do Estado. O ano de 2018 atingiu um recorde histórico de mortes efetuadas por agentes de segurança pública (1.532 mortes, um aumento de 36% em relação a 2017) desde que o Instituto de Segurança Pública (ISP) começou a catalogar esses números.

³⁷ SOARES, Luis Eduardo. **Desmilitarizar**. Segurança Pública e Direitos Humanos. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 130.

³⁸ BRASIL, **Decreto 9.288**, de 16 de fevereiro de 2018, Dispõe sobre a decretação da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9288.htm. Acesso em: 10 nov. 2024.

³⁹ JESUS, Diego Santos Vieira de. A intervenção federal no estado do Rio de Janeiro: motivações e repercussões político-sociais e econômicas. **Revista de Direito da Cidade**, v. 11, n. 2, p. 194-214. 2019. p. 201.

O mês de agosto é o melhor estudo de caso para observar essa conjuntura, dado que houve um recorde de operações, vítimas por balas perdidas e tiroteios. Assim, fica evidente que o modelo adotado pelo Gabinete de Intervenção Federal (GIF/RJ) foi o mesmo em voga no Rio de Janeiro há décadas, o qual tem como alicerces o confronto em regiões de maior “periculosidade” e os tiroteios que paralisam a vida de milhares de pessoas⁴⁰.

A herança da Intervenção Federal foi o aumento das mortes praticadas por agentes do Estado e, como consequência o agravamento da violência. Mais uma vez, a política da “Lei e Ordem”, de confronto e combate ao inimigo retratou o colapso da segurança pública fluminense. Foi dispensado alto contingente das Forças Armadas, além de aumento dos gastos públicos, os quais não trouxeram avanço à política pública. Ao contrário, reforçou ao assassinato de grande parte da população pobre, periférica e, em sua maioria, de pessoas negras, como retrato da necropolítica fluminense⁴¹.

Ana descreveu a invasão das forças de segurança em sua residência durante neste período. O cumprimento de um mandado de busca e apreensão coletivo autorizou, contrariando o art. 5º, XI, da CF⁴², o ingresso das Forças Armadas em diversas residências da comunidade. A partir deste fato, seus pais, idosos, passaram a apresentar quadro de ansiedade e hipertensão todas as vezes que a polícia entrava no Salgueiro.

O Decreto 9.917/2019 revogou o Decreto 9.288/2018. A Rede de Observatórios da Segurança constatou que, no período posterior, altos índices de letalidade policial permaneceram.

⁴⁰ VSILVA, Pedro Paulo dos Santos. O “Sucesso da Intervenção Federal”. In: **Intervenção Federal: um modelo para não copiar**. Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) da Universidade Candido Mendes: Rio de Janeiro, CESeC, 2020. 336P p. 13.

⁴¹ FONSECA, Tiago Abud da. **No ventre da fera: milícias, Estado e sistema de justiça**. 2023. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2023. p. 143.

⁴² Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial; (Vide Lei nº 13.105, de 2015).

BRASIL. Constituição Federal. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 out. 2024.

As mortes em operações monitoradas em 2020, que tiveram uma drástica queda no começo da epidemia (-82,6% em março), superaram as do ano passado em abril e maio (aumento de 57,9% em abril e 16,7% até 19 de maio). Os dados indicam que, durante a epidemia, nos meses de abril e maio, as polícias do Estado do Rio de Janeiro usaram mais força letal em operações policiais do que em 2019, quando o Rio de Janeiro teve o recorde de 1.810 mortes causadas por intervenção policial⁴³.

Na região Metropolitana, em 2022, ocorreram 3.584 tiroteios e 51 chacinas foram registradas, sendo 41 decorrentes de operações policiais. O atual governo do Estado é responsável por três das cinco chacinas mais letais da história⁴⁴.

No ano de 2023, o Estado do Rio de Janeiro teve em média 3.388 crimes violentos, entre latrocínios, lesões corporais seguidas de morte e homicídios, a cada grupo de 100 mil habitantes⁴⁵. O Atlas da Violência constatou que no ano de 2022 ocorreram 2.523 mortes de homens por armas de fogo e 110 de mulheres⁴⁶. O estudo constatou, ainda, que 49,2% das vítimas de homicídio no Brasil são adolescentes e jovens entre 15 e 22 anos.

Em 2022, de cada cem jovens entre 15 e 29 anos que morreram no Brasil por qualquer causa, 34 foram vítimas de homicídio. Dos 46.409 homicídios registrados, 49,2% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. Foram 22.864 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, uma média de 62 jovens assassinados por dia no país. Considerando a série histórica dos últimos onze anos (2012-2022), foram 321.466 jovens vítimas da violência letal no Brasil⁴⁷.

⁴³ REDE DE OBSERVATÓRIOS DE SEGURANÇA. **Pele Alvo**: a cada 24 horas, sete pessoas foram mortas. Disponível em: <https://observatoriosseguranca.com.br/pele-alvo-a-cada-24-horas-sete-pessoas-foram-mortas/>. Acesso em: 10/09/2024.

⁴⁴ CASA FLUMINENSE. **Mapa das desigualdades**. Disponível em: <https://casafuminense.org.br/mapa-da-desigualdade/>. Acesso em: 20 set. 2023. p. 23.

⁴⁵ Portal de notícias G1. Especiais. Monitor da Violência. **G1**. disponível em: <https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/mortes-violentas-no-brasil/>. Acesso em: 19 out. 24

⁴⁶ Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada. **ATLAS da violência 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Rio de Janeiro: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/162>. Acesso em: 21 nov. 2024. p.19.

⁴⁷ Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada. **ATLAS da violência 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Rio de Janeiro: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/162>. Acesso em: 21 nov. 2024. p.19.

O Rio de Janeiro é o segundo estado da Federação em números absolutos de pessoas mortas por intervenções policiais, com 871 vítimas no ano de 2023. Em relação à taxa de letalidade policial, ocupa a sétima posição no país⁴⁸. A partir do alto índice de letalidade policial, percebe-se que, a despeito de tantos experimentos com as forças de segurança estadual e federal, não houve avanço estrutural e redução dos índices.

Fazer uma breve análise sobre o atual contexto da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro implica discorrer sobre a militarização das polícias. Trata-se de um modelo organizacional e operacional das forças de segurança pública, que remonta ao período da ditadura militar (1963-1985), por meio de uma política de controle social no contexto de repressão política. Após o fim da ditadura e, apesar da promulgação da Constituição de 1988, o modelo militarizado das polícias foi mantido no âmbito estadual, conforme previsão do artigo 144⁴⁹.

A violência institucionalizada é uma prática das polícias no Brasil desde a sua criação. Entretanto, o atual modelo é entendido por Luis Eduardo Soares como herança da ditadura militar de 1964.

Observa-se aqui um ponto relevante: a ditadura não inventou a tortura e as execuções extrajudiciais nem a ideia de que vivemos uma guerra contra inimigos internos. Tais práticas perversas e as correspondentes concepções, racistas e autoritárias, têm a idade das instituições policiais no Brasil e, antes de sua criação, já tinham curso. Nunca faltaram capatazes nem capitães do mato para caçar, supliciar e matar escravos fugitivos ou rebelados. A ditadura militar e civil de 1964 simplesmente reorganizou os aparatos policiais, intensificou sua tradicional violência, autorizando-a e adestrando-a, e expandiu o espectro de sua abrangência, que passou a incluir militares de classe média. Ainda assim, foi o regime que instituiu o modelo atualmente em vigência⁵⁰.

⁴⁸ Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada. **ATLAS da violência 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Rio de Janeiro: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/162>. Acesso em: 21 nov. 2024 p. 61.

⁴⁹ Art. 144. "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:"

BRASIL. Constituição Federal. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 out. 2024.

⁵⁰ SOARES, Luis Eduardo. **Desmilitarizar**. Segurança Pública e Direitos Humanos. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 51.

O texto constitucional preservou as estruturas militares de hierarquia e disciplina, existentes nas Forças Armadas, na Polícia Militar. A adoção da estratégia de confronto, com uma lógica de enfrentamento do “inimigo”, foi o modelo adotado com a manutenção da militarização das polícias. A ideia de “guerra contra o crime” se mantém enraizada na forma de agir da polícia até os dias atuais.

No Rio de Janeiro, a política de segurança pública é marcada por um histórico de violência, altos índices de letalidade e um modelo de policiamento que tem se baseado fortemente em operações repressivas e militarizadas, especialmente em áreas periféricas. Essa abordagem reflete uma política de “guerra às drogas”, que prioriza o confronto com organizações criminosas e gera grandes impactos negativos nas comunidades.

Essa política é retratada no relatório da Ouvidoria da Defensoria Pública sobre a chacina do Complexo do Salgueiro, conforme o trecho a seguir:

Lamentavelmente, a ausência de medidas de interrupção das violações atualmente representa a liberdade dada ao Poder Executivo Estadual para a realização de operações com resultado final de chacina, promovendo terror e pânico aos moradores e crianças que ali vivem.

Apesar de existir trabalho de inteligência das polícias do Estado do Rio de Janeiro e do Estado do Pará, não foi realizada a comunicação às escolas locais, para que tivesse sido feita a devida segurança das crianças, bem como não foi realizado o comunicado às unidades de saúde familiar.

Notoriamente, os agentes de segurança pública utilizam o helicóptero como plataforma de disparos e escudo, para realizar execuções dentro das favelas, local em que vive, em sua grande maioria, uma população negra, sem políticas públicas para a devida proteção da população e formação de jovens da comunidade⁵¹.

⁵¹ OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório de atuação da Ouvidoria em tempo real diante de situação de grave crise humanitária**: PMERJ, Polícia Civil do RJ e Polícia Civil do PA promovem chacina no Salgueiro de São Gonçalo, deixando pelo menos 13 mortos, 3 feridos e rastro de violações. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2023. p. 9.

1.3 Ana, Célia e Julia, vítimas da violência do Estado: as operações policiais no estado do Rio de Janeiro e seus efeitos nas comunidades atingidas

Célia

Aí o Carlos tinha uma amiga, né? Na Secretaria de Saúde. Foi ele que mandou uma mensagem. O João mandou uma mensagem para ela. Assim, para tudo vir de cima. E eles conseguiram, assim, ter um pouco de respeito. Eles já estavam fechando a porta na nossa cara. Bem, bem assim: “não vou falar nada. Quem manda aqui sou eu”. Foi nesse nível. Aí o Carlos foi. Mandou uma mensagem para a amiga dele. Ela foi, pegou, respondeu. Mandou que alguém fosse lá. E aí o médico que estava de plantão e o cirurgião, um dos cirurgiões lá, né, veio conversar com a gente. Aí falou que a informação que ele tinha era que tinham 15. Foi 14 ou 15 óbitos. E tinha um no centro cirúrgico. Que tinha amputado o pé. E foram 14 óbitos.

Júlia

A única coisa que me vem à cabeça e eu lembro muito de uma amiga minha também, que o padrasto dela era uma das pessoas que estava achando que estava lá no mangue. Essa amiga minha, ela reside em outro... em outro bairro, mas o padrasto dela e a mãe residem lá dentro. E aí, ela me mandando mensagem: “Cara, meu padrasto está lá, eu acho que ele está lá escondido, porque ele era uma das pessoas que estavam escondidas em algum lugar”. Mas ele não foi pego nessa operação específica, mas ela ficava me pedindo notícias e eu assim, cara, eu não sei eu estou te passando aqui o que estão falando, mas ainda não conseguiram identificar todo mundo. E quando soltava um nome, aí eu enviava para ela esse nome e ela: “Não, não é ele e tal! Eu estou muito tensa, minha mãe não tem notícia, minha mãe está querendo ir lá”. Mas eu acho que o mais angustiante para quem tinha família foi esse hiato. Assim, de saber que tinham morrido pessoas.

Ana

Aí o médico esse que me atendeu lá no dia, ele até falou que eu procurasse outro médico, né? Mas eu falei: Pra mim sair daqui tem que ter passagem. Eu não tenho pra ir. Doutor Fernando tá tentando um tempão. A outra doutora lá de Niterói também tentou um tempão. Mas não tão conseguindo o passe pra mim. O que eu tenho de papel aí pra fazer de fisioterapia, cê não tem noção. Não tenho como ir. Não tenho. [...]

Na perna, porque eu já tava com problema, né? Na coluna, hérnia de disco. Por causa desse acidente do ônibus. Mexeu em tudo, aí já viu, né? E quando eu me joguei lá no

chão naquele dia, que eu me deitei, né? Agora eu tô sentindo uma dor danada [...]

Não fui no posto. Porque eles vão passar pra ir fazer, como é o nome? É, ressonância. Aí vai passar um monte de coisa. Aí jogam lá pro Rio pra fazer. Aí como que eu vou? Tentei fazer, foi a tomografia, né? Que o médico passou. Aí eu não consegui. Marcaram lá pra Caxias, não sei pra onde. Se eu não tenho pra ir aqui no Rodo.

As operações policiais, que incluem ações de combate ao tráfico de drogas e enfrentamento a grupos armados, se intensificaram entre 2017 e 2020. Dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro indicam que, neste período, houve um aumento significativo no número de operações nas comunidades periféricas da região metropolitana do Rio de Janeiro. Apesar das justificativas de combate ao crime, essas operações frequentemente resultam em confrontos armados e mortes de civis⁵².

A tabela abaixo (Tabela 1) traz a listagem dos 10 municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro com maior número de chacinas e de mortos em chacinas⁵³.

É fundamental compreender as motivações das operações policiais que resultam em chacinas. Por meio da descrição das motivações dessas operações é possível inferir que tipo de circunstância antecede ou desencadeia uma chacina. Dentre as motivações classificadas na base do GENI/UFF estão: repressão ao tráfico de drogas e armas, disputas entre grupos criminais, mandado de prisão ou busca e apreensão, retaliação por morte ou ataque a unidade policial, fuga ou perseguição, recuperação de bens roubados, outros e sem informações. Para analisar a relação entre motivação das operações policiais e chacinas, calculamos a razão de cada motivação com as chacinas. Em seguida, extraímos a porcentagem de chacinas para cada uma das motivações e comparamos com a média geral de todas as motivações⁵⁴.

⁵²HIRATA, Daniel Veloso. **Operações Policiais no Rio de Janeiro (2006-2020): Da lacuna estatística ao ativismo de dados**. RUNA, Archivo Para Las Ciencias Del Hombre, 42(1), 65-82. <https://doi.org/10.34096/runa.v42i1.8396>. Acesso em: 20 jan. 2025.

⁵³ GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. **Chacinas policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade**. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://geni.uff.br/2023/05/05/chacinas-policiais-no-rio-de-janeiro-estatizacao-das-mortes-mega-chacinas-policiais-e-impunidade/>. Acesso em: 22 nov. 2024. p 10.

⁵⁴ GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. **Chacinas policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade**. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://geni.uff.br/2023/05/05/chacinas-policiais-no-rio-de-janeiro-estatizacao-das-mortes-mega-chacinas-policiais-e-impunidade/>. Acesso em: 22 nov. 2024.p. 24.

As ações das forças de segurança ocorrem prioritariamente na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro. As principais motivações são: cumprimento de mandados de busca e apreensão e prisão, repressão ao tráfico de armas e drogas, fugas, resgate de bens objeto de roubo, disputas entre facções, retaliações aos ataques às unidades policiais e morte de agentes do Estado⁵⁵.

O grande impacto das intervenções é o alto índice de letalidade policial – homicídios praticados por policiais em serviço. O Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI), no relatório de pesquisa *Chacinas Policiais no Rio de Janeiro: Estatização das Mortes, Mega Chacinas Policiais e Impunidade*, identificou 2374 mortes entre 2017 e 2021.

Como já exposto, durante o período 2017-2021, a base de dados do GENI/UFF registrou um total de 593 chacinas policiais, com 2374 mortos. Desse total, 64,6% ocorreram na capital (383 ocorrências, com 1599 mortos), 21,4% na Baixada Fluminense (127 ocorrências, com 475 mortos) e 14,0% no Leste Fluminense (83 ocorrências, com 300 mortos), portanto, a região que concentra o maior número de chacinas é a capital, seguida da Baixada Fluminense e do Leste Fluminense. No Leste Fluminense, os municípios que concentram o maior número de chacinas foram São Gonçalo (44 chacinas) e Niterói (35 chacinas), na Baixada Fluminense Belford Roxo (39 chacinas) e Duque de Caixas (32 chacinas) apresentaram a maior frequência de eventos registrados.

Segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP), em 2022, foram registradas mais de 1.200 mortes em intervenções policiais, um aumento em relação aos anos anteriores. Essas estatísticas revelam a gravidade da situação e levantam questões sobre a eficácia e a ética das táticas utilizadas pelas forças de segurança. No entanto, a despeito do alto número de mortes, há uma grande subnotificação, sobretudo em relação as informações prestadas pela Polícia Civil do Rio de Janeiro.

[...] é possível notar que enquanto o MPRJ recebeu, entre julho e novembro de 2020, 268 comunicações, a base do

⁵⁵ GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. **Chacinas policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade.** Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://geni.uff.br/2023/05/05/chacinas-policiais-no-rio-de-janeiro-estatizacao-das-mortes-mega-chacinas-policiais-e-impunidade/>. Acesso em: 22 nov. 2024.p. 8.

GENI/UFF registrou 494 ocorrências de operações policiais, ou seja, uma subnotificação de 45,7%. A porcentagem mensal de subnotificações varia de mês a mês, entre 93,8% e 28%, sendo o mês de junho o de maior subnotificação e o mês de agosto a menor – quando, ainda assim, 26 operações foram subnotificadas. [...]

Dentre os fatores geográficos e institucionais considerados, a maior porcentagem de subnotificação é da Polícia Civil do Rio de Janeiro, o que nos parece muito preocupante.[...]

A subnotificação está sendo interpretada aqui como um indicador de ineficiência no fluxo de informações determinado pela Decisão do Ministro Edson Fachin e, portanto, de baixa integração institucional. Isto significa uma arbitragem e controle externo da atividade policial menor⁵⁶.

As atuações das forças de segurança têm impactos profundos e multifacetados nas comunidades. Entre os efeitos observados estão: (i) Mortes durante as operações, muitas vezes envolvendo civis, com uma alarmante desproporção das mortes entre pessoas negras e de baixa renda; (ii) Deslocamentos temporários ou permanentes dos moradores, com a desestruturação de laços comunitários; (iii) Impacto no comércio local, pela imposição de fechamento das lojas; (iv) Inviabilidade de continuidade dos serviços públicos prestados no território; (v) Impossibilidade de deslocamento da população; (vi) graves prejuízos à saúde mental da população.

Segundo dados do GENI/UFF, as cinco ações mais letais da história do Rio são: (i) Jacarezinho, em maio de 2021, 28 mortos (27 civis e um policial); (ii) Complexo da Penha (Vila Cruzeiro), em maio de 2022, 24 mortos; (iii) Vila Operária (Duque de Caxias), em janeiro de 1998, 23 mortos; (iv) Complexo do Alemão, em junho de 2007, 19 mortos; (v) Complexo do Alemão, em julho de 2022, 17 mortos (16 civis e um policial)⁵⁷.

⁵⁶ GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. **Por um plano de redução da letalidade policial e sua supervisão pelo Observatório Judicial sobre a Polícia Cidadã**. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/11/Relatorio-embragos_GENI_FOGO.pdf?form=MG0AV3. Acesso em: 22 nov. 2024. p.4-5.

⁵⁷ GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. **Chacinas policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade**. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://geni.uff.br/2023/05/05/chacinas-policiais-no-rio-de-janeiro-estatizacao-das-mortes-mega-chacinas-policiais-e-impunidade/>. Acesso em: 22 nov. 2024. p. 19.

Entre os dois municípios do estado com maior número de chacinas, estão a capital, Rio de Janeiro (63,4%), com 399, e São Gonçalo (7,5%), com 47⁵⁸.

Pesquisas demonstram que o cidadão não procura a polícia quando é vítima de um crime, principalmente por três razões: medo de ser maltratado pela própria polícia; ou de ser alvo de vingança por parte do agente do crime e de seus cúmplices; e descrença na capacidade da polícia, o que tornaria inútil seu esforço de ir à Delegacia. Deduz-se, portanto, que, se os resultados começarem a aparecer, produzir-se-á um círculo virtuoso e as denúncias e registros tenderão a chegar, aumentando a capacidade de investigação e antecipação das polícias – se a gestão for orientada de modo adequado.⁵⁹ [...]

As chacinas policiais acontecem em toda a região metropolitana. Mas não da mesma maneira. Na Zona Sul da capital, foram registradas apenas 9 chacinas, 4 delas na favela da Rocinha. Já na Zona Norte, são 73 casos que deixaram 373 pessoas mortas⁶⁰.

A política de segurança pública no Rio de Janeiro, embora tenha como objetivo a redução da criminalidade, apresenta desafios significativos, especialmente em relação às operações policiais. Os dados oficiais demonstram uma realidade preocupante, onde as operações resultam em consequências devastadoras para as comunidades. Para que a segurança pública seja efetiva e respeitosa aos direitos humanos, é fundamental que o Estado repense suas estratégias, priorizando a construção de um modelo que promova a confiança, a inclusão e a proteção de todos os cidadãos.

A gestão do Governador Claudio Castro (2019 até os dias atuais) é responsável por três das cinco chacinas mais letais do Rio de Janeiro, em um intervalo de pouco mais de um ano: Jacarezinho, com 27 mortos civis,

⁵⁸ GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. **Chacinas policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade.** Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://geni.uff.br/2023/05/05/chacinas-policiais-no-rio-de-janeiro-estatizacao-das-mortes-mega-chacinas-policiais-e-impunidade/>. Acesso em: 22 nov. 2024. p. 9.

⁵⁹ SOARES, Luiz Eduardo. A política nacional de segurança pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 61, p. 77-97, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142007000300006>. Acesso em: 20 nov. 2024. p. 79.

⁶⁰ INSTITUTO FOGO CRUZADO. **A violência é desigual?** Chacinas policiais. Dados abertos. Disponível em: <https://chacinaspoliciais.com.br/>. Acesso em: 01 nov. 2024.

em maio de 2021; a segunda mais letal, Penha, com 23 mortos, em maio de 2022; a quarta mais letal, Alemão, com 16 mortos, em julho de 2022⁶¹. Tais dados refletem os impactos da política de segurança pública e a omissão dos órgãos externos diante da necessidade de controle da atividade policial.

Os impactos das operações policiais relatados por Ana, Lúcia, Maria, Célia, Clara, Luísa e Júlia serão abordados em separado no terceiro capítulo.

1.4 Lúcia, Ana e Julia: as chacinas no Complexo do Salgueiro

Lúcia

E aí eu pergunto pra você: O que que a polícia dá pra apresentar pra gente? Segurança, né? E oferece medo. Porque é muito fácil a pessoa falar de uma comunidade morando lá fora. É muito fácil você defender a polícia morando lá fora. Mas aqui dentro a questão é completamente diferente. Não tem um ser humano aqui dentro que vai ter uma operação e tá contente, entendeu? Vai ter que se preocupar com a hora de voltar pro trabalho porque você não sabe se o ônibus entra. Aí você salta.

(...)

É surreal você falar isso. As crianças têm medo das polícias porque eles já acostumaram, né? O que a gente vê no dia a dia, né? E eles sabem, escuta de uma mãe, escuta de uma avó, escuta de uma tia que o problema da gente é a polícia, entendeu? Então você já cresce, a criança já vai crescendo com aquilo na cabeça. E eles realmente vêm: - Vovó, hoje não tem aula, né? Solta fogos, eles sabem, entendeu? Sempre que a polícia tá subindo solta fogos: - Vovó, soltou os fogos, soltou o boom. Hoje eu vou pra escola? Então olha a mente dessa criança. Por mais que a gente queira tirar, por mais que a gente queira, não tem como.

Ana

Cinco, seis da manhã, eles soltam fogos, eles soltam esse tal do boom aí. Aí a gente já sabe que tem polícia. Aí ninguém sai de casa. Aí é, quem tiver tem que tratar de se proteger. Quem tiver que trabalhar não consegue sair, né? Fica aí em casa, não pode sair. Aí ônibus também não passa aqui. [...]

⁶¹ GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. **Chacinas policiais no Rio de Janeiro**: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://geni.uff.br/2023/05/05/chacinas-policiais-no-rio-de-janeiro-estatizacao-das-mortes-mega-chacinas-policiais-e-impunidade/>. Acesso em: 20 jan. 2025. p. 17.

Teve uma vez, tem muito tempo isso, que eu até tinha essa reportagem. Um rapaz, ele veio a pé. Aí tava tendo a operação. Aí atiraram, pegou nele. Aí ele caiu assim no meio da rua, de bruços. Tava indo trabalhar. Aí também um motorista também foi atingido. Aqui na casa do ferro velho também. A esposa do moço também. Aí eles pararam agora de rodar aqui. Esse motorista fica com medo.

Julia

E aí, como eu te falei no início, é até meio difícil quando fala assim, chacina no Salgueiro, porque realmente são várias, né? Algumas, quando a gente fala assim, nomes, né? Teve a do Montinho, tem a do Mangue. Aí eu acho que essa ficou mais conhecida realmente pela morte desse, que era o alvo principal deles, né? E, mas o que me remeteu mais fácil aqui na minha cabeça para lembrar desse dia, foi um vídeo que acabou viralizando, né?

Ana revelou que foi vítima de violência de estado, com um familiar morto nas ruas do Salgueiro, enquanto caminhava. Relatou que ao chegar no local, encontrou o corpo no chão. Os policiais que efetuaram os disparos de arma de fogo e seus colegas, imediatamente, limpam e retiraram tudo que pudesse servir de prova para uma futura investigação. A versão apresentada pelos autores foi a legítima defesa, além da criminalização da vítima. Meses após o fato, Ana decidiu mudar para outra cidade, com receio de retaliações.

Celia contou que, ao sair de casa para levar suas filhas à escola, presenciou a morte de um rapaz em frente ao seu portão. Em outra oportunidade, ajudou os familiares de seus vizinhos a localizarem corpos arrastados e deixados no mangue em uma chacina⁶². Acrescentou que diversas vezes acompanhou amigas e amigos ao IML para o reconhecimento dos cadáveres. Sua família buscou acompanhamento psicológico na rede pública, sem sucesso.

Suas falas sobre os fatos em análise não puderam ser transcritas na íntegra para manter o sigilo das suas identidades.

⁶² MENDONÇA, Jenifer. Moradores do Complexo em São Gonçalo encontraram corpos em mangue nesta segunda (22). Bope realizou ação no local no domingo após morte de sargento Leandro Silva; MP diz que foi comunicado da operação. **Ponte Jornalismo**. Disponível em: <https://ponte.org/chacina-no-salgueiro-tem-ao-menos-oito-mortos-apos-assassinato-de-pm-no-rj/>. Acesso em: 10 fev. 2024.

A letalidade policial em São Gonçalo, assim como em várias outras áreas do Brasil, é um tema complexo. A cidade, localizada na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, apresenta altos índices de violência, e as operações frequentemente resultam em confrontos armados. Isso levanta questões sobre a eficácia das estratégias de segurança pública, a violência institucional e as sucessivas, toleradas e cotidianas violações de direitos humanos⁶³.

O Complexo do Salgueiro tem um histórico de Operações policiais com altos índices de letalidade. Em 2017, uma chacina deixou oito mortos e segue sem solução até os dias atuais. Em 11 de novembro daquele ano, as vítimas foram atingidas por tiros de fuzil numa operação do Exército realizada pela Coordenadoria de Recursos Especiais (Core), da Polícia Civil. O caso foi arquivado em 2019 e nenhum agente assumiu ter atirado⁶⁴.

No ano de 2020, em maio, uma chacina deixou nove pessoas mortas, inclusive o adolescente João Pedro Mattos Pinto, de 14 anos. O jovem foi alvejado por um disparo de fuzil enquanto brincava. Em julho de 2024, os três policiais militares, réus na ação penal, foram absolvidos sumariamente pelo Juízo de Direito da IV Vara Criminal e Tribunal do Júri⁶⁵.

O Instituto Fogo Cruzado analisa o número de operações policiais realizadas no Salgueiro, local com maior número de chacinas fora do território do município do Rio de Janeiro.

O Complexo do Salgueiro, conjunto de favelas em São Gonçalo, foi a localidade com mais chacinas registradas. Apenas lá, são 14 chacinas policiais que resultaram em 66 mortes. Para que se tenha dimensão do que acontece no

⁶³ No Leste Fluminense, os municípios que concentram o maior número de chacinas foram: São Gonçalo (47 chacinas) e Niterói (39 chacinas), na Baixada Fluminense Belford Roxo (41 chacinas) e Duque de Caixas (34 chacinas).

GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. Chacinas policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade. **Relatório de Pesquisa**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://geni.uff.br/2023/05/05/chacinas-policias-no-rio-de-janeiro-estatizacao-das-mortes-mega-chacinas-policias-e-impunidade/>. Acesso em: 20 jan. 2025. p.32.

⁶⁴ GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. Chacinas policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade. **Relatório de Pesquisa**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://geni.uff.br/2023/05/05/chacinas-policias-no-rio-de-janeiro-estatizacao-das-mortes-mega-chacinas-policias-e-impunidade/>. Acesso em: 20 jan. 2025.p. 26.

⁶⁵ Dados fornecidos pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Acervo pessoal da pesquisadora.

Salgueiro, as outras quatro localidades com mais chacinas são: Complexo da Maré (10 ocorrências, 51 mortos), Complexo da Penha (8 ocorrências, 55 mortos), Cidade de Deus (8 ocorrências, 27 mortos) e Vila Kennedy (8 chacinas, 26 mortos).⁶⁶

Na 13ª chacina mais letal do estado, em novembro de 2021⁶⁷, moradores encontraram corpos em um manguezal no bairro das Palmeiras, em 22 de novembro. Na véspera, o Bope realizou uma operação no local, um dia depois do assassinato de um sargento, que fazia patrulhamento na comunidade⁶⁸.

As quatorze mortes do dia 23 de março de 2023 decorrem da chacina mais letal dos últimos 18 meses. Novamente, em 2024, uma intervenção das forças de segurança durou cerca de uma semana e deixou, aproximadamente, duas mil crianças sem aulas⁶⁹.

É evidente que a visita ao Complexo do Salgueiro no dia 23/03/2023, e um dia após a chacina, demonstra que ocorreram muitas mortes e que essas ações não foram benéficas para a população local, pois geraram prejuízos e danos patrimoniais, físicos e psíquicos às famílias, bem como aos comerciantes locais. Lamentavelmente, a ausência de medidas de interrupção das violações atualmente representa a liberdade dada ao Poder Executivo Estadual para a realização de operações com resultado final de chacina, promovendo terror e pânico aos moradores e crianças que ali vivem⁷⁰.

⁶⁶ INSTITUTO FOGO CRUZADO. **A violência é desigual?** Chacinas policiais. Dados abertos. Disponível em: <https://chacinaspoliciais.com.br/>. Acesso em: 01 nov. 2024.

⁶⁷ GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. Chacinas policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade. **Relatório de Pesquisa**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://geni.uff.br/2023/05/05/chacinas-policiais-no-rio-de-janeiro-estatizacao-das-mortes-mega-chacinas-policiais-e-impunidade/>. Acesso em: 20 jan. 2025. p. 19.

⁶⁸ MENDONÇA, Jenifer. Chacina no Salgueiro tem ao menos oito mortos após assassinato de PM no RJ. **Ponte Jornalismo**. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/categorias/614712-chacina-no-salgueiro-tem-ao-menos-oito-mortos-apos-assassinato-de-pm-no-rj>. Acesso em: 19 out. 2024.

⁶⁹ FARIAS, Julia. **Caso João Pedro: Justiça do Rio absolve PMs acusados pela morte do adolescente**. CNN Portal de Notícias. São Paulo. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/caso-joao-pedro-justica-do-rio-absolve-pms-acusados-pela-morte-do-adolescente/>. Acesso em: 02 fev. 2025.

⁷⁰ OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório de atuação da Ouvidoria em tempo real diante de situação de grave crise humanitária**: PMERJ, Polícia Civil do RJ e Polícia Civil do PA promovem chacina no Salgueiro de São Gonçalo, deixando pelo menos 13 mortos, 3 feridos e rastro de violações. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2023. p. 8.

1.5 Maria e Julia: a descrença nas polícias. As mães das vítimas de desaparecimento forçado. A ADPF 635 e mudança de paradigma no controle externo da atividade policial

Maria

A gente vai para lá e não sabe se vai entrar, se vai continuar, se vai dar para dar aula, se estará calmo ou não. Mas, entretanto, tem que ressaltar que o Estado falha muito quanto a isso. Ele falha, por quê? Fica super calmo enquanto ninguém vai para lá. Mas quando vai oferecer, é a força. Todo dia é calmo se não oferece a força. Quando o Estado vai para lá e só oferece a força, aí fica com a situação instável, como estamos vendo aí todos os dias. [...]

Porque o Estado que eles veem é a força, é a mão pesada, é o desastre, é a discórdia, é a maldade. Não sei se eu posso falar isso. Elas vêem o Estado como aquele que vem lá e proclama a derrota, proclama a eliminação dos iguais, dos irmãos, dos parentes, sem qualquer possibilidade de ajuda, eles não ajudam. É absurdo o que fazem naquela comunidade, em relação ao Estado, como o Estado age. Eu estou há oito anos lá, imagina a comunidade, há muitos anos, há séculos, imagina como a comunidade passa isso há anos. É absurdo, totalmente desrespeitoso, as pessoas não podem sair de casa, começa a faltar as necessidades básicas para eles, as necessidades básicas mesmo, água quando o Estado tenta intervir.

Julia

e aí eu acho que é a prova que, por mais que muitos familiares, moradores estejam envolvidos no movimento do tráfico, mas eu acho que os líderes mesmo, assim, lá de cima na verdade eles não estão nem aí, né eles querem dinheiro, acho que o foco deles é esse é mais dinheiro, é mais venda, é mais território, então se é a direita que tá, se é uma direita que também vai votar contra pra ter mais operação que tá pagando pra eles, eles não estão nem aí, e aí a gente fica ali, né, tipo, tentando se movimentar, tentando se unir, tentando botar na cabeça das outras galeras gente, vamos votar, né, contra, mas [...]

Porque eu vejo muito um desânimo da galera lá, porque não aguenta mais, porque a operação, aí barricada, aí não tem água, aí enchente, aí se eu pudesse ir embora daqui. Não vejo a hora de ir embora daqui. Então acho que se começasse pelo menos assim, vamos asfaltar realmente todas as ruas, vamos botar praças aqui, né? Vamos investir em projetos ali, que a galera que já constrói projeto social lá, vamos investir nisso, diminuir ao mesmo tempo né? Essa prática ali de violência, porque pra mim não tem resultado. Se eu pudesse falar aqui, eu falava que pra mim a polícia tem que acabar. Mas não sei se cabe muito aí no

discurso da entrevista, enfim, mas é a ideologia que eu tenho é essa.

A ADFP das Favelas, Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 635 (ADPF 635), retrata o descumprimento do Estado brasileiro da sentença do caso Favela Nova Brasília⁷¹. Elaborada em conjunto pelo advogado e professor titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da UERJ Daniel Sarmiento, membro do Partido Socialista Brasileiro (PSB); pela Defensoria Pública por meio do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, (NUDEDH) e por Organizações da Sociedade Civil, foi ajuizada em 19 de novembro de 2019.

A ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 635⁷² busca mudar uma realidade complexa que envolve alteração de uma política pública completamente estatal. Entre os principais pedidos da petição inicial estão a elaboração de um plano para a redução da letalidade policial das forças de segurança do estado do Rio de Janeiro e a vedação de declarações públicas do Governador do Estado com estímulo à violência policial ⁷³.

Na esteira da ACP da Maré, a ADFP n. 635 foi requerida a fim de frear a “excessiva e crescente letalidade da atuação policial, voltada sobretudo contra a população pobre e negra de comunidades”. São exigidas providências como a formulação de um plano para a redução das mortes decorrentes de ações policiais, protocolos claros para a realização de operações, a proibição de disparos de tiro

⁷¹ O “Caso Nova Brasília” refere-se a uma ação de violência policial em duas operações realizadas em 1994 e 1995, no Conjunto de Favelas de Nova Brasília, no Rio de Janeiro, que resultaram na morte de 26 pessoas e em episódios de tortura e violência sexual contra três mulheres. O caso ganhou notoriedade pela brutalidade das ações e pela impunidade em torno das investigações, refletindo um padrão de violência policial contra as populações das favelas cariocas. Após a inércia do sistema judicial brasileiro, o caso foi levado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e, em seguida, à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que julgou o Brasil, em 2017, por violação de direitos humanos.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Favela Nova Brasília vs. Brasil**. Sentença de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: https://corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_333_por.pdf. Acesso em: 30 jan. 2025.

⁷² SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 635. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/processos/2023/adpf-635>. Acesso em: 27 jan. 2024.

⁷³ LOPES, Daniel Lozoya Constant. **Estudo de Caso da “ADPF das Favelas”**: o litígio estratégico e estrutural perante o Supremo Tribunal Federal no enfrentamento à violência estatal no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023. p. 285.

nas imediações de creches, escolas e equipamentos de saúde e maior accountability e transparência de dados. Como *amici curiae* da ADPF n. 635, participam diversos movimentos, instituições e/ou organizações⁷⁴.

Trata-se de um processo estrutural com uma fase de monitoramento. Busca-se obter uma decisão e o seu cumprimento até que a situação se estabilize. Trata-se de uma demanda que inova e leva ao Poder Judiciário o controle de políticas públicas estatais, incluindo no debate a sociedade civil, com o apoio de especialistas.

A sentença da Corte Interamericana de direitos humanos elencou diversas medidas de não repetição a serem adotadas pelo Estado brasileiro, além das medidas de reparação pelos danos causados pelos fatos levados ao Sistema Interamericano de proteção de Direitos Humanos.

Entre as principais medidas para prevenir futuras violações, vale destacar: (i) revisão das práticas policiais; (ii) treinamento em direitos humanos para os agentes de segurança pública; (iii) monitoramento e transparência nas operações, com a recomendação da instalação de câmeras nas viaturas e uniformes dos policiais, (iv) independência das investigações, a serem realizadas pelos órgãos de controle externo das polícias; (v) apoio às vítimas de violência de Estado e suas famílias.

As medidas em análise representam uma tentativa de transformação do sistema de segurança pública no Brasil e de promoção dos direitos humanos, especialmente nas favelas e periferias. No entanto, a implementação dessas medidas ainda enfrenta desafios, especialmente diante da resistência à desmilitarização da polícia e à responsabilização efetiva por violações cometidas por agentes de segurança. Além disso, oito anos após a prolação da sentença os índices de letalidade policial e vítimas de violência de Estado cresceram exponencialmente no período compreendido entre 2017 e 2020.

Hoje, o Supremo Tribunal Federal (STF) exerce judicialmente o controle em relação à obrigatoriedade da investigação de mortes por agentes do Estado em situações de confronto e operações policiais. O que

⁷⁴ HIRATA, Daniel. et al. Impactos de ações judiciais na preservação de vidas negras nas favelas: ACP da Maré e ADPF das favelas. **Boletim de Análise Político-Institucional**, v. 26, p. 21, 2021. p. 3.

se busca, na verdade, é a definição dos parâmetros para a redução da letalidade policial no Brasil pelo Poder Judiciário, ante aos anos de prática de uma política de segurança pública altamente letal, sem o efetivo controle externo.

O GENI/UFF analisa, desde 2018, os índices de letalidade policial na região metropolitana do Rio de Janeiro e suas consequências.

A interpretação da evolução histórica da participação da letalidade policial na letalidade violenta e a variação conforme das chacinas, segue alguns marcadores importantes que já foram apresentados em outra oportunidade (Hirata et al. 2021). [...]

O primeiro ponto de inflexão foi a implementação das UPP's (2008) e o sistema de metas (2009), que coincidem com a redução da participação do Estado na produção de mortes e da quantidade de chacinas policiais. O segundo ponto de inflexão é o início da desmontagem dessas duas políticas (2013-2014), aliada à grave crise que levou o Governo do Estado do Rio de Janeiro à falência fiscal (2015). Observa-se no período posterior a esses marcos um crescimento constante da participação da letalidade policial na letalidade violenta e no número de chacinas policiais, inclusive muito superior à diminuição registrada anteriormente. Este aumento atravessou o período da recuperação fiscal do estado do Rio de Janeiro, que melhorou a capacidade operativa do Estado, da intervenção federal de 2018, que trouxe tropas do Exército para se somar às já violentas polícias do Rio de Janeiro, e da extinção da SESEG em 2019, que conferiu maior autonomia às polícias. O terceiro ponto de inflexão veio somente com o a decisão do STF de restringir as operações policiais em 2020, que se conseguiu frear este avanço da estatização das mortes e das chacinas⁷⁵.

O estado do Rio de Janeiro foi, durante anos, o epicentro da letalidade policial no Brasil. Atualmente, não mais⁷⁶. O monitoramento decorrente das decisões proferidas no bojo da ADPF 635 reduziu, em 2024,

⁷⁵ GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. **Chacinas policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade.** Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://geni.uff.br/2023/05/05/chacinas-policiais-no-rio-de-janeiro-estatizacao-das-mortes-mega-chacinas-policiais-e-impunidade/> p. 15.

⁷⁶ GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. Chacinas policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://geni.uff.br/2023/05/05/chacinas-policiais-no-rio-de-janeiro-estatizacao-das-mortes-mega-chacinas-policiais-e-impunidade/> p. 17.

a letalidade policial em 2/3. O número de policiais mortos em confronto caiu pela metade. Os índices de roubos e furtos diminuíram⁷⁷.

Pela primeira vez, em cinco edições do *Pele Alvo*, o Rio de Janeiro fechou o ano abaixo dos 1 mil óbitos. Mesmo assim, é o segundo estado que mais registrou mortes provocadas pela violenta força policial. Desde 2019, o Rio reduziu em 52% o número de vítimas, mas em 2023 ainda foram 871 vidas interrompidas por intervenção de agentes de segurança, sendo negras 86,9% das vítimas, ou seja, um caso a cada 13 horas. Com tiroteios e ações policiais violentas noticiadas constantemente, o estado se destaca por uma política de segurança ineficaz, resultando em 403 jovens de 12 a 29 anos mortos em ações policiais. A capital do estado e a cidade de Duque de Caxias foram as que mais registraram esse tipo de ocorrência, com 376 e 104 casos respectivamente.⁷⁸

A redução dos índices por meio do processo estrutural com a participação de diversos atores e, sobretudo da sociedade civil, tornou concreto, em parte, o controle de convencionalidade pelo Poder Judiciário.

Nesse mesmo relatório produzido pelo GENI/UFF, compararam-se os 31 primeiros dias de vigência da liminar do ministro Fachin com a média do mesmo período nos últimos treze anos e constatou-se a redução do número de feridos (49,6%) e de mortos (72,5% entre policiais e civis) decorrente dessas operações. Tais impactos não produziram um aumento das ocorrências criminais, mas, sim, a sua diminuição: houve redução de 47,7% nos crimes contra a vida e, particularmente nos casos de homicídios dolosos, diminuição de 39,9%, além de redução de 39,0% nos crimes contra o patrimônio, em particular de 32,1% nos casos de roubo de veículos. Em que se pese os efeitos da pandemia no período considerado, em seu conjunto os dados indicaram, portanto, a ineficiência das operações policiais no controle do crime e a efetividade do deferimento do pedido de tutela provisória incidental na ADPF no 635 em preservar vidas. O estudo afirmava que a postura de negligenciar a defesa da vida sob a justificativa de uma suposta efetividade no

⁷⁷ HIRATA, Daniel. et al. Impactos de ações judiciais na preservação de vidas negras nas favelas: ACP da Maré e ADPF das favelas. **Boletim de Análise Político-Institucional**, v. 26, p. 21, 2021. p. 7.

⁷⁸ REDE DE OBSERVATÓRIOS DE SEGURANÇA. **Pele Alvo: a cada 24 horas, sete pessoas foram mortas**. Disponível em: <https://observatorioseguranca.com.br/pele-alvo-a-cada-24-horas-sete-pessoas-foram-mortas/>. Acesso em: 19 out. 2024.

controle da criminalidade violenta não era corroborada por uma análise assentada em dados⁷⁹.

A despeito do avanço obtido com o controle externo das polícias pelo Poder Judiciário, os índices de letalidade permanecem altos.

O estado fluminense fechou 2023 com uma redução de 34,5%, ainda que comandado por um governo que tem como plataforma política a repressão violenta à criminalidade. Contudo, esforços como a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, pressões do governo federal e a repercussão negativa das constantes mortes de inocentes podem ser destacadas para que o ano tenha se encerrado com 871 casos, reduzindo, após anos, o patamar dos mais de mil óbitos⁸⁰.

A condenação do Estado Brasileiro, em 04 de novembro de 2024, pela omissão no controle e transparência das operações policiais no caso *Leite de Souza e outros vs Brasil* demonstra, igualmente, a necessidade de intensificação no cumprimento das decisões da Corte IDH. A chacina de Acari gerou o desaparecimento forçado de onze jovens, moradores da favela de Acari, no Município do Rio de Janeiro. A sentença narra que, em 14 de julho de 1990, seis policiais militares uniformizados, supostamente integrantes de um dos grupos de extermínio que operava na região invadiram a casa de moradores do local e levaram as vítimas a um sítio, onde foram assassinadas e seus corpos jogados em um rio⁸¹.

A omissão nas investigações da chacina gerou a revolta das mães das vítimas, que criaram o movimento “Mães de Acari”. Essas mulheres foram reconhecidas internacionalmente e foram precursoras em cobrar do Estado medidas reparatórias e uma investigação independente. Serviram de inspiração e encorajaram diversas outras mulheres, mães de vítimas

⁷⁹ HIRATA, Daniel. et al. Impactos de ações judiciais na preservação de vidas negras nas favelas: ACP da Maré e ADPF das favelas. **Boletim de Análise Político-Institucional**, v. 26, p. 21, 2021. p. 8.

⁸⁰ RAMOS, Silvia. et al. **Pele alvo**: mortes que revelam um padrão. Rio de Janeiro: CEsSeC, 2024. Disponível em: file:///C:/Users/65175123734/Downloads/RELATORIOREDE%20DE%20OBS_PELLE%20ALVO%204_web.pdf. Acesso em: 02 dez. 2024. p. 5.

⁸¹ CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Leite de Souza e outros vs. Brasil**. Sentença de 4 de julho de 2024 (Exceção Preliminar, Mérito, Reparações e Custas). Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/Sentencia_Leite_de_Souza_1_.pdf. Acesso em: 08 dez. 2024.

das forças de segurança do Rio de Janeiro. O coletivo de mães foi criado há 32 anos e atualmente é conhecido como “Rede de Mães e Familiares de Vítimas de Violência da Baixada Fluminense”, “Mães de Manguinhos”, “Mães do Jacarezinho”.

A atuação dos grupos busca acolher outras mulheres, cobrar investigações nos casos de desaparecimento forçado e cobrar dos gestores políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da população periférica da região metropolitana do Rio de Janeiro.

2. CELIA, JULIA, LUCIA, ANA E LUISA: O ESQUECIMENTO DOS MORADORES DA FAVELA

O negro só é livre quando morre.
(Carolina Maria de Jesus⁸²)

2.1 Célia, Luiza, Julia e os corpos invisíveis: desumanização, colonialismo, decolonialismo e subalternidade

Celia

A gente precisava saber quantas pessoas são, quantas pessoas estão na cirurgia, quantos isso, quantos aquilo. Não tem informação nenhuma. [...]

Ele não tinha uma marca de tiro. Não tinha, acredita? Então, diz que foi um tiro que deram nele, que parece que pegou no pescoço. Ele tipo, parece que ele estava ali dormindo sem uma marca de nada. Ela olhou para baixo, porque ele tinha uma tatuagem na perna. Aí ela foi olhar essa tatuagem. Aí ela reconheceu mesmo, só que caiu a ficha dela quando ela viu a foto da tatuagem. A tatuagem. Aí ela foi, pegou, ficou... aí, desabou.

Julia

Acho que o que mais me indignou nessa questão aí do mangue, porque é conhecido como mangue, é porque é lá para dentro, foi onde os corpos foram esquartejados. Não esquartejados, mas fuzilados e deixados lá para dentro do mangue mesmo, que é a área que eles geralmente se escondem. Mas eu, sinceramente, não sei dizer, claro com precisão como foi de fato que aconteceu isso tudo. Porque eu lembro, se eu não estou enganada, foi essa que eles falaram que entraram numa casa que era usada como recreação da galera. E, aí, que essa casa fica lá na Palmeira e não sei, eu acho estranho porque a casa é num lugar e a área de mangue é um pouco mais distante. E aí, o que foi feito nesse percurso, como foi feita essa rendição, não sei. [...] Mas eu imagino só na prática assim de tortura, ódio, crueldade. É a única coisa que me vem à cabeça.

Foi aterrorizante ver a galera nos grupos de *whatsapp* falando assim: “Gente, está cheio de morto no Mangue. Está cheio de corpo no Mangue. Fulano está lá”.

E, aí, você vê os familiares dessas pessoas também tipo assim, buscando as informações sem saber. E aí, cara, como é que a gente vai retirar o corpo? Ah, não quer vir. Porque aí começa todo mundo, aquele boato, e não tem como vir o bombeiro não tem como vir um rabeção. Ninguém quer acessar a operação. Então, não tem nem como você ter essa retirada dos corpos ali. E, aí, eu lembro que eu fiz uma postagem que, aí, tipo assim: já era horas,

⁸² JESUS, Carolina Maria de. *Diário de Bitita*. São Paulo: Sesi/SP, 2016. p.101.

já tinham passado, a galera toda já tinha sido assassinada lá. E aí, chega a polícia civil para poder investigar junto com o rabeção, bombeiro e tal, para ir lá retirar a galera, eu não cheguei a ir até lá na beira do Mangue.

Luisa

Eles tratam as famílias super mal, tanto que no dia quando meu esposo chegou lá, eles não deram a mínima eles falaram para os policiais: “Ah teve uma pessoa que foi ferida, mas foi levada”.

E eles não dão a mínima. Eles não estão nem aí. É claro que são direitos humanos. Eles não têm direito de tirar a vida de ninguém, sendo envolvido ou não.

A cidade de São Gonçalo possui, aproximadamente, 960.652 habitantes⁸³. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população autodeclarada preta e parda de São Gonçalo, no Rio de Janeiro, representa 55,88% da população da cidade⁸⁴. O mapa das desigualdades da Casa Fluminense informa que 61% das pessoas vítimas de homicídio é negra; a diferença de idade média ao morrer entre brancos e negros é de 7 anos; 77% da população em situação de rua é negra⁸⁵; estima-se que cerca de 60 mil pessoas vivem nas comunidades do Complexo do Salgueiro ⁸⁶.

Os dados trazidos demonstram a invisibilidade da população das comunidades periféricas, cuja maioria é de pessoas negras. As mortes brutais são toleradas e comuns à sociedade. As reiteradas intervenções policiais letais são banalizadas e normalizadas, como se essa população não fosse composta por sujeitos de direitos, mas sim meros objetos, mão de obra para as classes media e alta, fazendo trabalhos considerados de “menor importância”.

A falta de acesso à educação de qualidade e demais serviços

⁸³ IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**: São Gonçalo. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/sao-goncalo.html?form=MG0AV3>. Acesso em: 09 dez. 2024.

⁸⁴ IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**: São Gonçalo. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/sao-goncalo.html?form=MG0AV3>. Acesso em: 09 dez. 2024.

⁸⁵ CASA FLUMINENSE. **Mapa das desigualdades**. Disponível em: <https://casafuminense.org.br/mapa-da-desigualdade/>. Acesso em: 20 set. 2023. p. 68.

⁸⁶ DOLZAN, Marcio. No Complexo do Salgueiro, operações policiais violentas não abalam domínio do tráfico. **Terra**, 24 nov. 2021. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/no-complexo-do-salgueiro-operacoes-policiais-violentas-nao-abalam-dominio-do-traffic/a71f73ce0144e53ccfcc8c64df32bd67am0ramfo.html#googlevignette>. Acesso em: 20 jan. 2025.

públicos remonta ao período colonial, e mantém a população negra escravizada até os dias atuais. Não existem direitos humanos para as pessoas da favela, invisibilizadas e sem acesso aos serviços públicos essenciais.

A desumanização dos corpos negros e, como consequência, a ausência de políticas públicas e omissão do Estado são intensas e se fazem presentes nos territórios periféricos por meio da violência policial. A análise dos impactos do colonialismo e da visão eurocêntrica da modernidade pelas teorias do decolonialismo e da subalternidade propõe uma crítica profunda às narrativas dominantes e busca valorizar as vozes e perspectivas dos povos anteriormente colonizados.

O modelo de ser humano, padrão adotado pela teoria tradicional dos direitos humanos, homem branco, europeu, deve ser lido sob a perspectiva de gênero e raça, à luz da ótica dos povos colonizados⁸⁷, desconsiderados como sujeitos de direitos, descartados pelo mundo eurocêntrico, utilizados como objetos.

Para contestar a visão tradicional de direitos humanos, o pensamento decolonial consagra uma visão crítica do conceito tradicional⁸⁸. Fernanda Bragatto propõe uma nova interpretação dos direitos humanos, com um olhar para o contexto histórico e político da modernidade, da expansão do capitalismo e para o colonialismo.

⁸⁷ PIRES, Thula. Por uma concepção amefricana de direitos humanos. In: BRANDÃO, Clarissa; BELLO, Enzo (org.). **Direitos humanos e Cidadania no Constitucionalismo Latino-americano**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. p. 3.

⁸⁸ Sobre o tema, importante trazer as considerações de Fernanda Bragatto: As brutalidades e os horrores do colonialismo, representados nas figuras do genocídio indígena, da escravidão africana, do saque das riquezas dos continentes colonizados e, especialmente, da ideologia do racismo e da intolerância, reproduzida no século XX dentro da própria Europa e responsável por duas guerras de dimensões globais, descortinam a realidade de que a concepção geohistórica dominante dos direitos humanos é uma contradição em si mesma.

Adotar essa visão crítica não implica negar que os direitos humanos sejam um fenômeno moderno. Mas, precisamente por serem modernos, seus fundamentos geohistóricos não podem ignorar a colonialidade, que é o lado obscuro da modernidade. Reconhecer esta dimensão, como propõe o conceito de transmodernidade de Dussel, é o primeiro passo para redefinir os termos do discurso dos direitos humanos e que deve partir do questionamento básico acerca do papel hegemônico da Europa moderna. BRAGATO, Fernanda Frizzo. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí, v. 19, n. 1, p. 201-230, 2014. p. 219.

Assim, uma teoria compreensiva dos direitos humanos deve levar em conta a totalidade dos eventos modernos, especialmente aqueles que se produziram no cenário colonial da resistência, seja na sua dimensão política, econômica ou epistemológica. Isso implica um projeto de visibilidade e reinterpretação dos debates e das lutas políticas dos povos colonizados, que foram uma constante no mundo moderno-colonial⁸⁹.

A compreensão da dinâmica atual de poder remonta a invasão dos europeus nas Américas e o sequestro da população da África para ser escravizada. O período colonial estabeleceu uma nova relação de poder entre conquistadores e conquistados, senhores e escravizados⁹⁰. A partir de uma visão eurocêntrica, o critério racial foi o modo de naturalizar a inferioridade das populações indígenas e africanas e a supremacia dos europeus.

Aníbal Quijano resume bem os modos de dominação e a evolução do colonialismo na América Latina, elucidando a ideia de conquistadores e conquistados, sendo estes generalizados como todos os povos que não se encaixavam no padrão europeu

A história é, contudo, muito distinta. Por um lado, no momento em que os ibéricos conquistaram, nomearam e colonizaram a América (cuja região norte ou América do norte, colonizarão os britânicos um século mais tarde), encontraram um grande número de diferentes povos, cada um com sua própria história, linguagem, descobrimentos e produtos culturais, memória e identidade. São conhecidos os nomes dos mais desenvolvidos e sofisticados deles: astecas, maias, aimarás, incas, chibchas, etc. Trezentos anos mais tarde, todos eles reduziam a uma só identidade: *índios*. Esta nova identidade era racial, colonial e negativa. Assim também sucedeu com os povos trazidos forçadamente da futura África como escravos: achantes, iorubás, zulus, congos, bacongos, etc. No lapso de trezentos anos, todos eles não eram outra coisa além de *negros*.

Esse resultado da história do poder colonial teve duas

⁸⁹ BRAGATO, Fernanda Frizzo. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da decolonialidade. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí, v. 19, n. 1, 2014. p. 219.

⁹⁰ QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (ed.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf. Acesso em: 20 maio 2024. p. 117.

implicações decisivas. A primeira é óbvia: todos aqueles povos foram despojados de suas próprias e singulares identidades históricas. A segunda é, talvez, menos óbvia, mas não é menos decisiva: a nova identidade racial, colonial, negativa, implicava o despojo de seu lugar na história da produção cultural da humanidade. Daí em diante não seriam nada mais que raças inferiores, capazes de produzir culturas inferiores⁹¹.

Nos séculos XVII e XVIII, no bojo das revoluções burguesas, as lutas políticas norte-americanas e francesas marcaram a consolidação das declarações de direitos, influenciadas pelo pensamento iluminista, que inspirou a Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1948⁹².

No mesmo período, o colonialismo tratou as mulheres e homens sequestrados da África e indígenas oriundos das Américas, como propriedade; objetos, forçados a trabalhar até a morte. O trabalho remunerado era privilégio dos homens brancos, entendidos como aqueles que faziam jus aos direitos reconhecidos naquele período. A raça e o gênero são utilizados para definir os padrões de superioridade e inferioridade⁹³.

⁹¹ QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (ed.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf. Acesso em: 20 maio 2024. p. 127.

⁹² BRAGATO, Fernanda Frizzo. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí, v. 19, n. 1, p. 201-230, 2014. p. 8

⁹³Aníbal Quijano destacou: Na América, a idéia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da idéia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas idéias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais⁶. Desse modo, raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial (QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (ed.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf. Acesso em: 20 maio 2024. p. 118).

Os “não europeus”, povos conquistados, colonizados, expropriados, escravizados permanecem desumanizados nos dias atuais. Os efeitos do colonialismo, como conclui Thula Pires, constitui um “legado e permanece submetendo os mesmos corpos a formas atualizadas de desrespeito”⁹⁴. É exatamente o que as entrevistas realizadas nesta pesquisa demonstram.

Com um projeto liberal que culminou na expansão capitalista, as ideias de liberdade, igualdade e fraternidade buscaram proteger de maneira quase ilimitada o direito de propriedade. A burguesia, sem poder no antigo regime, buscou impor limites ao Estado, antes absolutista, e proteger as suas liberdades, sem preocupação em garantir dignidade ao povo⁹⁵.

Nesse cenário, os ideais propagados na Revolução Francesa ecoaram na colônia de Santo Domingo em 1804. Jean Jacques Dessalines declara a independência do Haiti, provocando a ruptura com a metrópole francesa⁹⁶. Após 13 anos de sucessivas batalhas e uma tentativa de extermínio dos insurgentes haitianos pelo exército francês de Napoleão Bonaparte, foi reconhecido o primeiro e único Estado independente oriundo de uma revolta de escravizadas e escravizados.

A colônia de São Domingos, responsável pelo financiamento da Revolução francesa⁹⁷, provocou nas metrópoles com receio de independência nas demais colônias, como o Brasil, a necessidade de reforçar as ideias de propriedade, liberdade e igualdade nos seus textos constitucionais. Trata-se de uma forma de manter o controle social sobre

⁹⁴ PIRES, Thula. Por uma concepção amefricana de direitos humanos. In: BRANDÃO, Clarissa; BELLO, Enzo (org.). **Direitos humanos e Cidadania no Constitucionalismo Latino-americano**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. p. 244.

⁹⁵ BRAGATO, Fernanda Frizzo. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí, v. 19, n. 1, p. 201-230, 2014. p. 09

⁹⁶ JAMES, Cyril Lionel Robert. **Os jacobinos negros**: Toussaint L’Overture e a revolução de São Domingos. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2000. p. 335.

⁹⁷ O comércio de escravos e a escravidão foram a base econômica da Revolução Francesa. “Triste ironia da história humana”, comenta Jaurès. As fortunas criadas em Bordéus, em Nantes, pelo comércio de escravos, deram à burguesia aquele orgulho que necessitava de liberdade e contribuiu para a emancipação humana. [...]

Aproximadamente todas as indústrias que se desenvolveram na França durante o século XVIII tiveram sua origem em bens e mercadorias destinados ou à costa da Guiné ou à América. O capital do comércio de escravos as fertilizava; embora a burguesia comercializasse outros produtos além de escravos, tudo o mais dependia do sucesso ou da falência do tráfico (QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. Constitucionalismo haitiano e a invenção dos direitos humanos. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, 2022. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/48498>. Acesso em: 24 maio 2024. p. 2776.).

os corpos negros⁹⁸. A independência haitiana instaurou um debate sobre os direitos políticos da população negra das colônias na metrópole francesa⁹⁹.

A noção deturpada de liberdade representava uma contradição desse discurso coexistindo com a escravidão. Diante desse temor, as potências coloniais reforçaram mecanismos de controle sobre as populações escravizadas e adotaram discursos que enfatizavam a necessidade de proteger os "direitos dos brancos". No contexto das Américas, isso significava preservar a estrutura racial e social que garantia a dominação sobre negros e indígenas.

O livro *Jacobinos Negros: Toussaint L'Overture e a revolução de São Domingos* descreve o sequestro de negras e negros africanos no período colonial, as formas de exploração do trabalho escravo e as relações de trabalho nos países da América Latina, sobretudo os que exploraram e escravizaram as mulheres e homens africanos e adotaram as monoculturas e os latifúndios como cerne da economia, como o Brasil.

A revolta de negras e negros, nascidos na colônia francesa ou sequestrados da África, gerou a indiferença de diversos países europeus, colonizadores como a França e, somente 20 anos após a declaração de independência, em abril de 1825¹⁰⁰, o Haiti foi reconhecido como uma nação independente, mediante o pagamento de indenização à metrópole.

⁹⁸ Sobre o tema, importante citar o trecho de *Constitucionalismo Haitiano e a Invenção dos Direitos Humanos*: "Liberalismo e escravismo não eram pares antagônicos, mas núcleos complementares da mesma economia política (BOSI, 1992; MARQUESE e SALLES, 2016). Neste contexto, por todo o Atlântico, formula-se uma arquitetura jurídica destinada a evitar a reprodução do Haiti em outros territórios. As noções de soberania, cidadania, propriedade, liberdade e igualdade serão definidas à luz dos eventos de São Domingos, bem como serão recrudescidas as táticas de controle social sobre a população negra. O medo da Revolução Haitiana passa a ser o negativo constitutivo da normatividade estatal ao longo do XIX (DUARTE, 2011; QUEIROZ, 2017), criando cativeiros jurídicos para a população negra, tanto na escravidão, como no pós-abolição (AZEVEDO, 2008; CHALHOUB, 1988; BRITO, 2016)". (QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. Constitucionalismo haitiano e a invenção dos direitos humanos. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, 2022. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/48498>. Acesso em: 24 maio 2024. p. 2777.)

⁹⁹ PIZA DUARTE, Evandro Charles; QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. (2017). **A Revolução Haitiana e o Atlântico Negro**: o Constitucionalismo em face do Lado Oculto da Modernidade. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, n. 49. Disponível em: <https://doi.org/10.17808/des.49.680>. Acesso em: 23 mar. 2024..

¹⁰⁰ O então presidente do Haiti, Jean-Pierre Boyer, assinou um acordo com o rei Carlos X, da França, no ano de 1825, mediante pagamento de indenização a sua antiga metrópole, para ter a sua declaração de independência, de 1804, reconhecida.

No mesmo período histórico, a independência das 13 colônias inglesas, apoiada pela França e Espanha, foi aceita pela comunidade internacional, com a assinatura do Tratado de Paris, em 1783, poucos anos após a elaboração da Declaração de Independência dos Estados Unidos da América.

Atualmente, o Haiti é um dos países mais pobres do mundo e, segundo dados oficiais da Organização das Nações Unidas (ONU)¹⁰¹, integra a lista dos pontos críticos de fome em nível global, destacando que, até 31 de março de 2023, pelo menos 3,1 milhões de pessoas eram vítimas de insegurança alimentar¹⁰².

Comparar os processos de independência do Haiti, descrito na obra de C.R.L. James, *Jacobinos Negros: Touissant L'Overture e a revolução de São Domingos*¹⁰³, com a das 13 colônias inglesas e a Revolução Francesa é materializar o colonialismo sob o seu viés mais cruel, com uma perspectiva tradicional dos direitos humanos, criada pelo homem branco europeu, para manter as relações de dominação e opressão decorrentes do colonialismo até os dias atuais.

No Brasil, a Revolta dos Malês (1838-1841), a Balaiada (1835), a Guerra dos Palmares (1605-1694), entre outros culminaram em massacres da população negra, assim como ocorreu na independência do Haiti. A prática é reproduzida por séculos e hoje é concretizada nas operações policiais nas comunidades do Estado do Rio de Janeiro.

As declarações de direitos do século XVIII refletiram os anseios da elite burguesa do final do século XVIII, na qual a Europa era o centro econômico, social e cultural, concretizada no contexto geopolítico daquele período, e o homem branco europeu, sujeito de direitos¹⁰⁴.

Os ideais e documentos surgidos das revoluções burguesas tiveram uma influência duradoura e global. Eles inspiraram movimentos de direitos

¹⁰¹ ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Jornal da ONU**, 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/tags/haiti>. Acesso em: 22 jun. 2023.

¹⁰² ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Jornal da ONU**, 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/tags/haiti>. Acesso em: 22 jun. 2023.

¹⁰³ JAMES, Cyril Lionel Robert. **Os jacobinos negros: Toussaint L'Overture e a revolução de São Domingos**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2000. p. 267.

¹⁰⁴ BRAGATO, Fernanda Frizzo. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí, v. 19, n. 1, p. 201-230, 2014. p. 15.

civis e lutas por justiça social em todo o mundo e continuam a ser a base de muitos sistemas jurídicos modernos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pelas Nações Unidas em 1948, é um exemplo desta influência.

Em situações semelhantes a de grande parte da população do Haiti, 31,6% e 5,9% da população brasileira vive em situação de pobreza e extrema pobreza, respectivamente, segundo dados divulgados pelo IBGE, em dezembro de 2023. Desta população, 70% é composta por pessoas pretas e pardas. O IBGE divulgou, ainda, outro dado que escancara o impacto do colonialismo: a cada grupo de cinco mulheres pretas e pardas, duas vivem em situação de pobreza¹⁰⁵.

Tais dados remontam aos estudos citados no início deste tópico sobre os índices da população do Município de São Gonçalo e ao Complexo do Salgueiro. As razões dos índices atuais têm origem no período colonial e exigem uma visão decolonial, com foco na forma de dominação dos povos da América Latina e da África pelos europeus.

O colonialismo foi embasado na concepção iluminista, segundo a qual os seres humanos são entendidos como sujeitos racionais. Tais ideias, associadas à doutrina católica cristã, permitiram a diferenciação entre corpo e alma. Aníbal Quijano destaca que, a partir do pensamento de René Descartes, somente um sujeito com alma é capaz de raciocinar, dissociando a razão do corpo¹⁰⁶. Como consequência, considerando a visão eurocêntrica do período colonial, os corpos das raças inferiores não são dotados de raciocínio, por serem apenas meros “objetos” sem alma.

Sem essa “objetivização” do “corpo” como “natureza”, de sua expulsão do âmbito do “espírito”, dificilmente teria sido possível tentar a teorização “científica” do problema da raça, como foi o caso do Conde de Gobineau (1853-1857)

¹⁰⁵ Dados extraídos do relatório Estatísticas de gênero do IBGE. (IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de Gênero** – Indicadores sociais das mulheres no Brasil. 3. ed. 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-generoindicadoressociais-das-mulheres-no-brasil.html>. Acesso em: 18 maio 2024).

¹⁰⁶ QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (ed.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 20 maio 2024. p. 129.

durante o século XIX. Dessa perspectiva eurocêntrica, certas raças são condenadas como “inferiores” por não serem sujeitos “racionais”. São objetos de estudo, “corpo” em consequência, mais próximos da “natureza”. Em certo sentido, isto os converte em domináveis e exploráveis. De acordo com o mito do estado de natureza e da cadeia do processo civilizatório que culmina na civilização europeia, algumas raças – negros (ou africanos), índios, oliváceos, amarelos (ou asiáticos) e nessa sequência – estão mais próximas da “natureza” que os brancos. Somente desta perspectiva peculiar foi possível que os povos não-europeus fossem considerados, virtualmente até a Segunda Guerra Mundial, antes de tudo como objeto de conhecimento e de dominação/exploração pelos europeus¹⁰⁷.

Esse discurso considera apenas o homem branco europeu como racional, sujeito de direitos, o que justifica a subalternidade não só dos indígenas e povos africanos, mas também das mulheres. Aníbal Quijano destaca que, além da superioridade e objetificação da raça, tal raciocínio justificou o domínio do gênero e a submissão feminina.

Esse novo e radical dualismo não afetou somente as relações raciais de dominação, mas também a mais antiga, as relações sexuais de dominação. Daí em diante, o lugar das mulheres, muito em especial o das mulheres das raças inferiores, ficou estereotipado junto com o resto dos corpos, e quanto mais inferiores fossem suas raças, mais perto da natureza ou diretamente, como no caso das escravas negras, dentro da natureza. É provável, ainda que a questão fique por indagar, que a ideia de gênero se tenha elaborado depois do novo e radical dualismo como parte da perspectiva cognitiva eurocentrista¹⁰⁸.

Estes corpos, considerados como objetos, jamais foram vistos como pessoas e sujeitos de direitos. O conceito de superioridade foi utilizado como instrumento de dominação dos povos conquistados na América

¹⁰⁷ QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (ed.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 20 maio 2024. p. 129.

¹⁰⁸ QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (ed.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 20 maio 2024. p. 129.

Latina e na África e permanece no consciente e inconsciente dos indivíduos. Atualmente, as pessoas das comunidades e favelas são consideradas inferiores, podem ser exterminadas, mortas e prescindem de serviços públicos essenciais.

Os corpos negros da favela, ainda hoje, não têm alma para o Estado Democrático de Direito. As inúmeras declarações de direitos não eram destinadas aos escravizados, assim como a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, somente é eficaz aos brancos e brancas. Na mesma perspectiva, a aplicação do Código Penal e de Processo Penal, em regra, é eficiente quando o suposto autor ou autora do fato é negro ou negra.

Camargo analisa as intervenções das forças de segurança e a falta de indicadores dos seus resultados, além da falta de transparência nas escolhas dos gestores. Fatos que demonstram a desumanização das pessoas mortas nos confrontos com as forças de segurança.

As escolhas políticas são apresentadas como resultados de técnicas analíticas padronizadas; os serviços públicos são codificados e monitorados pela capacidade de satisfazer uma clientela formada por cidadãos, em uma relação que se reduz à eficiência e à utilidade, esvaziada do princípio de universalidade e proteção que até então caracterizava o moderno Estado nação. Por outro lado, intensas mobilizações na sociedade civil se fazem por meio de números, de indicadores e de formas de classificação que tensionam esta legibilidade padronizada e vão pontuando os limites das violações dos direitos civis. No campo da segurança pública, por exemplo, a dificuldade não está na produção de dados criminais em si, que existem no Brasil desde 1871, mas na forma como eles são compilados e como são mobilizados para justificar regimes de verdade que visam manter práticas retroalimentadoras da violência. Ou seja, ao se optar seja por somar as mortes decorrentes de intervenção policial no total dos homicídios registrados e/ou, em sentido contrário, ao se optar por excluir dessa soma tais mortes há, ao fim e ao cabo, uma enorme disputa acerca do que significa lei, ordem e segurança pública. O embate desloca-se do tempo de produção para o tempo de uso, na ideia de que há consenso de que os números devem ser gerados, mas há conflito sobre o que eles traduzem e quem pode ter acesso aos detalhes que permitiriam análises mais amplas do problema (Lima, 2005)¹⁰⁹.

¹⁰⁹ CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio; LIMA, Renato Sérgio de; HIRATA, Daniel Veloso.

A partir deste contexto, no qual os direitos humanos são, na verdade, destinados apenas a uma parcela dos sujeitos e não alcançam a maior parte da população. O pensamento decolonial observou que a condição de ser humano e detentor de direitos não leva em consideração as minorias, marginalizadas e desumanizadas, contra as quais a violação de direitos é tolerada, admitida, invisibilizada¹¹⁰.

Sob essa ótica, Lélia Gonzalez observou que a ideia tradicional de direitos humanos, advinda das Declarações pós-revoluções burguesas, contribuiu para a subordinação dos escravizados aos grupos hegemônicos, compostos por homens brancos europeus:

Desse modo, a afirmação de que somos todos iguais perante a lei assume um caráter nitidamente formalista em nossas sociedades. O racismo latino-americano é suficientemente sofisticado para manter negros e indígenas na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas, graças a sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento, tão bem analisada por cientistas brasileiros¹¹¹.

A autora destaca, ainda, o discurso colonial da superioridade branca, a “ciência da superioridade eurocristã” e o surgimento de uma violência com novas formas, muitas vezes disfarçadas¹¹². Neste ângulo, o conceito de direitos humanos e seus destinatários deve ser lido à luz de um aspecto

Quantificação, estado e participação social: potenciais heurísticos de um campo emergente. Sociologias, v. 23, n.56, 2021. p. 9.

¹¹⁰ Thula Pires conclui que: O padrão de normalização da condição humana eleito pela modernidade relaciona-se ao modelo de sujeito de origem europeia, masculino, branco, cristão, heteronormativo, detentor dos meios de produção e sem deficiência. A narrativa histórica dos colonizadores determinou a matriz de humanidade que serviu de parâmetro para a definição das proteções necessárias ao desenvolvimento da sua forma de vida e considerada como a representação da demanda legítima por respeito (PIRES, Thula. Por uma concepção amefricana de direitos humanos. *In*: BRANDÃO, Clarissa; BELLO, Enzo (org.). **Direitos humanos e Cidadania no Constitucionalismo Latino-americano**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. p. 3).

¹¹¹ GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade**. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, jan./jun. 1988. p. 06.

¹¹² GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade**. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, jan./jun. 1988. p. 03.

crítico, podendo-se concluir que a sua visão tradicional, na verdade, legitima violações e justifica a dominação de certos grupos econômicos¹¹³.

Na contramão da racionalidade cogente e protetiva dos direitos humanos, criou-se, na verdade, uma conjuntura propícia para a situação indigna e desumana de grande parcela da população, que conduziu e ainda conduz inúmeras pessoas a uma vida indigna e, até mesmo, à morte, ou lesionando suas vidas, integridade física e emocional e também as de seus familiares.

Costas Douzinas analisa o conceito de humanidade e suas diferentes perspectivas ao longo dos séculos¹¹⁴. O autor reflete sobre a utilização dos direitos humanos como instrumento de dominação política dos grupos de pessoas marginalizadas, em situação de vulnerabilidade¹¹⁵, trazendo o debate aos dias atuais, com reflexões sobre a necessidade de um novo conceito para os direitos humanos.

O objetivo dos direitos humanos é de resistir à dominação e à opressão pública e privada. Eles perdem este objetivo quando se transformam em ideologia política, ou em idolatria do capitalismo neoliberal ou na versão contemporânea da missão civilizatória¹¹⁶.

Carolina Moulin, sob o mesmo aspecto crítico, faz a seguinte afirmação sobre o sujeito de direitos humanos:

Em termos gerais, pode-se afirmar que o sujeito de direitos humanos é, quase que por necessidade, o cidadão, excluindo dessa maneira, um enorme contingente de pessoas e grupos para os quais a cidadania possui pouco ou nenhum significado. A proliferação dessas exterioridades (reproduzidas pela violência fundacional do moderno sistema de Estado) é evidenciada pelo

¹¹³ DOUZINAS, Costas. Os paradoxos dos direitos humanos. Pensar os direitos humanos: desafios à educação nas sociedades democráticas. **Revista Lugar Comum**, Rio de Janeiro v. 1, n. 1, p. 1-20, 2011. p.2.

¹¹⁴ DOUZINAS, Costas. Os paradoxos dos direitos humanos. Pensar os direitos humanos: desafios à educação nas sociedades democráticas. **Revista Lugar Comum**, Rio de Janeiro v. 1, n. 1, p. 1-20, 2011. p. 3.

¹¹⁵ PIRES, Thula. Por uma concepção africana de direitos humanos. In: BRANDÃO, Clarissa; BELLO, Enzo (org.). **Direitos humanos e Cidadania no Constitucionalismo Latino-americano**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. p. 241.

¹¹⁶ DOUZINAS, Costas. Os paradoxos dos direitos humanos. Pensar os direitos humanos: desafios à educação nas sociedades democráticas. **Revista Lugar Comum**, Rio de Janeiro v. 1, n. 1, p. 1-20, 2011.p. 3.

crescimento do número de populações marginalizadas e excluídas do marco de proteção da cidadania¹¹⁷.

O relatório *Pele Alvo*, da Rede de Observatórios da Segurança, demonstra concretamente o pensamento decolonial, com o chocante dado de que, no Brasil, a cada quatro horas, uma pessoa negra é assassinada pelas forças de segurança.

Em mais um *Pele Alvo*, a operacionalidade do racismo vem à tona diante dos números de mortes decorrentes. Dados obtidos via Lei de Acesso à Informação (LAI) junto às Secretarias de Segurança Pública e órgãos correlatos, mostram a persistência do problema: negros representam 87,8% das 4.025 vítimas que têm informação sobre raça e cor – foram 3.169 com esses registros e destes 2.782 pessoas eram negras. Ou seja, a cada quatro horas uma pessoa negra foi morta pela polícia¹¹⁸.

Segundo a referida pesquisa, no Rio de Janeiro 86,9% das mortes por violência do Estado são de pessoas negras. No Município de São Gonçalo, de um total de 49 mortes decorrentes de operações policiais, 35 são de pessoas negras, 6 são de pessoas não declaradas e 7 de pessoas brancas¹¹⁹.

A partir de tais dados, indaga-se se a esta população existiu, de fato, uma preocupação em garantir os direitos humanos. A ausência de políticas públicas efetivas, associada à falta de coercitividade das decisões proferidas pelo Poder Judiciário, ao analisar se pode interferir na discricionariedade administrativa, quando há omissão do gestor, traz à tona uma reflexão sobre a quem se destinam os direitos humanos.

¹¹⁷ MOULIN, Carolina. Os direitos humanos dos humanos sem direitos. Refugiados e a política do protesto. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 76, p. 1-20, 2011. p. 146.

¹¹⁸ RAMOS, Sílvia. et al. **Pele alvo**: mortes que revelam um padrão. Rio de Janeiro: CESeC, 2024. Disponível em: file:///C:/Users/65175123734/Downloads/RELATORIO REDE%20DE%20OBS PELE%20ALVO%204_web.pdf. Acesso em: 02 dez. 2024. p. 5

¹¹⁹ RAMOS, Sílvia. et al. **Pele alvo**: mortes que revelam um padrão. Rio de Janeiro: CESeC, 2024. Disponível em: file:///C:/Users/65175123734/Downloads/RELATORIO REDE%20DE%20OBS PELE%20ALVO%204_web.pdf. Acesso em: 02 dez. 2024. p. 29.

2.2 Julia, Lucia, Luisa e Clara: na favela não tem só traficante, tem estudante, advogado e professor. A visão distorcida do colonizado, segundo Franz Fanon

Julia

Eu lembro quando eu era adolescente eu sempre tive essa coisa de falar que eu moro no Salgueiro mesmo. Sabe, nunca tive problema com isso porque eu falava: “Gente, eu moro aqui!”. E aí eu lembro que um dia eu estava num ponto de ônibus e um vendedor de bala, assim, né, trocando uma ideia ali, fazendo uma paquera e ele falou assim: “Você mora onde?”. Aí, eu falei: “Eu moro no Salgueiro”. Aí ele: “Salgueiro? Com essa cara de patricinha aí?”. Hoje em dia, né, eu tenho, eu entendo porque ele me viu assim. É uma garota branca, cabelo liso, bonitinha, não sei o que vai morar no Salgueiro, né? Causa logo um estranhamento, mas eu gosto muito, desde sempre, de trazer essa identidade mesmo, sabe? Eu moro lá dentro, no complexo Salgueiro. Sempre onde eu vou, eu faço questão de falar. Se for gerar algum problema, fazer o que, né?

Lucia

Não mora só traficante, entendeu? Aqui tem professor, aqui tem enfermeiro, aqui tem professor de tudo que é jeito, entendeu? Aqui só não tem polícia. Mas aqui tem advogado, entendeu? Aqui tem tudo. Tem pessoas aqui que fazem faculdade. Não é porque a gente mora numa favela, que só tem traficante. Não é isso, entendeu? Então, a hora que eles começarem a entender dessa forma, que aqui tem trabalhador, tem pessoas que estudam, tudo vai melhorar. Porque enquanto eles associarem isso ao tráfico, a pessoa que mora numa comunidade acaba sendo associada. Eu acho que na hora que eles começarem a separar, a vida da gente vai ficar melhor, entendeu?

Luisa

Eu acredito que às vezes passa uma moto, um rapaz, às vezes eles vêm um rapaz negro, eles já vão achar que é uma pessoa suspeita, porque eles agem dessa forma, ou que esteja sem capacete alguma coisa. [...]

Olha, eu acredito que as pessoas olham realmente com um olhar diferenciado. Mas, as pessoas que se dizem que são da classe média muitas das vezes olham sim. Mas têm aqueles que também não olham assim como todos os lugares. Mas a polícia em si, eles têm esse olhar de preconceito mesmo, por morar na comunidade, por ser morador de favela e ninguém tem o direito de estudar, de trabalhar, todo mundo é bandido, todo mundo é envolvido, eles generalizam muito.

Clara

Outras mulheres, né, que têm menos acesso do que eu, em alguns sentidos, assim... por exemplo, muitas mulheres lá do Gaia não tiveram a oportunidade de estudar e os meus pais, mesmo morando aqui em comunidade, com a vida sofrida, minha mãe é costureira, meu pai é marceneiro, eles proporcionaram pra mim estudo. Eu consegui chegar na faculdade, eu tô fazendo outra graduação, isso é uma realidade diferente também daqui, assim é...

Ana, Lúcia, Célia, Maria, Júlia, Clara e Luísa descreveram o medo que sentem ao ver a polícia “subindo o morro”. O pânico quando escutam o “boom”, termo utilizado para definir os fogos de artifício disparados, e do barulho do “caveirão aéreo” foi igualmente relatado. Todas temem ser alvejadas. O tratamento violento dado aos moradores das comunidades é rotineiro e os projéteis são disparados a esmo.

Lúcia falou da atitude da polícia com os mototáxis, constantemente revistados, principalmente os negros. Seu filho foi diversas vezes parado e espancado, como já informado.

Gustave Le Bon¹²⁰, em seu livro "Psicologia das Multidões", argumenta que o indivíduo, quando parte de uma multidão, perde sua individualidade. Essa visão generalizada é potencializada nos grupos invisibilizados pelo racismo e sexismo. Esses grupos, já marginalizados na sociedade, enfrentam uma invisibilidade que agrava a perda de sua individualidade dentro da multidão. Suas vozes e experiências são ainda mais silenciadas e desconsideradas, resultando em uma maior vulnerabilidade.

As abordagens policiais são, em regra, justificadas pela figura do “elemento suspeito”. No entanto, não há escolha aleatória, existe um perfil predominante nessa seleção. O Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESC) realizou uma pesquisa e apontou quem são essas pessoas.

Quando observamos o perfil geral dos abordados pela polícia, vemos que existe uma discrepância em termos de representatividade da população da cidade. São mais

¹²⁰ BON, Gustav Le. **Psicologia das multidões**. Rio de Janeiro: Perspectiva. 1978. p. 250.

homens do que mulheres, mais negros do que brancos, mais pobres, mais jovens e mais moradores de favelas e bairros de periferia do que a média da cidade. [...]

A distribuição de idade, cor, gênero e local de moradia dos que foram parados mais de 10 vezes é extremamente reveladora das características do elemento suspeito do ponto de vista policial: 94% eram homens, 66% eram negros, 50% tinham até 40 anos, 35% moravam em favelas, enquanto 33% moravam em bairros de periferia e 58% ganhavam de zero até três salários mínimos¹²¹.

Franz Fanon, sob o ponto de vista psicológico, faz uma análise da interiorização da inferioridade negra, provocada pelo colonialismo. O autor, com a sua “sociogenia”, associa a influência do pensamento colonial e a dominação dos europeus ao sentimento provocado nos povos africanos¹²². As suas conclusões justificam o porquê de as pessoas negras serem grandes alvos das abordagens policiais.

Sem a pretensão de exaurir as teorias e conclusões de Fanon ao longo dos seus anos de pesquisa, o objetivo neste tópico é demonstrar como o europeu introjetou nos povos conquistados um sentimento de superioridade branca e inferioridade negra, que permitiu a dominação e a colonização. Esse pensamento culminou na banalização da reiterada e tolerada violação de direitos das pessoas pretas e pardas até os dias atuais.

A visão eurocêntrica trata o início da história das Américas e da África no período colonial, ignorando a existência das culturas e economias pretéritas das sociedades e da vida existente nos demais continentes. Com base neste raciocínio, o colonialismo pode ser identificado como a base da sociedade moderna capitalista, com o homem branco europeu no centro¹²³.

Franz Fanon¹²⁴ destaca as consequências subjetivas do colonialismo e os seus impactos nos povos africanos colonizados, com um

¹²¹ RAMOS, Silvia et al. **Negro trauma: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: CESeC, 2022. Disponível em: <file:///G:/Meu%20Drive/%23%20DPRJ/CESECelemento-suspeitofinal-3.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2024. p.13.

¹²² FAUSTINO, Deivison Mendes. Frantz Fanon: capitalismo, racismo e a sociogênese do colonialismo. **SER Social**, v. 20, n. 42, p. 148-163, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SERSocial/article/view/14288>. Acesso em: 31 maio 2024.

¹²³ FAUSTINO, Deivison Mendes. A emoção é negra, a razão é helênica? Considerações fanonianas sobre a (des)universalização do “Ser” negro. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 9, n. 18, 2013.

¹²⁴ FAUSTINO, Deivison Mendes. Frantz Fanon: capitalismo, racismo e a sociogênese do colonialismo. **SER Social**, v. 20, n. 42, p. 148-163, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SERSocial/article/view/14288>.

estudo psicológico conjugado com os contextos histórico, político e social dos povos africanos colonizados.

Antes de abrir o dossiê, queremos dizer certas coisas. A análise que empreendemos é psicológica. No entanto, permanece evidente que a verdadeira desalienação do negro implica uma súbita tomada de consciência das realidades econômicas e sociais. Só há complexo de inferioridade após um duplo processo: – inicialmente econômico; – em seguida pela interiorização, ou melhor, pela epidemização dessa inferioridade¹²⁵.

O presente trabalho foi realizado ao fim de sete anos de experiências e observações. Qualquer que seja o domínio considerado, uma coisa nos impressionou: o preto, escravo de sua inferioridade, o branco, escravo de sua superioridade, ambos se comportam segundo uma linha de orientação neurótica. Assim, fomos levados a considerar a alienação deles conforme descrições psicanalíticas. O preto, no seu comportamento, assemelha-se a um tipo neurótico obsessional, ou, em outras palavras, ele se coloca em plena neurose situacional. Há no homem de cor uma tentativa de fugir à sua individualidade, de aniquilar seu estar-aqui. Todas as vezes que um homem de cor protesta, há alienação¹²⁶.

O extermínio da cultura dos povos indígenas e africanos retrata um dos mecanismos de dominação europeia. Com a imposição da religião, educação, modo de vida, o europeu foi considerado marco civilizatório nas conquistas das colônias e desconsiderou a humanidade dos demais povos¹²⁷.

Assim, numa primeira fase, o ocupante instala a sua dominação, afirma maciçamente a sua superioridade. O grupo social, subjogado militar economicamente, é desumanizado segundo um método polidimensional¹²⁸.

Culpabilidade e inferioridade são as consequências habituais desta dialética. O oprimido tenta então escapar-lhes, por um lado, proclamando a sua adesão total e incondicional aos novos modelos culturais e, por outro

unb.br/index.php/SERSocial/article/view/14288. Acesso em: 31 maio 2024.

¹²⁵ FANON, Frantz. **Pele Negra máscara brancas**. Salvador: UFBA: 2008. p. 28.

¹²⁶ FANON, Frantz. **Pele Negra máscara brancas**. Salvador: UFBA: 2008. p. 60.

¹²⁷ FAUSTINO, Deivison Mendes. A emoção é negra, a razão é helênica? Considerações fanonianas sobre a (des)universalização do “Ser” negro. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 9, n. 18, 2013.

¹²⁸ FANON, Frantz. **Racismo e cultura**. Brasil: Terra sem Amos, 2021. p. 14.

lado, proferindo uma condenação irreversível do seu estilo cultural próprio¹²⁹.

Ao analisar o sentimento de inferioridade existente nas pessoas colonizadas, Fanon conclui que o colonialismo e, por consequência, o racismo provocam uma visão distorcida da realidade. A objetificação dos corpos negros, negando a sua humanidade, tornou possível a expansão do colonialismo, do domínio das metrópoles sobre as colônias e, por consequência, das relações capitalistas¹³⁰.

O negro, com sua cultura destruída, desumanizado, sempre seria negro, ainda que buscasse seguir os padrões europeus do branco. O colonialismo definiu o padrão de humanidade, de inferioridade, criando estereótipos baseados no conceito de raça, desenvolvendo um complexo de subalternidade nos povos africanos¹³¹.

Se ele se encontra a tal ponto submerso pelo desejo de ser branco, é que vive em uma sociedade que torna possível seu complexo de inferioridade, em uma sociedade cuja consistência depende da manutenção desse complexo, em uma sociedade que afirma a superioridade de uma raça; é na medida exata em que esta sociedade lhe causa dificuldades que ele é colocado em uma situação neurótica¹³².

O problema aqui considerado situa-se na temporalidade. Serão desalienados pretos e brancos que se recusarão enclausurar-se na Torre substancializada do Passado. Por

¹²⁹ FANON, Frantz. **Racismo e cultura**. Brasil: Terra sem Amos, 2021. p. 21.

¹³⁰ FAUSTINO, Deivison Mendes. Notas sobre a sociogenia, o racismo e o sofrimento psicossocial no pensamento de Frantz Fanon. **Revista Eletrônica Interações Sociais – REIS**, v. 4, n. 2, p. 10-21, jul. 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/reis/article/view/12211>. Acesso em: 31 maio 2024. p. 13.

¹³¹ Importante citar as conclusões de Deivison Faustino em A emoção é negra, a razão é helênica? Considerações fanonianas sobre a (des)universalização do “Ser” negro: “Para o Negro vitimado pela situação colonial a consciência de si se faz a partir da percepção de uma negação aniquiladora. Nestes termos, para o Negro universalizar-se como gênero humano, é preciso que ele perca ou abdique de seus referenciais culturais, assimilando os sistemas de referências ocidentais. Fanon alerta para o fato de que o Negro colonizado, socializado a partir destes pressupostos abraçará a “civilização ocidental” com toda a força de sua alma, a fim de fugir ou ocultar as marcas de sua aparição (ibidem, p.163). Desafortunadamente, por mais que vista as “máscaras brancas” a ponto de esquecer completamente “quem é”, nunca será visto como igual ao Branco, e seguirá esquizofrenicamente como “Outro” numa sociedade racializada.” (FAUSTINO, Deivison Mendes. A emoção é negra, a razão é helênica? Considerações fanonianas sobre a (des)universalização do “Ser” negro. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 9, n. 18, 2013. p. 8).

¹³² FANON, Frantz Omar. **Racismo e cultura**. Editora Terra sem Amos: Brasil, 2021. p.95.

outro lado, para muitos outros pretos, a desalienação nascerá da recusa em aceitar a atualidade como definitiva¹³³.

Desde o mundo colonial, os comportamentos e valores europeus são impostos na América Latina e na África. Vestir a “máscara branca” significa negar a cultura e identidade dos povos conquistados, provocando um sentimento de inferioridade para garantir a dominação.

O estudo do CESC traz, ainda, a distinção e o perfilamento racial realizado pela polícia militar do estado do Rio de Janeiro e seus efeitos.

Esses efeitos ficam visíveis mais ainda quando tratamos das abordagens com amigos/as brancos/as. Um dos jovens entrevistados conta que foi escolhido para a revista e seu amigo branco não: “eles quiseram ver meu telefone, saber o que eu estava fazendo, me revistaram, perguntaram se eu tinha dinheiro e o porquê de eu estar indo ao banco e ainda disseram que eles eram a lei”¹³⁴.

O resultado do racismo introjetado nos agentes do Estado, nos órgãos de controle interno e do sistema de justiça é um dos grandes fatores responsáveis pelo extermínio da população das comunidades periféricas, pela banalização das mortes, pela falta de dados oficiais das operações policiais, pela impunidade dos executores. Essas são alguns dos desdobramentos da supremacia branca, denunciada na teoria de Fanon.

A ação das forças de segurança, desfazendo provas e manipulando as investigações demonstram a desvalorização das vidas das pessoas negras e a ingerência da branquitude na escolha de quem vive e quem morre, reflexo da necropolítica.

O Relatório de atuação da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro relata a omissão da Polícia Civil e do Ministério Público, um dia após a chacina de 23 de março de 2023, no Complexo do Salgueiro.

¹³³ FANON, Frantz Omar. **Racismo e cultura**. Editora Terra sem Amos: Brasil, 2021. p.187.

¹³⁴ RAMOS, Sílvia et al. **Negro trauma: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: CEsC, 2022. Disponível em: <file:///G:/Meu%20Drive/%23%20DPRJ/CESElemento-suspeito-final-3.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2024.

Logo pela manhã do dia 24/03/2023, nos preparamos para ir ao IML, e atender uma família em específico no reconhecimento de seu familiar, ao chegarmos foram aparecendo familiares relatando não estarem conseguindo fazer o reconhecimento dos seus familiares por não ter comprovado a união estável no momento e não ter filho com a vítima. Fizemos o acolhimento de familiares. Recebemos a informação de que moradores teriam encontrado o corpo do homem às 13:37 da tarde, orientamos a não mexer no corpo e acionar o MP. Mesmo orientando, informamos também ao Ministério Público às 14:16 hrs, para que pudessem garantir a perícia no local e a remoção do corpo. Não tivemos nenhum tipo de retorno do MP, familiares pegaram e levaram o corpo por não aguentarem ficar vendo seu familiar ali no chão, que já estava desde o dia anterior¹³⁵.

Na operação policial realizada no Complexo do Salgueiro, em 03 de janeiro de 2023, a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública narra que os corpos das vítimas baleadas por policiais militares foram retirados do local, fato que impossibilita a realização da perícia.

Recebemos relatos de pessoas que não querem ser identificadas, que Policiais Militares chegaram ao local em um carro descaracterizado (Ideia prata), placa não identificada, efetuando vários disparos por volta das 12:40 hr, relata também ter 6 pessoas mortas e 2 baleadas. Em seguida, dois blindados chegam ao local e retiraram os corpos¹³⁶.

No dia 21 de novembro de 2021, a Ouvidoria Geral, o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Alerj, a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio de Janeiro (OAB/RJ) e a Federação das Associações das Favelas do Estado do Rio de Janeiro compareceram ao Complexo do Salgueiro, após

¹³⁵ OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório de atuação da Ouvidoria em tempo real diante de situação de grave crise humanitária:** PMERJ, Polícia Civil do RJ e Polícia Civil do PA promovem chacina no Salgueiro de São Gonçalo, deixando pelo menos 13 mortos, 3 feridos e rastro de violações. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2023. p. 3-4.

¹³⁶ OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório de atuação da Ouvidoria em tempo real diante de situação de grave crise humanitária:** PMERJ, Polícia Civil do RJ e Polícia Civil do PA promovem chacina no Salgueiro de São Gonçalo, deixando pelo menos 13 mortos, 3 feridos e rastro de violações. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2023. p. 5.

a Chacina das Palmeiras, elaboraram relatório, ao qual pertence o trecho abaixo:

- Sábado à tarde: Ouvidoria avisa ao MP sobre risco de operação vingança. Aviso feito via plantão.
- Sábado à noite: rapaz desaparecido. Acionaram o plantão do MP e o rapaz foi solto. A PM continuou em operação e dorme na comunidade.
- Domingo à noite: notícia de alta letalidade nas Palmeiras. Ouvidoria avisou ao MP e deu orientações preliminares aos familiares e lideranças. O fato teria ocorrido à tarde.
- Segunda: Polícia se reuniu em Itaúna e aguardou rabeção e outros órgãos. Entraram umas 10h da manhã. Fizeram a perícia, retiraram os corpos e fizeram fogueira com panos, roupas e elementos do local. Chegamos no local 20 minutos depois do fim da perícia. Duas fogueiras filmadas.
- Moradores da área relatam que os corpos foram retirados, mas que haveria mais corpos no local. Contudo, não encontramos familiares de pessoas desaparecidas.
- 12:50 ligamos para o IML de São Gonçalo para confirmar se haviam recebido corpos da chacina do Salgueiro e foi informado que ainda não haviam chegado, mas estavam pra chegar.
- 13:09 chegando ao local, passaram dois caveirões da polícia próximo ao conjunto da marinha (vídeo na pasta).
- Local de onde os corpos foram retirados do manguezal (GPS) (há imagens nossas):
- Durante a diligência na segunda, vimos o bar que tinha sido destruído por policiais, segundo moradores, após a matança. Localização do bar (há imagens nossas):
- Detectamos testemunhas que afirmam que houve uso de drones antes da ação letal¹³⁷.

Os transcritos acima demonstram a atualidade da teoria de Franz Fanon sobre a inferioridade dos colonizados e colonizadas: as pessoas negras das comunidades periféricas.

¹³⁷ OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório de atuação da Ouvidoria em tempo real diante de situação de grave crise humanitária:** PMERJ, Polícia Civil do RJ e Polícia Civil do PA promovem chacina no Salgueiro de São Gonçalo, deixando pelo menos 13 mortos, 3 feridos e rastro de violações. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2023. p. 5.

2.3 Celia, Julia, Luisa, Clara e Ana: mulher da comunidade não é vagabunda, envolvida com o tráfico e não gosta de viver do Bolsa Família. As heranças do colonialismo e o patriarcado nas vidas das mulheres

Celia

Vagabundas, toda mulher que mora em comunidade tem aquela coisa de ser taxada de comidinha de bandido, disso, daquilo. Então, tem esses preconceitos. [...]

Eu não digo “fragilizada”, porque sempre cai alguma coisa pra eu ter que resolver. Mas, assim, no geral, são mais vulnerabilizadas, né? Bem mais vulnerabilizadas do que aquilo. São vistas como, por mais que não sejam, né?

Ana

Tive muita lavagem de roupa aqui também, entendeu? Ainda pegava água lá embaixo. Daí ia até lá embaixo pra pegar água.

Julia

Porque você tem muitas casas lá que tipo, não tem água não tem porta, tá afundando tá rachando, e aí volta um pouco também naquilo que eu falei de importante na vida né, você ter um recurso financeiro então, eu sei que muitas mulheres lá recebem um bolso família mas não é suficiente né, tem aquela narrativa de que é, só querem fazer filho pra ter dinheiro, como se fosse um grande dinheiro também, não é, então eu acho que o Estado investindo ali, tipo infraestrutura básica do bairro, já seria uma coisa que já daria uma autoestima do morador.

Luisa

Eu acho que as mulheres nem tanto. Eu acredito que eles olham mais quando são os homens, os adolescentes, os jovens e as mulheres, muitas das vezes, vão olhar como se fosse às vezes mulher que é envolvida ou esposa de alguém ou mulher de alguém que faça parte do tráfico.

Clara

Toda minha família mora aqui também. A família da minha mãe toda mora aqui, minhas tias, minhas primas. Somos mulheres do Salgueiro, né? E a gente tá aqui até hoje. Hoje em dia, eu tenho 29. Eu fui criança no Salgueiro, eu fui adolescente no Salgueiro. E hoje eu sou uma adulta que mora aqui dentro. Então, eu me vejo como potência, sim, de buscar coisas melhores pra comunidade. Poder falar sobre isso, gritar sobre isso. E o projeto também me ajuda muito, nesse sentido, de olhar mais pra essas outras mulheres, né? [...]

Eu tenho a impressão que as mulheres aqui... é elas muito cedo elas são obrigadas a cuidar da casa e aí não consegue sair muito, então vive uma realidade aqui mais

reclusa da comunidade mesmo e aí acaba uma realidade, o quê? A realidade aqui da comunidade mesmo, sabe? De... de sair aqui pra dentro. Aí a diversão é aqui dentro, o trabalho é aqui dentro, sabe? Vive mais a realidade aqui da comunidade e elas acabam tendo menos possibilidades e conhecer menos outras possibilidades também, isso eu vejo que acaba sendo a realidade de muitas mulheres daqui e aí há muitas que têm filhos mais cedo... é... e acabam ficando aqui, um ciclo, né? Aí tem seus filhos e aí os seus filhos começam a ter a dificuldade da escola e as dificuldades que elas tiveram e viram fica um ciclo ali, né?

Os impactos do colonialismo não podem ser generalizados e devem considerar questões de gênero. O patriarcado gera efeitos significativos no século XXI, como observado na vida das mulheres do Complexo do Salgueiro.

Marcia Nina Bernades¹³⁸, no artigo *Questões de raça na luta contra a violência de gênero: processos de subalternização em torno da Lei Maria da Penha*, discute como a subalternização das mulheres negras é perpetuada tanto pelo movimento feminista hegemônico quanto pelo sistema de justiça, contribuindo para a manutenção das hierarquias raciais e de gênero.

Racismo e sexismo, assim como classismo, são dimensões estruturais da vida social e, como tais, forjam subjetividades e posicionam indivíduos socialmente. Negros e brancos, homens e mulheres, nesse sentido, são constituídos nas interações sociais a partir de dispositivos de poder – como nos ensinou Michel Foucault (2001) – que escapam ao controle individual, como a disciplina e a sexualidade. Em um marco pós-estruturalista, a consciência humana é atravessada e formada por discursos de poder cambiantes que “falam por nós”. Não somos soberanos na formação de nossa subjetividade e de nossa identidade. No entanto, esse processo de subjetivação não ocorre de modo simétrico, e os corpos são hierarquizados a partir da raça e do gênero, além de outros marcadores, facilitando ou impedindo o acesso aos recursos materiais e simbólicos. Nos termos de Lúcia Xavier (2020), uns são agraciados com “mais vida” em detrimento de outros, que têm “menos vida”. Se essa distribuição desigual de acesso a recursos para uma vida vivível não for levada em consideração, todas as vezes em que nos utilizamos de linguagem e estratégias “inclusivas”

¹³⁸ BERNARDES, Márcia. Questões de raça na luta contra a violência de gênero: processos de subalternização em torno da Lei Maria da Penha. Revista Direito FGV, vol. 16, no. 3, São Paulo, 2020. P. 8.

e universalizantes, estamos contribuindo para processos de subalternização¹³⁹.

O estudo *Estatísticas de gênero do IBGE*, de março de 2024, demonstra que as mulheres pretas e pardas despendem mais tempo nas tarefas domésticas, são as maiores vítimas de violência doméstica e familiar, possuem renda menor e menos acesso aos serviços públicos, se comparadas aos homens e às mulheres brancas¹⁴⁰.

Marcia Nina aborda a subalternidade das mulheres, destacando como são frequentemente silenciadas e invisibilizadas em muitas esferas sociais, políticas e econômicas.

Assim, quando fala em nome da mulher, como categoria universal e uniforme, o feminismo corre o risco de ensejar formas de dominação intragrupo, em que mulheres de raças e classes dominantes reproduzem contra mulheres subalternizadas formas de dominação semelhantes às que denunciam no patriarcado. Por exemplo, o reconhecimento do fato de a violência doméstica não ser um problema exclusivo de comunidades marcadas racial e etnicamente, diz ela, foi transformado na afirmação de que ela afeta todas as mulheres igualmente, o que não é verdade. Algumas mulheres enfrentam desafios desproporcionais para superar o problema, e a falta de reconhecimento dessa circunstância acarreta o silenciamento de mulheres subalternizadas¹⁴¹.

Na pesquisa elaborada em 2022, a Diretoria de Pesquisa e Estudos de Acesso à Justiça da DPRJ analisa o perfil das pessoas presas encaminhadas para a audiências de custódia. O 5º relatório traz dados da coleta do quesito raça/cor, e a maioria das mulheres entrevistadas é preta/parda, 70%, e 25% correspondem a mulheres brancas. Constata, ainda, que os crimes mais praticados pelas mulheres são o furto (36% dos

¹³⁹ BERNARDES, Márcia. **Questões de raça na luta contra a violência de gênero:** processos de subalternização em torno da Lei Maria da Penha. Revista Direito FGV, vol. 16, no. 3, São Paulo, 2020. P. 8.

¹⁴⁰ IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de Gênero** – Indicadores sociais das mulheres no Brasil. 3. ed. 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-generoindicador-essociais-das-mulheres-no-brasil.html>. Acesso em: 19 mar. 2024.

¹⁴¹ BERNARDES, Márcia. Questões de raça na luta contra a violência de gênero: processos de subalternização em torno da Lei Maria da Penha. **Revista Direito FGV**, vol. 16, no. 3, São Paulo, 2020. p. 13.

casos), em seguida, os crimes da Lei de drogas, de forma simples (16%) ou em concurso (11%)¹⁴². O relatório conclui, ainda, que:

Quanto ao perfil social dos réus atendidos pela Defensoria Pública, o padrão de réus em sua maioria pretos/pardos, com baixo grau de escolaridade, que trabalham no mercado informal e praticaram crimes contra o patrimônio ou previstos na Lei de drogas se manteve¹⁴³.

Os resultados das pesquisas trazidas demonstram que a maioria das mulheres é presa por crimes contra o patrimônio, sem uso da violência. Tal conclusão pode ser conjugada à pesquisa sobre a aplicação do princípio da insignificância nos casos de furto de itens alimentícios e de higiene no Rio de Janeiro.

Muitas das ocorrências ultrapassam o valor previsto na jurisprudência para aplicação do princípio da insignificância, porém não afastam o caráter de subsistência que as envolve. É o caso, por exemplo, de furto de grandes quantidades, como caixas de chocolate, que possivelmente seriam vendidas e o valor auferido utilizado para suprir necessidades básicas.

Uma grande dificuldade foi definir o que poderia ser considerado um item utilizado para suprir necessidades básicas de uma pessoa em situação de vulnerabilidade. O caminho escolhido foi associar a aplicação do princípio da insignificância ao furto denominado famélico, porém foram encontrados vários casos de outros itens, como, por exemplo, botijão de gás ou itens de vestuário, como chinelos, que poderiam se enquadrar nesse perfil, ainda que indiretamente.

Sem falar no caso do furto de cabos de energia e de internet, de materiais como o cobre, que acabam sendo revendidos em ferros velhos por valores irrisórios, que também serão revertidos em itens de sobrevivência, que conforme demonstrado, configuram os objetos mais furtados no período analisado¹⁴⁴.

¹⁴² DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Pesquisa e Estudos de acesso à justiça**. 5º relatório sobre o perfil dos réus atendidos nas audiências de custódia. Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/142f742dbd134f48924d4c4c74f41832.pdf>. Acesso: 24 set. 2024. p. 14.

¹⁴³ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Pesquisa e Estudos de acesso à justiça**. 5º relatório sobre o perfil dos réus atendidos nas audiências de custódia. Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/142f742dbd134f48924d4c4c74f41832.pdf>. Acesso: 24 set. 2024. p. 14.

¹⁴⁴ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Pesquisa e Estudos de acesso à justiça**. A aplicação do princípio da insignificância nos casos de furto de itens alimentícios e de higiene no Rio de Janeiro. Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/27093-DPRJ-lanca-pesquisa-sobre-furto-de->

Os trechos acima refletem uma grande probabilidade dos crimes cometidos por mulheres se destinarem à garantia da sua própria subsistência, bem como a de sua família. É importante fazer uma análise a partir de diversas perspectivas sociológicas, econômicas e feministas. No contexto capitalista, no qual a desigualdade econômica e de gênero são estruturais, o envolvimento de mulheres em práticas de furto, muitas vezes reflete a precarização das condições de vida, a exploração do trabalho feminino e a imposição de padrões de consumo que, muitas vezes, não são acessíveis. Tais questões são reflexo do colonialismo e do patriarcado.

A violência de gênero também é observada nas abordagens policiais, conforme conclusão do CESC.

Contudo, nos grupos focais, descobrimos que a polícia usa uma estratégia bastante eficaz de intimidação nas abordagens de mulheres e mulheres trans: a revista das bolsas. Foram inúmeros os relatos que não foram revistadas durante a abordagem, mas tiveram seus pertences despejados em cima da lataria da viatura ou na rua¹⁴⁵.

De igual modo, há violência na manutenção das prisões. Sobre o tema, vale transcrever trechos de outro importante relatório da Diretoria de Pesquisa e Acesso à Justiça da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, referente ao perfil das mulheres gestantes, lactantes e mães atendidas pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro nas audiências de custódia.

Os dados extraídos demonstram tal conclusão, a despeito da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Habeas Corpus Coletivo 143641/SP¹⁴⁶.

[comida-bebida-e-itens-de-higiene](#). Acesso em: 23/22/2024. p. 17.

¹⁴⁵ RAMOS, Silvia et al. **Negro trauma**: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CESeC, 2022. Disponível em: <file:///G:/Meu%20Drive/%23%20DPRJ/CESECelemento-suspeitofinal-3.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2024. p. 17.

¹⁴⁶ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Íntegra do Acórdão**. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticianoticiastf/anexo/hc143641final3pdfvoto.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2024.

Apesar do HC coletivo concedido pelo STF em fevereiro de 2018, os dados mostram que ainda é alto o percentual de mulheres gestantes, lactantes e mães de filhos com até 12 anos de idade que permanecem presas preventivamente, mesmo sendo, em sua maioria, primárias e não tendo cometido crimes com violência ou grave ameaça à pessoa.

Praticamente metade das mulheres (46%) que passaram pelas audiências de custódia em Benfica se enquadram nesse perfil de mulheres grávidas ou com suspeita de gravidez, lactantes e com filhos até 12 anos e dessas 36% permaneceram presas preventivamente. Além disso, 28% das que praticaram crimes sem violência ou grave ameaça, foram mantidas presas.

Ainda que a decisão do STF e da legislação atual determine a obrigatoriedade da substituição da prisão preventiva pela domiciliar nesses casos, a não ser em situações excepcionalíssimas, as quais deverão ser devidamente fundamentadas pelos juízes que denegarem o benefício, os dados mostram que ainda há muitos casos em que as mulheres têm esse benefício negado¹⁴⁷.

A partir de uma perspectiva antropológica, Rita Segato debate as relações de poder no Brasil, com base na análise do colonialismo e seus impactos na construção da sociedade brasileira. A autora desenvolve seu raciocínio com olhar voltado para as questões de gênero e sexualidade, ao analisar o patriarcado¹⁴⁸.

As questões de gênero precedem o colonialismo, independem da religião e são fundamentais para compreender a dinâmica de poder estabelecida durante o colonialismo.

E aí está localizada a volta do parafuso que transmuta o patriarcado pré-colonial em uma nova ordem patriarcal colonial e de colonialidade permanente. São quatro as transições que descrevem esse processo: a primeira, a biologização racial e de gênero; a segunda, a binarização de hierarquias; depois, a captura da capacidade política pelo sujeito universal encarnado no homem, branco, alfabetizado, proprietário e *pater familias*; e, por fim, a nuclearização e despolitização do espaço doméstico e,

¹⁴⁷ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Pesquisas e Estudos de acesso à Justiça. **Perfil das mulheres gestantes, lactantes e mães atendidas nas audiências de custódia pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro.** Disponível em: <https://www.defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/c69419f807354460909ecb20f50d3a66.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

¹⁴⁸ SEGATO, Rita. **O Édipo brasileiro: a dupla negação de gênero e raça.** Brasília, 2006. Disponível em: http://dan2.unb.br/images/doc/Serie400em_pdf.pdf. Acesso em: 10 mar. 2024.

com ele, o das mulheres¹⁴⁹. [...]
Em conclusão, a colonialidade é precursora da possibilidade de modernizar, e a modernidade é, por sua vez, a captura do mundo no sistema capitalista coisificador¹⁵⁰.

Segato aborda o conceito de colonialismo proposto por Aníbal Quijano e conclui que as relações de poder estabelecidas durante o período colonial continuam a influenciar as estruturas sociais e culturais atuais. A autora explica que o colonialismo impôs uma estrutura patriarcal que dominou e subordinou, além dos povos conquistados, mulheres, com uma hierarquia de gênero.

Enquanto o mundo pré-colonial é dual, o mundo colonial, moderno é binário e o binarismo é o mundo do Um e seus Outros – a mulher, assim, se converte no outro do branco; a sexualidade homoerótica, no outro da heterossexualidade etc. Dessa forma, apenas um termo é ontologicamente completo, ao passo que os outros são anômalos. O homem com letra maiúscula, um entre muitos, do mundo comunal, transformando-se no Homem com H maiúsculo do humanismo moderno e passa a encarnar, a incluir, a sequestrar quaisquer discursos e ações que se pretendam políticos; passa a iconizar, com seu corpo todo o universo da politização. A racialização e a genderização deixam de ser diferenças num ordenamento hierárquico e tornam-se restos, margens do sujeito¹⁵¹.

Rita analisa as estruturas de poder e as dinâmicas de dominação presentes nas sociedades coloniais e modernas, abordando temas como gênero, raça e violência. A antropóloga discute como o pensamento binário da modernidade estabelece hierarquias que marginalizam e subjagam determinados grupos, transformando-os em "outros" em relação ao sujeito hegemônico.

¹⁴⁹ SEGATO, Rita. O legado de Aníbal Quijano e o protagonismo da comunidade na história. In: SEGATO, Rita. et al. **Cenas de um pensamento incômodo**: gênero, cárcere e cultura em uma visada decolonial. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022. p. 241.

¹⁵⁰ SEGATO, Rita. O legado de Aníbal Quijano e o protagonismo da comunidade na história. In: SEGATO, Rita. et al. **Cenas de um pensamento incômodo**: gênero, cárcere e cultura em uma visada decolonial. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022. p. 243.

¹⁵¹ SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios: e uma antropologia por demanda**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021. p. 92.

Enquanto Fanon foca principalmente nos efeitos psicológicos e culturais do colonialismo, Rita Segato amplia essa análise, incorporando uma perspectiva de gênero e enfatizando como o patriarcado e a colonialidade se interconectam. Juntos, aos autores fornecem uma compreensão rica e multifacetada das dinâmicas de poder, resistência e emancipação no contexto colonial e pós-colonial.

O direito à memória é mais um dos direitos violados quando se perde um familiar por causa da violência armada. Além das dores da perda, do reconhecimento do corpo, do sepultamento, essas mulheres ainda vêm a memória de seus filhos ser depreciada na mídia hegemônica. O noticiário expõe o rosto de seus filhos, colocando sempre em xeque sua inocência, como se as mortes fossem justificadas em caso de envolvimento com o tráfico de drogas. Um sentimento de injustiça e revolta marcam a vida após a perda pela violência¹⁵².

O artigo “Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial”, de Rachel Gouveia, aborda o conceito de “cuidado colonial” como uma das heranças do colonialismo às mulheres. A autora argumenta que o Estado, ao invés de proteger, perpetua a violência e a exclusão através de práticas colonialistas.

A naturalização desse modelo que hierarquiza os indivíduos a partir da categorização racial atravessa de forma perversa a vida das mulheres negras. Podemos observar que desde o regime escravista ocorre o sequestro das crianças de mulheres negras, os estupros, a prostituição, a reprodução involuntária para manutenção da força de trabalho escravizada, a maternagem imposta (criação das crianças brancas); tudo isso marca a composição da formação social brasileira e, ainda hoje, se faz presente nas relações sociais¹⁵³.

¹⁵² REDES DA MARÉ. **Violências, corpo e território**: sobre a vida de mulheres da Maré. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2023. p. 82.

¹⁵³ PASSOS, Rachel Gouveia. Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial. **Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 45, p. 201-230, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2020.47219>. Acesso em: 20 jan. 2025. p. 117.

Na obra “Na mira do fuzil”, a autora reforça o conceito em análise, ao tratar do luto vivido pelas mulheres pelas perdas de filhas/os, companheiras/os e outras pessoas próximas.

A negação da dimensão política vivenciada do luto vivenciado por essas mulheres ancora-se em um processo de desumanização mais profundo também caracterizado por práticas (públicas e privadas) de desterritorialização, espoliação, expropriação, estupros recorrentes, memórias intrusivas e debilitantes, sensação de isolamento, encurtamento do futuro, entre outros descritos direto ou indiretamente pelas sobreviventes.

A dor dilacerante provocada pela retirada violenta da vida dos(as) filhos(as) é revivida a cada morte com os mesmos contornos e pela convivência com os perpetradores das violências no território da moradia, soltos para seguir produzindo dor¹⁵⁴.

¹⁵⁴ PASSOS, Raquel Gouveia. **Na mira do fuzil**: a saúde mental das mulheres negras em questão. São Paulo: Hucitec, 2023. p. 15.

3. LUISA, JULIA, MARIA, ANA, LUCIA, CELIA, CLARA: VOZES INVISÍVEIS DO SALGUEIRO

Como é horrível ver um filho comer e perguntar: ‘Tem mais?’ Esta palavra ‘tem mais’ fica oscilando dentro do cérebro de uma mãe que olha as panelas e não tem (Carolina Maria de Jesus¹⁵⁵)

3.1 Luisa, Maria, Ana, Lucia, Julia. A favela precisa estudar: Sete escolas fechadas e dois mil alunos sem aula¹⁵⁶

Luisa

Nós estávamos na creche com as crianças e começou aquele helicóptero sobrevoar e a polícia dando muito tiro. Tanto os policiais como os bandidos. Foram trocas de tiro. Como eu te falei, foi a operação que a polícia invadiu no horário de escola, horário de aula. E nós ficamos ali, com as crianças, muito desesperadas. Foi a primeira vez que eu tinha vivenciado aquilo. Foi assim, um terror mesmo. Tanto para as crianças, como para nós, professores, que estávamos lá e vivenciamos esse momento. O helicóptero dava assim, estava muito baixo, meio que me atirando. Foram momentos assim, muito horríveis.

Maria

Mais uma vez, já aconteceu essa situação de ter que se refugiar. Minhas amigas trabalham, eu trabalho mais no final de semana, minhas amigas trabalham mais no meio da semana. Então, elas pegam bastante essa situação. Às vezes na terça, na segunda-feira. [...]

Eu acho complicadíssimo os horários, horários da escola, das crianças, nós professores estamos. Não precisamos sofrer com a presença do Estado dessa forma, ninguém precisava sofrer com a presença do Estado dessa forma, é só tratar as pessoas direito. Nós somos iguais realmente, eu duvido que se fosse alguma coisa dessa acontecendo na Zona Sul, iam entrar assim. Eu queria fazer isso que eles fazem, sinceramente. Você acha que as pessoas que moram lá, como que elas são vistas? Não só pelo Estado, mas como a sociedade que mora fora, essas pessoas que defendem as operações, que generalizam todas as pessoas que moram na comunidade, como que você acha que é? Às vezes eu ouço falando, mas lá, como que é?

¹⁵⁵ JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. São Paulo: Editora Ática, 2014, 10ª edição 2021.p. 38

¹⁵⁶ MATA, Aline da. Operação policial no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, deixa cerca de 2 mil alunos sem aulas. **CNN Brasil**, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/operacao-policial-no-complexo-do-salgueiro-em-sao-goncalo-deixa-cerca-de-2-mil-alunos-sem-aulas/>. Acesso em: 18 dez. 2024.

Ana

Os professores também não querem trabalhar aqui. É a mesma coisa, eles não querem vir pra cá. Aí tem uns que vêm. Então, aqueles que vêm, quando tem operação, aí eles não vêm. Está sabendo, aí não vêm. Aí, se tiver, ele já estiver aqui, aí fecha, deita. Fica esperando acabar, entendeu? Também não soltam as crianças, nem nada. Tem que esperar, entendeu?

Lucia

O meu neto estuda na Nova Canaã, aqui embaixo. Ele já ficou uma sexta-feira, se eu não me engano, até 7 horas da noite na escola. [...]

Eu saio daqui, coloco meu neto na escola e a bisavó dele pega ele pra mim. Quer dizer, uma senhora de idade. Então não tinha como ela ir na escola pra pegar ele embaixo de bala. E o que que aconteceu? Meu neto ficou lá até 7 e meia, 8 horas da noite na escola. Ficou ele e mais 4 crianças. As mães que puderam ir, que estavam em casa, resgataram. E quem depende de outra pessoa pra pegar na escola, ficou restrito ali.

As nossas crianças não têm atrações pra poder prender eles no lugar. A gente não pode deixar uma criança jogar uma bola na rua, né? Por quê? Aqui o fluxo é muito grande de carro. Então, não tem um atrativo pra você botar aquela criança. [...]

Tipo assim. Um atrativo pra criança. Aqui a gente não tem. A gente não tem um dia de domingo pra pegar o neto e o filho e levar numa pracinha. Não tem. Aqui não tem. Ou você vai pra Trindade, né? Que é lá fora. Às vezes você quer ir com a criança, levar. Você não tem o dinheiro.

Julia

E, mas o que me remeteu mais fácil aqui na minha cabeça para lembrar desse dia, foi um vídeo que acabou viralizando, né? Dos alunos na escola que uma professora gravou. E essa escola, né?

[...] . E esse vídeo acabou viralizando, assim, nas redes sociais. E eu acho que foi também através desse vídeo que acabou ganhando mais notoriedade na mídia como um todo, né?

Durante as entrevistas, todas as mulheres manifestaram preocupação quanto aos impactos das operações policiais realizadas nos horários escolares. Destacaram que tais operações afetam negativamente a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes de suas famílias, criando um ambiente de medo e instabilidade, prejudicando seu desempenho acadêmico e desenvolvimento emocional.

Os dados oficiais da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro mostram que, entre janeiro de 2022 e maio de 2023, foram

registradas 196 ocorrências de operações policiais que resultaram na suspensão de dias letivos¹⁵⁷. Na capital, 75% das escolas monitoradas pela Secretaria Municipal de Educação, em 2022, foram impactadas pelas intervenções dos agentes do Estado¹⁵⁸.

No contexto de São Gonçalo, embora não haja um relatório específico disponível, é possível inferir que a situação seja semelhante, diante do histórico de operações policiais intensas na região.

As operações policiais no Complexo do Salgueiro interrompem frequentemente as atividades escolares, afetando milhares de alunos. Em setembro de 2024, uma operação de, aproximadamente uma semana, resultou na suspensão das aulas em nove escolas, impactando mais de 2 mil estudantes¹⁵⁹.

As reiteradas atuações das forças de segurança, a violência nas abordagens e as inúmeras interrupções dos dias letivos acarretam a alta rotatividade de professores e a baixa proficiência dos alunos e alunas. A Ouvidoria Externa da Defensoria Pública constatou o prejuízo nas aulas na operação do dia 23 de março de 2023.

Foi verificado, também, que as escolas suspenderam as aulas por vários dias e, portanto, a falta de aulas resultará em prejuízos ao ano letivo, pois não haverá reposição de aulas. Além disso, não há qualquer apoio psicológico para estas crianças. Assim, concluímos que há necessidade de políticas públicas que defendam a vida, bem como se faz necessário que haja fiscalização mais efetiva nas ações policiais, para que as violações de direitos não sejam habituais e aceitáveis¹⁶⁰.

¹⁵⁷ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Estudos e Pesquisa de Acesso à Justiça. Novembro de 2014. Disponível no procedimento SEI E-20/001.002464/2023. Acervo pessoal da pesquisadora. p. 1.

¹⁵⁸ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Estudos e Pesquisa de Acesso à Justiça. Novembro de 2014. Disponível no procedimento SEI E-20/001.002464/2023. Acervo pessoal da pesquisadora. p. 3.

¹⁵⁹ MATA, Aline da. Operação policial no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, deixa cerca de 2 mil alunos sem aulas. **CNN Brasil**, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/operacao-policial-no-complexo-do-salgueiro-em-sao-goncalo-deixa-cerca-de-2-mil-alunos-sem-aulas/>. Acesso em: 18 dez. 2024.

¹⁶⁰ OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório de atuação da Ouvidoria em tempo real diante de situação de grave crise humanitária**: PMERJ, Polícia Civil do RJ e Polícia Civil do PA promovem chacina no Salgueiro de São Gonçalo, deixando pelo menos 13 mortos, 3 feridos e rastro de violações. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2023. p. 9.

O Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESC) realizou um estudo intitulado “Tiros no Futuro: Impactos da guerra às drogas na rede municipal de educação do Rio de Janeiro”. O relatório aborda os efeitos que tiroteios e operações policiais, no entorno das escolas, têm sobre o desempenho acadêmico dos alunos, suas chances de reprovação e evasão escolar.

Em 2019, a plataforma Fogo Cruzado registrou 4.346 episódios envolvendo uso de armas de fogo na cidade do Rio de Janeiro. A partir dos dados fornecidos pela plataforma, foi possível identificar 1.154 escolas da rede de ensino fundamental público do município do Rio que foram afetadas por pelo menos um tiroteio com a presença de agentes de segurança naquele ano. A maior parte dos estabelecimentos (57%) teve até 10 episódios em 2019 e 11% tiveram mais de 30 casos, sendo que apenas quatro escolas (0,3% do total) concentraram 95 tiroteios no seu entorno¹⁶¹.

No município de São Gonçalo, o índice de abandono escolar é de 5,3%¹⁶². Além da violência nas regiões conflagradas, as desigualdades de condições, a renda per capita e a falta de investimento nas escolas municipais e estaduais são os principais fatores para a evasão.

A ameaça à integridade física de uma pessoa numa determinada escola tende a desestimular a frequência àquela escola: os professores, por exemplo, podem pedir transferência e não serem passíveis de substituição devido ao acontecimento violento. Assim, deve haver um aumento na probabilidade de a turma não ter nenhum professor durante o ano letivo, como o efeito marginal sugere, embora não seja significativa, e não na probabilidade de aquela turma ter diversos professores ao longo do ano¹⁶³.

[...]

É nesse campo marcado por desigualdades sociais e raciais que ocorre a violência cotidiana da guerra às drogas. Como já referido anteriormente, a cidade do Rio de Janeiro representa muito bem a faceta bélica do proibicionismo, com alta frequência de confrontos armados, muitas vezes em horários de funcionamento escolar, que maximizam os efeitos da desigualdade nas

¹⁶¹ LEMGRUBER, Julita (coord.). **Tiros no futuro**: impactos da guerra às drogas na rede municipal de educação do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CESeC, 2022. p. 7.

¹⁶² CASA FLUMINENSE. **Mapa das desigualdades**. Disponível em: <https://casafluminense.org.br/mapa-da-desigualdade/>. Acesso em: 20 set. 2023. p.26.

¹⁶³ SEVERNINI, Edson Roberto. **A relação entre violência nas escolas e proficiência dos alunos**. 2007. Dissertação (Mestrado em Economia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. p. 11.

condições de aprendizado dos alunos. Trata-se, assim, de estimar prejuízos à educação em um cenário bastante específico, distinto daquele verificado na maior parte das capitais brasileiras¹⁶⁴.

Os traumas psicológicos também são consequências da educação de crianças e adolescentes em áreas conflagradas, conforme atestado pelo relatório de atendimento da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública. Esses traumas podem resultar de situações extremamente conturbadas e degradação moral, afetando negativamente a saúde mental dos jovens.

As escolas e creches permaneceram sem aula, por precaução a todo terror que as crianças já haviam passado no dia anterior.

Encaminhamos algumas famílias para a Rede de Atendimento a Vítimas do Estado (RAAVE). As que estavam sem documentação, encaminhamos para o atendimento do Detran, na Ação Social da Defensoria Pública¹⁶⁵. [...]

As mães dizem temer pela vida das crianças que não estão seguras, nem mesmo dentro da escola. Operações acontecem a qualquer horário e enquanto ocorrem operações, tiroteios, as crianças se abrigam debaixo das carteiras e mesa da escola, no chão da creche, como aconteceu. As crianças ficaram das dez e meia até por volta das quatro e meia da tarde.

Moto táxis sendo impedidos de trabalhar pela insegurança do território. Aproximadamente 10 escolas Municipais, Estaduais e privadas estavam em funcionamento normal no momento da operação¹⁶⁶.

O Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) realizou um estudo sobre os efeitos traumáticos da violência na saúde mental de crianças e adolescentes. Por essa análise, a exposição à violência impacta negativamente a saúde mental desse grupo, ressaltando a importância de

¹⁶⁴ LEMGRUBER, Julita (coord.). **Tiros no futuro**: impactos da guerra às drogas na rede municipal de educação do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CESeC, 2022. p. 25.

¹⁶⁵ OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório de atuação da Ouvidoria em tempo real diante de situação de grave crise humanitária**: PMERJ, Polícia Civil do RJ e Polícia Civil do PA promovem chacina no Salgueiro de São Gonçalo, deixando pelo menos 13 mortos, 3 feridos e rastro de violações. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2023. p. 8.

¹⁶⁶ OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório de atuação da Ouvidoria em tempo real diante de situação de grave crise humanitária**: PMERJ, Polícia Civil do RJ e Polícia Civil do PA promovem chacina no Salgueiro de São Gonçalo, deixando pelo menos 13 mortos, 3 feridos e rastro de violações. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2023. p. 3-4.

políticas públicas voltadas para a prevenção e o tratamento desses problemas.

De acordo com estudos das áreas de medicina e psicologia, os efeitos ocasionados por experiências com atos violentos são extremamente nocivos quando as vítimas (ou testemunhas) são crianças e adolescentes. Além dos múltiplos abalos físicos, morais e mentais, nessa faixa de idade, as vítimas podem estar incapacitadas a dar uma resposta frente a um evento de tamanho impacto. Por essa razão, indivíduos que presenciaram algum evento traumático podem apresentar sintomas de depressão, ansiedade, aflição, estresse, dificuldade em se concentrar, preocupações excessivas com a segurança, dificuldade em dormir, chegando mesmo a tentativas de suicídio¹⁶⁷.

Em 2020, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro ajuizou a ação civil pública distribuída sob o número 0033269-27.2020.8.19.0001¹⁶⁸, cujo pedido é a efetiva prestação do serviço público de educação de forma disponível, acessível, cessível, aceitável e adaptável em favor das crianças e adolescentes estudantes em áreas com alto impacto da violência urbana e operações policiais. O requerimento de tutela de urgência foi apreciado em parte e a ação permanece na fase de instrução.

A falta de acesso à educação nas favelas perpetua as desigualdades sociais e funciona como uma ferramenta de dominação ideológica, ao invés de ser um instrumento de emancipação e transformação social. Bell hooks, ao citar as práticas pedagógicas de Paulo Freire, enfatiza que a educação deve ser um instrumento de libertação social. Para a autora, a educação crítica tem o poder de empoderar indivíduos para questionarem e desafiarem as estruturas de poder que perpetuam a opressão.

¹⁶⁷ GAMA, Victor Azambuja; SCORZAFAVE, Luiz Guilherme. **Os efeitos da criminalidade sobre a proficiência escolar no ensino fundamental no município de São Paulo**. Pesquisa e Planejamento Econômico, v. 43, n. 3, dez. 2013. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4892>. Acesso em: 10/10/2024.

¹⁶⁸ TJRJ. Ação civil pública 0033269-27.2020.8.19.0001. Rio de Janeiro. Foi deferido o pedido de tutela de urgência para obrigar a Secretaria de Estado de Segurança Pública a seguir uma instrução normativa elaborada pela própria instituição que proíba operações policiais próximas a unidades de ensino e creches localizadas no Rio de Janeiro, nos horários de maior fluxo de entrada e saída de pessoas, assim como a utilização desses estabelecimentos como bases operacionais das forças de segurança.

Quando conheci a obra de Paulo Freire, fiquei ansiosa para saber se seu estilo de ensino incorporava as práticas pedagógicas que ele descrevia com tanta eloquência em sua obra. No curto período em que estudei com ele, fui profundamente tocada por sua presença, pelo modo com que sua maneira de ensinar exemplificava sua teoria pedagógica (Nem todos os estudantes interessados em Freire tiveram a mesma experiência). Minha experiência com ele me devolveu a fé na educação libertadora. Eu nunca quisera abandonar a convicção de que é possível dar aula sem reforçar os sistemas de dominação existentes. Precisava ter certeza de que os professores não têm de ser tiranos na sala de aula¹⁶⁹.

3.2 Luisa, Maria, Lucia e Julia. A Falta de oportunidades, as filhas e os filhos do tráfico

Luisa

A maioria deles entram no tráfico por falta de oportunidades. Isso aí é claro. Uma boa maioria também entra por revolta. Porque a polícia entrou, matou um familiar ou um amigo. Muitos deles entram porque se revoltam e muitos deles também é por causa da família desestruturada. Eles são aliciados muito cedo, muito jovem.

Maria

Ter direitos guardados, direitos de educação, de saúde, o direito a ter uma profissão, porque é preciso, a gente precisa das necessidades básicas para que eles não se envolvem em situações complicadas. Principalmente mais jovens. Trabalhar para retirá-los, para que não haja oportunidade de desenvolver pensamentos para outras áreas. É preciso trabalhar para que eles trabalhem a cultura de estudos, a leitura, criar um ambiente tranquilo, de paz, para que eles possam sair de lá, ir até os seus centros culturais, a museus, a espaços culturais, levar cultura para a comunidade. Eles gostam muito de sair da escola para outras coisas, mas quando tem atitude da força do Estado, a gente não consegue sair.

Lucia

A maioria dos mototáxis trabalha porque tem uma família para sustentar, não teve outra oportunidade de emprego ou, até mesmo, não tem estudo, né? Porque você sabe que hoje, sem estudo, a gente não é nada, não é ninguém. E eles associam o mototáxi ao tráfico, o que não é a realidade.

Julia

¹⁶⁹ hooks, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2017. p. 31.

Eu acho que criança vai reproduzindo muito né, o que vê dos seus familiares, dos seus vizinhos. Então, acho que um pouco de ódio tem muito daquela coisa. [...]

Mas a maioria acho que vê muito ódio. Eu lembro de um menino. Eu fazia parte de uma quadrilha né, de festa junina e aí eram crianças e adolescentes que faziam parte dessa... dessa quadrilha. Tinha um menino que, na época, ele era criança. Assim, devia ter, sei lá, uns oito anos. Eu já tava ali com uns 13, 14 e aí ele falou: "Ah eu não vejo a hora!", falando de arma, fuzil e falando que não via a hora de pegar nesse fuzil e tudo mais. E aí, eu ficava ali trocando ideia, falando assim: "Ah, mas tem outras formas de você, tipo assim ter, estudar". Aí, ele disse: "Não, é isso que eu quero! Vou matar a polícia!". Era o que ele reproduzia e, hoje em dia, realmente ele tá lá envolvido. O projeto que eu fazia parte também ali, acabou. Então, eu fico sempre pensando se o projeto social tivesse continuado, será que ele ainda continuava com essa mente.

A precariedade nas escolas da rede pública e a interrupção dos dias letivos acarretam outro impacto mencionado em diversas entrevistas: a falta de qualificação e oportunidades para os jovens que ingressam no mercado de trabalho. Esse efeito, associado à falta de lazer e outras atividades, facilita o ingresso de crianças e adolescentes no tráfico de drogas, como opção de renda, prestígio e reconhecimento.

Os relatos de Luisa, Maria, Lucia e Julia retratam a realidade de crianças e adolescentes das áreas conflagradas. O ensino nas comunidades periféricas demonstra que a meritocracia ignora as desigualdades estruturais que limitam o acesso à educação.

O Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro (DEGASE) e a Universidade Federal Fluminense (UFF) analisaram o perfil dos adolescentes em cumprimento de medidas de internação, semiliberdade e liberdade assistida. O percentual de adolescentes negros é de 76,2%.

O relatório identificou, além da precariedade das escolas da rede pública, outros fatores da evasão escolar. Geralmente, está ligada à entrada precoce no mercado de trabalho e ao envolvimento de crianças e adolescentes com o tráfico de drogas. O ato infracional análogo ao crime previsto pelo artigo 33 da lei 11.341/2006¹⁷⁰ equivale a 43,3% das

¹⁷⁰ BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Dispõe sobre a proteção do

representações ajuizadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro¹⁷¹.

O principal motivo atribuído pelos jovens para não estarem na escola é o fato de “não gostar de estudar” (30%); seguido por ter sido expulso da escola (14%); por trabalhar e não conseguir conjugar com as atividades escolares (12%); e por problemas na escola (10%). Se somarmos expulsão com problemas na escola, chegamos a 24%.

Seria a escola um problema ou o jovem é um problema para escola?

Além do mais, pela possibilidade de responder a mais de uma opção, algumas se repetem. Por exemplo, “não gostar de estudar” e a expulsão aparecem em várias respostas combinadas com outras. Logo, esses números são maiores do que quando apresentados isolados. Conforme dados vistos anteriormente, 12% afirmam que o motivo da saída da escola foi a entrada no mercado de trabalho e 8% a entrada na “vida do crime” (4% entrou para o crime e 4% começou a vender drogas). Um dado alarmante é evidenciado na pesquisa, quando 12,8% dos jovens na faixa etária entre 12 e 21 anos afirmam que a entrada no tráfico foi o motivo para abandonar a escola. Cada vez mais estamos perdendo nossos jovens para o tráfico¹⁷².

A maioria de adolescentes negros e negras no sistema socioeducativo reflete a segregação geográfica, falta de acesso aos serviços públicos de educação e as desigualdades sociais. A entrada no mercado de trabalho vem da necessidade de complementação da renda familiar e está historicamente associado ao racismo estrutural. Essa dinâmica reflete não apenas as condições de vulnerabilidade enfrentadas

consumidor e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 24 ago. 2006. Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

¹⁷¹ Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. **TRAJETÓRIAS — Diagnóstico da execução de medidas socioeducativas de meio fechado no estado do Rio de Janeiro**. CENPE/MPRJ, 2020. p. 24. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcgclclefindmkaj/https://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/trajetorias_diagnostico_mse_de_meio_fechado_cenpe.pdf. Acesso: 23/03/2024.

¹⁷² Sistema Socioeducativo 2. **Jovens – Privação de liberdade**. MENDES, Claudia Lucia Silva, II. JULL-6.O, Elionaldo Fernandes, m. Departamento Geral de Ações Socioeducativas. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/trajetorias_diagnostico_mse_de_meio_fechado_cenpe.pdf. Acesso: 19 ago. 2024. p. 36.

pela população negra, mas também os desafios que afetam diretamente suas oportunidades educacionais e profissionais.

Segundo dados do Sistema de Gestão Acadêmica da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, 25% das famílias dos alunos matriculados no ensino fundamental em 2019 participavam do programa de transferência de renda Bolsa Família. Considerando apenas os dados válidos e excluindo os casos faltantes, a mesma fonte indica que 58% dos alunos tinham pai e mãe com formação inferior a ensino médio completo. A relação entre escolaridade/perfil socioeconômico dos responsáveis e desempenho/trajetória escolar dos alunos é amplamente documentada em estudos sobre estratificação educacional: alunos com pais mais escolarizados ou de origem socioeconômica mais elevada tendem, na média, a apresentar maior rendimento acadêmico e trajetórias escolares mais longas¹⁷³.

Lélia Gonzalez denunciou o racismo como uma estrutura enraizada nas instituições brasileiras, incluindo a educação. Segundo a autora, o sistema educacional perpetua desigualdades, não só pela dificuldade no acesso à educação de qualidade, mas também reforça uma narrativa eurocêntrica que desvalorizava as contribuições africanas e afro-brasileiras¹⁷⁴.

Sob esse aspecto, os pensamentos de Lélia e bell hooks se entrelaçam e se complementam de forma significativa. Bell hooks destaca a importância da educação crítica e do empoderamento através do conhecimento como uma ferramenta vital para dismantlar sistemas de opressão¹⁷⁵. Em seus escritos, argumenta que uma educação transformadora pode capacitar os indivíduos a questionar e resistir às estruturas de poder que perpetuam a desigualdade.

Gonzalez, por outro lado, analisa como o racismo está

¹⁷³ MENDES, Claudia Lucia Silva; FERNANDES, Elionaldo. **Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no sistema socioeducativo do estado do Rio de Janeiro**. Departamento Geral de Ações Socioeducativas. Degase: Rio de Janeiro. Disponível em: <https://iear.uff.br/wp-content/uploads/sites/232/2020/06/Relatorio-Pesquisa-DEGASE.pdf>. Acesso em: 19/08/2024.

¹⁷⁴ GONZALES, Lélia. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p.115.

¹⁷⁵ hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2017. p. 31.

profundamente enraizado na cultura e nas instituições brasileiras. Ela discute como a marginalização das culturas africanas contribui para a subalternização das populações negras, promovendo uma compreensão crítica das relações raciais no Brasil. A autora enfatiza que a valorização e a integração das contribuições culturais africanas são fundamentais para combater a discriminação e o preconceito, e para construir uma sociedade mais justa e inclusiva¹⁷⁶.

Dessa forma, ambas as autoras oferecem perspectivas complementares sobre como a educação e a conscientização cultural podem atuar como forças poderosas contra a opressão racial e social. Promover a educação crítica e valorizar as culturas marginalizadas são passos essenciais na luta por igualdade e justiça. A ressignificação do termo “lugar de negro”¹⁷⁷, trazida por Gonzales, está profundamente conectada às questões estruturais que impactam a população negra no Brasil. Historicamente excluídas de espaços privilegiados na educação e no trabalho, as pessoas negras enfrentam desigualdades que perduraram por gerações.

Passados 40 anos, os temas abordados pelas autoras continuam atuais. O estudo realizado pelo DEGASE em conjunto com a UFF concluiu que as questões de raça, gênero e classe ainda são desafios prementes na sociedade contemporânea. A importância de uma educação crítica e a valorização das culturas marginalizadas, temas centrais nas obras de Gonzales e hooks, permanecem fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Os jovens do Sistema Socioeducativo são marcados pela baixa renda, dos 79% que a declararam, cerca de 24% ganham até 1 salário mínimo e 30,4% mais de 3 salários mínimos. Por um momento, podemos pensar que mais de 3 salários mínimos seja algo razoável, o suficiente para se levar uma vida digna. Porém, outro dado chama atenção: aproximadamente 30% desses jovens residem com 6 ou mais pessoas. Isso implica dizer que a renda per capita deles gira em torno de R\$ 146,00 a R\$ 500,00. Logo, não podemos dizer que é um valor satisfatório que supra as necessidades de todo um grupo familiar. Os indicadores

¹⁷⁶ GONZALES, Lélia. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p.115.

¹⁷⁷ GONZALES, Lélia. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p.115.

sociais do IBGE (2015) sobre os jovens e o mercado de trabalho apresentaram que o número de jovens de 15 a 29 anos que não estudavam nem trabalhavam, em 2015, cresceu no país, chegando a 22,5%. O grupo de 18 a 24 anos apresentou um percentual ainda maior em 2015, 27,4%. Conforme dados da pesquisa sobre a questão “trabalho”, é possível se evidenciar nas respostas dos adolescentes as relações dos sujeitos com o mercado de trabalho, suas exigências e remunerações provenientes destes encargos¹⁷⁸.

A participação de adolescentes nos movimentos do tráfico de drogas e a violência policial durante operações nas comunidades contribuem significativamente para os altos índices de mortos e feridos nessa faixa etária. Essas questões complexas exigem uma abordagem multifacetada, incluindo políticas públicas eficazes, educação e apoio social para oferecer alternativas e proteção aos jovens.

O Instituto Fogo Cruzado disponibilizou o relatório “Futuro Exterminado”¹⁷⁹, que apresenta dados sobre crianças e adolescentes baleados na região metropolitana do Rio de Janeiro entre 2016 e 2023. O levantamento registrou 601 vítimas, das quais 267 foram mortas e 334 ficaram feridas. Entre essas, 133 eram crianças, com 36 mortes e 97 ferimentos. Os adolescentes, que compõem 78% das vítimas, somaram 231 mortos e 237 feridos. Quase metade dessas ocorrências aconteceu em ações policiais, demonstrando o impacto da violência armada na infância e juventude.

3.3 Celia, Julia, Maria, Ana, Lucia, Clara e a liberdade cerceada. A violação do direito à cidade e a ausência de transporte público nas áreas conflagradas

¹⁷⁸ MENDES, Claudia Lucia Silva; FERNANDES, Elionaldo. **Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no sistema socioeducativo do estado do Rio de Janeiro**. Departamento Geral de Ações Socioeducativas. Degase: Rio de Janeiro. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://iear.uff.br/wp-content/uploads/sites/232/2020/06/Relatorio-Pesquisa-DEGASE.pdf](https://iear.uff.br/wp-content/uploads/sites/232/2020/06/Relatorio-Pesquisa-DEGASE.pdf). Acesso em: 19/08/2024. p. 21.

¹⁷⁹ O relatório inclui também um mapa interativo com detalhes sobre cada vítima, permitindo consultas e atualizações periódicas, como um esforço para memória e planejamento de políticas públicas. Disponível em: <https://futuroexterminado.com.br/>. Acesso em: 01 dez. 2024.

Celia

Aí o João foi e encontrou comigo lá no Alberto Torres. Aí que começou: “Vocês liberaram aquela senhora que tomou quatro tiros?”

A Dona Roberta não tinha nem dinheiro para ir embora”. Aí eu paguei o Uber para ela. Chamei o Uber. Aí o Uber: “Lá está perigoso?”. Eu falei: “Olha, não está mais. Nós viemos de lá agora. A gente precisa que ela fique pelo menos mais próximo da casa dela. Quando chegar em Itaúna, ela vai te falar. É só abaixar os vidros e ligar o alerta. [...] Só para poder deixar ela em casa porque ela realmente está sem dinheiro. Ela foi alvejada”. Aí, ele compreendeu e levou. Ela falou: “Minha filha, eu não saí de casa para ir a lugar nenhum longe. Então eu saí sem dinheiro”. Eu falei: “Não, não tem problema não”. Aí eu paguei o Uber dela.

Julia

Na mesma hora fica aquele silêncio, porque para de circular ônibus. Aí, as pessoas que estão indo trabalhar... Eu moro na Marinha, especificamente. Não sei se você sabe se localizar ali. Mas é um dos últimos, mais lá para dentro. Eu moro ali na Marinha. Quando a operação chega lá, a gente já sabe que vai ser bravo, porque teve que passar por várias barricadas até chegar lá, que é um dos finais do Salgueiro. [...]

Maria

Se está tranquilo, a comunidade anda da forma que ela é. Dentro dos ajustes próprios da comunidade, a gente consegue entrar e sair sempre. Ninguém... não tem clima nenhum. Está supertranquilo. O problema, infelizmente, eu tenho que falar isso, ficar de um lado, de outro. E para trabalhar em paz, para poder fazer nossas aulas, passeios, tínhamos aulas de passeios marcadas com os alunos, que tiveram suas aulas suspensas agora. Não há possibilidade de se deixar o Estado continuar agindo só com a força. Não tem condições.

Ana

Eles só vão até lá, só até lá depois da garagem, ali, quando tem operação. Lá dentro, na Palmeira, fica todo mundo sem ônibus. Todo mundo sem ônibus.

Lucia

Aí é médico que você não vai, é um neto que você não pode mandar pra escola, é um trabalho que você não pode ir. E se você ... se toda operação que tiver, não for pro trabalho, você vai perder seu emprego, né? Porque patrão não quer saber disso. E você depende do trabalho pra sobreviver. Então é assim que a gente vive. Resumindo a história. Essa última operação que teve aí, teve resgate de criança dentro da escola. Deitada no chão, entendeu? Eles já chegam atirando. Ah, porque o salgueiro é um lugar. Não interessa. Eles já entram aqui assim. Eles não querem

saber. Se tem criança na rua, se tem criança na escola.

Clara

A gente se comunica nesse grupo. Se está tendo ônibus, se não está tendo ônibus. Porque se tem operação, não tem ônibus. As barricadas estão fechadas. E nesse, especificamente, eu lembro mais disso. Eu estava dentro de casa. A gente ouviu muitos tiros, né? Toda aquela movimentação de você não pode ir na rua. Não tem como comprar pão. Não tem ônibus rodando. Que geralmente é esse o contexto, assim, quando está tendo uma operação. [...]

Essa semana eu desci. Foi quinta-feira. Eu saí de casa cinco e meia da manhã. Eu desci e não tinha ônibus para eu sair daqui, porque estava tendo operação. A barricada estava fechada. Eu não vi tiro nesse dia. Mas eu tive que ir andando até a Fazenda pra ver se tinha ônibus. E assim, todo mundo na rua. Se tivesse operação, a gente estava ali no meio, né? Todo mundo na rua para procurar ônibus. Inclusive nessas que eu te falei antes da eleição, foram dias e dias. Foram mais de, sei lá, com certeza mais de dez dias de operação. E as pessoas indo e voltando pra trabalhar. Tendo que entrar a pé, tendo que andar, E se tivesse tendo tiroteio? Tinha que chegar em casa, né?

A falta de acesso adequado à mobilidade urbana é uma questão central no contexto do direito à cidade, frequentemente citada nas entrevistas. Esse problema está diretamente relacionado ao acesso equitativo e inclusivo aos meios de transporte e à infraestrutura que facilita o deslocamento dentro dos espaços urbanos.

Trata-se de um direito essencial para garantir que permite acessar plenamente a educação, saúde, trabalho e lazer. As favelas brasileiras enfrentam desafios significativos no que diz respeito ao transporte e à mobilidade urbana. Estudos indicam que moradores de grandes comunidades, como Heliópolis e Paraisópolis, em São Paulo¹⁸⁰, frequentemente enfrentam recusas e cancelamentos por parte de motoristas de aplicativos de transporte.

Esses desafios reforçam as desigualdades sociais e dificultam a integração dessas comunidades na cidade como um todo. A melhoria da

¹⁸⁰ SOUZA, Bruno Frutuoso Coelho de; QUEIROZ, Alfredo Pereira de. **Paraisópolis e Heliópolis** (São Paulo): Abordagem da Classificação. São Paulo: Universidade de São Paulo (USP), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), Departamento de Geografia, 2022. Disponível em: https://bdta.abcd.usp.br/item/00316_2370. Acesso em: 10/10/2024. p.8.

infraestrutura de transporte público é um passo essencial para garantir a mobilidade urbana e a inclusão social dos moradores dessas áreas.

No Rio de Janeiro, a situação se repete. Moradores de favelas do Estado também enfrentam dificuldades significativas com o transporte e a mobilidade urbana. Assim como em São Paulo, Celia, Julia, Maria, Ana, Lucia e Clara relatam as frequentes recusas de motoristas de aplicativos nas corridas para essas áreas, além da escassez das linhas de ônibus, o que resulta em desafios de locomoção, sobretudo quando há operações policiais.

Infelizmente, a infraestrutura de transporte público em muitas dessas áreas é inadequada. Entre os problemas mais comuns enfrentados pelos residentes estão: rotas limitadas, veículos superlotados, longos períodos de espera, conforme relatos das mulheres entrevistadas.

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro questionou as secretarias municipais de transporte dos municípios da região metropolitana sobre as interrupções dos serviços públicos de transporte durante as operações policiais. As constatações foram transcritas em um relatório que destaca os impactos dessas interrupções nas comunidades afetadas.

A Secretaria Municipal do Rio de Janeiro: entre junho de 2022 e abril de 2023, relatou a interrupção de 140 linhas de ônibus durante 46 ocorrências, sendo que em uma ocorrência não foi informada a linha afetada. O dia com maior quantidade de linhas afetadas foi 21 de julho de 2022, com 20 ocorrências, no Complexo do Alemão, com reflexos no Complexo da Penha e Vila Cruzeiro, seguido de 14 de dezembro de 2022, com 15, na ponte velha da Estrada do Galeão. A linha com maior quantidade de ocorrências é a 790 (nove), seguida da 731 (sete) e da 696 (seis). Em vários casos, foi indicada apenas a rua da ocorrência, porém considerando as situações em que há registro do bairro, a maioria das interrupções ocorreu no Complexo do Alemão e na Vila Aliança¹⁸¹.

¹⁸¹ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Estudos e Pesquisa de Acesso à Justiça. Interrupção dos serviços públicos essenciais nas operações policiais em 2024. Disponível em: https://sei.rj.def.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?VGSwxzoReXy4GtrabvvgbclRsergF-OwDPpe1On02Af9dCDtDVWMLx1Rd9WKGI-Qhad0S9tlnPvXuclHDbMGAbpY8sKE1358uHqNVelwJ3druz1bYFUWZW8dl3_ydMH0. Acesso em: 19/09/2024. p.4.

Segundo dados da secretaria municipal de transporte de São Gonçalo, no período entre janeiro de 2022 e abril de 2023, 49 linhas de ônibus foram afetadas, durante 13 ocorrências¹⁸². A interrupção do transporte público também foi relatada pelos moradores e moradoras do Complexo do Salgueiro, na escuta realizada pela Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no atendimento coletivo realizado após a chacina do dia 23 de março de 2023.

Os moradores denunciam, também, terem ficado sem transporte desde o início da operação, ficando prejudicados para sair de suas residências, pois os ônibus não passavam do Rodo para Itaúna, que ficou sendo o ponto final. Moradores da Palmeiras teriam que andar cerca de 12 km para ter acesso ao transporte público¹⁸³.

Os dados trazidos pelo Banco Mundial comprovam a exclusão da população periférica também ao analisar a falta de acesso ao transporte público. As mulheres negras são as mais afetadas e excluídas da mobilidade urbana.

A intersecção das variáveis de gênero e raça também se aplica à realidade brasileira. Mulheres negras são as que mais sofrem os efeitos negativos da “neutralização” da mobilidade, pois vivenciam diferentes aspectos de desigualdade em relação aos homens e às mulheres brancas. As mulheres negras são as mais afetadas pela qualidade dos serviços de transporte e, portanto, são mais vulneráveis aos riscos de violência e exclusão social. [...] O diagnóstico corporativo sob as perspectivas de gênero e raça confirma e evidencia que as estruturas das organizações responsáveis pelo planejamento, operação e gestão do sistema de mobilidade são preponderantemente masculinas e brancas e não demonstram pluralidade de profissionais em termos de

¹⁸² DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Estudos e Pesquisa de Acesso à Justiça. Procedimento administrativo SEI E-20/001.002464/2023. Disponível em: https://sei.rj.def.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?VGSwxzoReXy4GtrabvqbcIRsergF-OwDPpe1On02Af9dCDtDVWMLx1Rd9WKGI-Qhad0S9tInPvXuciHDbMGAbpY8sKE1358uHqNVelwJ3druz1bYFUWZW8dl3_ydMH0. Acesso em: 19/09/2024. 2014. p.4.

¹⁸³ OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório de atuação da Ouvidoria em tempo real diante de situação de grave crise humanitária**: PMERJ, Polícia Civil do RJ e Polícia Civil do PA promovem chacina no Salgueiro de São Gonçalo, deixando pelo menos 13 mortos, 3 feridos e rastro de violações. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2023. p. 3-4.

gênero e raça, nem em relação à sua interseccionalidade. [...]

No Brasil, as mulheres negras são as mais vulnerabilizadas, já que acumulam o maior tempo semanal dedicado a essas atividades: 18,6 horas. As mulheres brancas gastam 17,7 horas com afazeres domésticos; os homens negros, 10,6 horas; e os homens brancos, 10,4 horas⁴. Ocupadas com a maior parte das atividades de cuidados, elas precisam se deslocar para múltiplos destinos, o que torna o transporte essencial para seus deslocamentos. Esse conjunto de aspectos reforça a necessidade de uma mudança de visão no planejamento e projeto dos sistemas de transporte para incorporar a perspectiva da interseccionalidade de gênero e raça.¹⁸⁴

3.4 Julia, Maria, Lucia, Ana: Mulheres em sofrimento. Os danos à saúde mental das mulheres, a falta de acolhimento e acesso a rede de atenção psicossocial

Julia

Além dessa violência mais simbólica, psicológica, eu acho que só de ter um helicóptero sobrevoando tua cabeça, um caveirão passando, você já fica abalado. Já é um tipo de violência psicológica para mim. Mas eu nunca presenciei o ato, entendeu? Não vi alguém sendo morta na minha frente pela polícia, ali no Salgueiro. Mas sempre vejo depois, já vi o corpo jogado, essas coisas assim. [...]

E aí, essa questão de helicóptero é o que mais aterroriza. É você ver eles apontando o fuzil para a sua direção. Você não sabe se ele vai te confundir com, entre aspas, alguém ou não.

Maria

Não há possibilidade de se deixar o Estado continuar agindo só com a força. Não tem condições. [...]

Mas eu lembro desse impacto, nós ficamos... ficamos tristes, abalados, a gente tem vários problemas psicológicos, fisiológicos, de estar vivendo nesse contexto de risco, de situação complicada, mas, vamos falar de forma geral, toda vez que tem algum evento desse tipo, é muito triste, as crianças têm medo de voltar à escola, a escola fica mais vazia, os professores vão com medo de trabalhar, não se sentem seguros, para trabalhar. É absurdo, um desgaste emocional que nós temos, complicado, e as crianças também. Tive turmas que nestas situações, eles perdem parentes, irmãos, até

¹⁸⁴ BANCO MUNDIAL. **Resumo Executivo**. Transporte para todas: gênero e raça na mobilidade urbana. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://the docs.worldbank.org/en/doc/9dc6d4a78c0d69727627fc0022bd594e-0090_06_2023/original/A5-1-Resumo-conte-do-Formata-o-Final-com-Links.pdf](https://the docs.worldbank.org/en/doc/9dc6d4a78c0d69727627fc0022bd594e-0090_06_2023/original/A5-1-Resumo-conte-do-Formata-o-Final-com-Links.pdf). Acesso: 30 dez. 2024. p. 2-3.

mesmo pai, trabalhadores que entram lá e que às vezes são parentes deles. infelizmente, eles sofrem com a força do Estado ali naquele momento, estão passando sem querer, e aí esse é o impacto que eu acho que eu vejo que gera quando tem algo assim. É uma tristeza, sem fim, as crianças ficam tristes, a gente fica triste de ver sua esposa e tal.

Lucia

Eu cheguei ao ponto de meu marido sair pra trabalhar 4 horas da manhã e eu ficar no portão. Porque eles sempre vinham na minha casa. Então assim, eu trabalho numa área da estética. Eu trabalho pra um sindicato, né? Em Niterói. E assim, o sindicato tem psicólogo. Eu cheguei a fazer várias sessões com psicóloga, porque eu já não conseguia dormir. Eu não conseguia arrumar minha casa. Uma sensação de medo, de pânico. A palavra é essa: Pânico.

Ana

Tô ouvindo aquele barulho horrível. Ai, ó, sei nem te explicar. É uma coisa de... de doido. Outros dizem de maluco, né? Horrível. Pra mim, aquilo não ia parar. Pra mim, ou eu ia morrer com uma bala daquela, ou esvaindo em sangue. Porque aonde eu olhava tava tudo com sangue. Daqui, mas eu não sabia, né, que era daqui.

A saúde mental das mulheres em áreas conflitadas é um tema de grande importância, mencionado em todas as entrevistas. A exposição à violência, perda de entes queridos e a falta de acesso a serviços de saúde adequados são fatores que contribuem significativamente para o sofrimento mental. Crises de ansiedade, sintomas de pânico, medo, depressão são exemplos da angústia vivida por Ana, Maria, Julia e Lucia.

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, Redes da Maré, elaborou pesquisas que fornecem uma visão abrangente dos desafios enfrentados pelas mulheres em áreas conflagradas e vulneráveis, e a necessidade de políticas públicas eficazes para melhorar sua saúde mental¹⁸⁵.

O estudo “Violências, Corpo e Território” teve o objetivo de analisar as experiências das mulheres expostas à violência armada e os impactos na saúde mental.

¹⁸⁵ REDES DA MARÉ. **Violências, corpo e território**: sobre a vida de mulheres da Maré. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2023. p. 77.

É histórico que o sofrimento mental seja considerado como menos importante ou frescura de quem está pedindo ajuda. Mas são problemas reais que afetam a vida de muita gente, principalmente daqueles que já sofreram algum tipo de violência. E se formos pensar em mulheres faveladas e pretas, essa situação é ainda mais grave, não só pelo sofrimento em si, mas porque ainda são dores menosprezadas pelo restante da sociedade. Essa população sempre foi desumanizada na história do Brasil, consideradas mulheres mais fortes ou simplesmente criminalizadas em suas dores¹⁸⁶.

A violência policial e a violência doméstica e familiar, associadas à falta de segurança e à presença de poderes paralelos dificultam o acesso à justiça. Em muitos casos, as mulheres não denunciam a violência por medo de retaliação ou por falta de confiança nas instituições.

As mulheres que moram sozinhas sentem muito medo de terem suas casas invadidas e serem assediadas sexualmente ou financeiramente. Aquelas que moram com mais pessoas, temem pela vida dos seus, seja dentro da própria casa ou se eles estão em trânsito pela cidade a caminho de casa. Assim, também ficam acordadas e em contato constante para de alguma forma assegurar suas vidas. Algumas mulheres também comentaram sobre danos nas suas residências por tiros. O assédio e perseguição em abordagens policiais em ruas no seu trajeto de casa também foi uma situação vivenciada dentro do grupo acompanhado¹⁸⁷.

Raquel Gouveia Passos aborda¹⁸⁸ a relação entre racismo, psiquiatria, direito e a violência sofrida pelas mulheres negras. Ela utiliza uma perspectiva decolonial e interseccional para explorar como esse sofrimento é frequentemente medicalizado e patologizado, o que resulta na negligência de suas dores e experiências. Em sua obra “Na mira do fuzil”, Passos explora os traumas vividos pelas mães negras em relação às perdas de seus filhos e filhas, uma dor que a sociedade muitas vezes ignora.

¹⁸⁶ REDES DA MARÉ. **Violências, corpo e território**: sobre a vida de mulheres da Maré. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2023. p. 78.

¹⁸⁷ REDES DA MARÉ. **Violências, corpo e território**: sobre a vida de mulheres da Maré. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2023. p. 73.

¹⁸⁸ PASSOS, Raquel Gouveia. **Na mira do fuzil**: a saúde mental das mulheres negras em questão. São Paulo: Hucitec, 2023. p. 84.

No dia seguinte de uma mãe vítima de violência de Estado é o ponto zero de sua vida, uma vez que é nesse instante que acontece a materialidade da colonialidade do cuidado. Vejamos. No primeiro momento toda introjeção do ser mãe, moldado pela colonialidade do gênero, é quebrado e a mulher negra passa a ter um encontro com a região extremamente estéril e árida (Fanon, 2008, pag. 26). Ou seja, ela descobre que não pode ocupar o lugar que idealizou, pois ele foi aniquilado. Em segundo, revela-se que o corpo negro é matável e algo constante de guerra. A bala que mutilou e matou seu filho segue destruindo e alvejando outros corpos e subjetividade, inclusive a vida dela¹⁸⁹.

Outra forma de violência é a falta de investimento na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Definida e incorporada pelo Ministério da Saúde, nos anos de 2011 e 2017¹⁹⁰, é reflexo do movimento antimanicomial e das medidas de não repetição proferidas na sentença do caso Damião Ximenes Lopes *versus* Brasil, pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, em 4 de julho de 2006¹⁹¹. A população das comunidades periféricas, maiores vítimas da violência do Estado, tem dificuldades para realizar o acompanhamento adequado e permanece em sofrimento¹⁹².

Como uma tentativa de acolher e acompanhar essas famílias, a Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado (RAAVE)¹⁹³ foi lançada pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro em 14 de setembro de 2022¹⁹⁴. Esta rede tem como objetivo oferecer atendimento psicológico

¹⁸⁹ PASSOS, Raquel Gouveia. **Na mira do fuzil: a saúde mental das mulheres negras em questão**. São Paulo: Hucitec, 2023. p. 84.

¹⁹⁰ BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 230-232, 26 dez. 2011. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 1-401, 03 out. 2017. Seção 1.

¹⁹¹ CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Damião Ximenes Lopes vs. Brasil**. Sentença de 4 de julho de 2006.

¹⁹² DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO. Por uma RAPS fortalecida Monitoramento da Atenção Psicossocial na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, 2021. p.16.

¹⁹³ OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório de gestão da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro entre dezembro de 2019 e dezembro de 2023**. Ouvidor-Geral Guilherme Pimentel. Rio de Janeiro. Janeiro, 2024.

¹⁹⁴ DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO. **Vítimas de violência do Estado**

e psicossocial gratuito para pessoas que tiveram seus direitos violados ou que vivem em situação de vulnerabilidade social.¹⁹⁵

3.5 Luisa, Clara e a descrença do sistema de Justiça. A impunidade dos agentes do Estado e a ausência de controle externo das polícias

Luisa

A polícia eu enxergo como um órgão que não traz conforto para ninguém. Um órgão que deveria te proteger e não traz proteção. Um órgão que hoje você olha, você acha que aquilo é inútil, porque a gente não vê... pelo menos assim... não generalizando. Mas eu não vejo, pelo menos lá onde nós estávamos, fazerem algo que protegesse realmente a população, as pessoas que ali estão. Porque a gente ouve muito a polícia falar “fomos recebidos a tiro”, mas as pessoas que estão, ali eles já são fora da lei mesmo, mas eles entram atirando, aí já é outra história. Eles estão ali para proteger, zelar pela vida. Então, eu vejo como um órgão que na maioria das vezes não funciona. Eles normalmente, nas operações, eles que entram atirando primeiro, na maioria das vezes. [...]

Muitas vezes as versões deles não eram verdadeiras. Muitas das vezes, na maioria das vezes. Eu falo por causa própria, porque eles forjaram toda a cena do crime [...] e foi tudo forjado. Não tem como ter uma operação, uma megaoperação com helicóptero, com homens no chão e não conseguir combater. [...]

Você tinha me feito uma pergunta sobre o que eu achava da justiça. Acho que eu não respondi. A justiça tem se mostrado falha em todos os momentos nos últimos dias. Nós temos visto a justiça absolvendo todos os policiais que são envolvidos em crimes. Eu percebo que eu não sei se eles combinaram, eu não sei como funciona tudo isso, mas a justiça tem absolvido todos os policiais que têm entrado nas comunidades, que têm matado jovens, crianças e isso é muito chato. Então, eu tenho visto a justiça como um sistema muito falido. [...]

Porque a intenção deles era ir lá, colocar uma arma na mão e dizer que estava lá trocando tiro. Então, é muito complicado essas questões, porque a justiça falha também na favela. A justiça falha, porque foi morto pela polícia e

ganham rede de apoio psicológico. Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/20499-Vitimas-de-violencia-do-Estado-ganham-rede-de-apoio-psicologico?form=MG0AV3>. Acesso em: 5 jan. 2025.

¹⁹⁵ A RAAVE, no período compreendido entre 15 de outubro de 2024 a 14 de janeiro de 2025 acolheu cem famílias pela equipe técnica e cinquenta e cinco famílias foram recebidas na central de acolhimento, triagem e distribuição. A rede encaminhou quatorze famílias para o atendimento psicossocial urgente e setenta e duas para grupos clínicos em casos não urgentes.

PIMENTEL, Guilherme. **Entrevista sobre os atendimentos realizados pela Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado (RAAVE)**. Rio de Janeiro, 2025.

quando chega lá no tribunal, os policiais, eles começam a valorizar os cursos que eles têm e tal. [...]

Por mais que tenham provas concretas, provas robustas que provam que realmente eles forjaram, que realmente eles fraudaram tudo, que realmente não teve confronto. Mas, mesmo assim, eles continuam batendo, porque eles sabem que eles vão chegar lá e eles vão ser absolvidos. Então, a gente vê que na justiça também tem o preconceito com nós que somos moradores das favelas. Porque tem vários casos aí, eu posso citar o caso do Henri Borel, que foi um caso que aconteceu bem depois e já foi julgado, já vai a júri, já foi resolvido. Mas, quando se trata de um caso na favela e que a polícia que fez, aí se torna mais difícil.

Clara

A justiça é muito... não é imparcial, né? A justiça é muito parcial e falando daqui da realidade, aqui a justiça não existe, né? Sempre é aquilo, uma coisa pré-determinada. Deixa eu ver se eu consigo descrever melhor. Porque eu penso em justiça, eu penso... como eu posso dizer, gente? Não funciona! A justiça já é uma coisa que as pessoas já determinaram, antes de ter, de conhecer a pessoa. As pessoas daqui, né? Eu penso muito no tráfico aqui, nos meninos. Quando a polícia vem, ela não vem no sentido de... de prender essas pessoas pra julgá-las. Elas vêm pra matar essas pessoas. Então não há justiça. Já vai pro final, já julgaram aquelas pessoas antes, sabe? E não tem o processo de justiça. Ele já é sentenciado à morte.

A militarização e a presença constante de forças de segurança muitas vezes resultam em um ambiente de medo e desconfiança, assim como na descrença das mulheres entrevistadas nas instituições do sistema de justiça e nas polícias

Esse sentimento é alimentado por relatos de abusos, corrupção e falta de transparência nas operações policiais. As mulheres sentem que a polícia não está lá para protegê-las e tampouco suas famílias.

As notas são as médias de todos os entrevistados, considerando que alguns grupos fizeram avaliações mais negativas da Polícia Militar: 45% das pessoas pretas reprovaram a Polícia Militar (isto é, deram nota menor que 5); 23% das pessoas brancas e 28% das pessoas pardas também reprovaram a PM¹⁹⁶.

¹⁹⁶ RAMOS, Sílvia et al. **Negro trauma**: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CESeC, 2022. Disponível em: <file:///G:/Meu%20Drive/%23%20DPRJ/CESElemento-suspeito-final-3.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2024.

Em regra, as mulheres sofrem uma forma de violência reflexa, com a morte de filhos e filhas, companheiros e companheiras. Os movimentos da sociedade civil, como as “Mães de Manguinhos” e “Mães de Acari”, trazidos no primeiro capítulo, refletem a dedicação ao acolhimento de outras mulheres e a busca pela reparação das mortes de seus familiares, posto que não há amparo do Estado.

[...] percebemos que violações como invasão a domicílios, violência verbal e assédio sexual são vivenciadas principalmente por meninas e mulheres. Em 2019, por exemplo, 58% das vítimas de violações de direitos foram mulheres. Além disso, as mulheres também são impactadas pela letalidade, uma vez que seus filhos, companheiros e familiares são as principais vítimas de homicídios. São também as mulheres que mais buscam acolhimento e orientação diante de violências e violações, mesmo que estas ocorram com parentes e vizinhos. Ou seja, mesmo que as violações não ocorram contra seus corpos, as mulheres estão à frente da busca por justiça e reparação¹⁹⁷.

As omissões da polícia civil e dos órgãos de controle externo da atividade policial nas investigações de crimes de homicídios praticados pelas forças de segurança são resultado da banalização das mortes. As perícias são inviabilizadas, gerando uma sucessão de decisões absolutórias. Há grande dificuldade no levantamento de dados concretos sobre o número de óbitos nas operações policiais e a resposta efetiva aos familiares.

O jornal *O Globo*, em 2024, divulgou o número de 69 policiais denunciados no período compreendido entre os anos de 2016 e 2018. Somente um foi condenado; 46 foram acusados de cometer crime de homicídio; 72% dos processos não foram encaminhados ao julgamento pelo Tribunal do Júri e foram arquivados. Em um dos casos, a denúncia sequer foi recebida; 4 agentes do Estado foram absolvidos pelo Conselho de Sentença e 10 ainda são réus em processos pendentes de julgamento¹⁹⁸.

¹⁹⁷ REDES DA MARÉ. **Violências, Corpo e Território**: Sobre a vida de mulheres da Maré. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2023. p. 14.

¹⁹⁸ RAFAEL, Soares. Em três anos, dos 69 policiais acusados de homicídios no Rio, apenas um foi condenado. **O Globo**, Rio de Janeiro, 22 abr. 2024. Disponível em:

A Plataforma de Direitos Humanos Dhesca Brasil, rede formada por organizações da sociedade civil, enumera alguns casos que não tiveram resposta do Poder Judiciário e Ministério Público sobre as mortes de adolescentes pelas forças de segurança. São fatos que concretizam a descrença das mulheres entrevistadas no sistema de justiça, levando-as à busca pela reparação por meios próprios.

Os casos de crianças e adolescentes vitimados durante ação ou operação policial são emblemáticos do racismo estrutural que também estrutura o sistema de justiça. Segundo as oitivas realizadas na Bahia e no Rio de Janeiro, há, na escala das próprias polícias, a banalização de práticas de obstruir investigações, perícias e uma perpetuação de um sistema corporativo que redunde em impunidade. Frente à gravidade e quantidade de casos, a litigância em favor das vítimas ainda é irrisória. No decorrer do processo, outras violências constantes são a criminalização das vítimas ou familiares, uma estratégia eficiente de deslegitimar testemunhos e provas. A situação é classificada por organizações e especialistas no tema, a exemplo do Instituto Odara, como violência processual. Nisso, a mídia, notadamente os programas policiais, têm grande responsabilidade [...]

Destaca-se nos relatos também que muitas vezes os agentes envolvidos nos homicídios não são sequer afastados ou deslocados para outro território, atuando na comunidade, muitas vezes de forma intimidatória. Tais situações contradizem as diretrizes do Protocolo de Minnesota (ACNUDH, 2017) as quais preveem que as investigações de assassinatos cometidos devem ser livres de qualquer influência indevida que possa surgir das cadeias institucionais de comando; e que elas devem ser livres de interferências de partidos políticos ou grupos sociais poderosos¹⁹⁹.

Os dados divulgados refletem a aceitação e a banalização das mortes das populações periféricas, durante as operações policiais, por parte da sociedade e das instituições do sistema de justiça. Algumas dessas vítimas são crianças, como Ágatha Félix, oito anos, baleada em

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2024/04/22/em-tres-anos-dos-69-policiais-acusados-de-homicidios-no-rio-apenas-um-foi-condenado.ghtml>. Acesso em: 12 dez. 2024.

¹⁹⁹ PLATAFORMA DHESCA BRASIL. **Missão letalidade policial e impacto nas infâncias negras na Bahia e no Rio de Janeiro**. Reladoras: Iara Moura e Iolete Ribeiro da Silva. Relatório da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos – Dhesca Brasil, Salvador, 2024. Disponível em: <https://www.plataformadh.org.br/wp-content/uploads/2024/08/relatorioRE SUMO-1.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2025. p. 63.

2019²⁰⁰; João Pedro, quatorze anos, baleado em 2020, no Complexo do Salgueiro²⁰¹ entre tantas outras. É importante lembrar que em outros casos notórios, cujas vítimas eram crianças brancas da classe média, os réus foram condenados, com uma resposta efetiva do Estado.

Considerar normal as mortes de crianças, jovens e adultos, de maioria negra, desconstitui o mito da democracia racial no Brasil, criticado por Lélia Gonzalez. A autora destacou como o racismo e o sexismo estão profundamente entrelaçados e como essas formas de opressão afetam desproporcionalmente as mulheres negras. Aduziu que o sistema de justiça no Brasil é uma frequente prática uma repressão racialmente seletiva, o que perpetua a desigualdade e a violência²⁰². Sua obra introduziu o conceito de “racismo por denegação”, que se refere à negação sistemática das violações dos direitos humanos, cometida contra pessoas negras²⁰³.

Mariana Py Muniz, defensora pública do estado do Rio Grande do Sul investigou a representação social da violência policial pela magistratura. Utilizando uma abordagem qualitativa, a autora analisou práticas e discursos judiciais por meio de observação de audiências de custódia, análise de decisões judiciais e entrevistas com juízes e desembargadores. O intuito é entender como os juízes veem a violência policial e as consequências desse ponto de vista no sistema de justiça. Em síntese, sua tese de doutorado demonstra como o poder judiciário permite a violência policial²⁰⁴.

Ao tratar do tema sob a ótica da saúde mental das mulheres negras vítimas de violência, Rachel Gouveia analisa como as mulheres negras brasileiras, especialmente mães de vítimas de violência armada, são

²⁰⁰ RIBEIRO, Lilian. Caso Ágatha Félix: PM apontado como autor do disparo é absolvido pela Justiça cinco anos depois da morte. **G1**. Rio de Janeiro, 09 nov. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/11/09/juri-popular-decisao-pm-caso-agatha.ghtml>. Acesso em: 10 dez. 2024.

²⁰¹ FARIAS, Julia. Caso João Pedro: Justiça do Rio absolve PMs acusados pela morte do adolescente. Rio de Janeiro, 10 jul. 2024. **CNN Brasil**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/caso-joao-pedro-justica-do-rio-absolve-pms-acusados-pela-morte-do-adolescente/>. Acesso em: 04 out. 2024.

²⁰² GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 237.

²⁰³ GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, jan./jun. 1988. p. 72.

²⁰⁴ MUNIZ, Mariana Py. **Polícia! Para quem precisa de justiça: como a magistratura representa a violência policial**. Florianópolis: Editora D'Plácido, 2021. 264 p.

afetadas.

A autora traz o conceito de “máscara manicolonial”, remetendo à máscara de Flandres, instrumento de tortura colonial que impedia que as pessoas escravizadas ingerissem alimentos ou falassem. Esse conceito simboliza a estratégia de controle e produção de morte em vida e silenciamento das mulheres negras²⁰⁵. “A máscara traz a atualidade das estruturas violentas de propagação do colonialismo e racismo, demonstrando que o controle do inimigo ocorria pelo silenciamento, pela sujeição e pela negação das escolhas”²⁰⁶.

A busca pela reparação e justiça pelas mortes causadas pela violência de Estado continua engajando mulheres. A escuta ativa realizada nesta pesquisa traz relatos preocupantes sobre a realidade da vida das mulheres do Complexo do Salgueiro, conforme as transcrições de suas falas.

Diante da falta de transparência das forças de segurança e órgãos de controle externo das polícias, as organizações da sociedade civil levantaram dados alarmantes, invisibilizados da letalidade policial. O relatório da Dhesca busca reforçar a luta por memória, justiça e reparação das mulheres e cobrar dos gestores a implementação de políticas públicas eficazes para inibir o massacre ininterrupto de crianças e adolescentes negros.

Tomar contato com tantos casos de violência é impactante. Por um lado, ficamos sem fôlego diante das violências que se repetem, repetem, repetem. Por outro, somos inundadas pela desesperança. Quando veremos mudança? Quando essa violência cessará? Mas é exatamente junto a essas mães e pais que convivem com a dor do assassinato dos seus filhos que aprendemos a esperar. Quando Silvana diz: “Essa luta eu já venci! Essa luta é minha!”, ela narra sobre a luta por justiça, compartilha sua coragem, seu amor pela família e nos ensina sobre resistência. Uma resistência que só conseguimos compreender ao tomar contato com relatos de pessoas que sofreram violência de Estado. [...] Criar outros modos e resistir é possível no coletivo. As

²⁰⁵ PASSOS, Raquel Gouveia. **Na mira do fuzil**: a saúde mental das mulheres negras em questão. São Paulo: Hucitec, 2023. p. 61.

²⁰⁶ PASSOS, Raquel Gouveia. **Na mira do fuzil**: a saúde mental das mulheres negras em questão. São Paulo: Hucitec, 2023. p. 60.

instituições como o Odara, Ideas, Justiça Global, Ibase, Cipó e as redes e coletivos de familiares de vítimas, além de oferecerem apoio jurídico e outras assistências criam espaços de troca que organizam redes de cuidado, possibilitam encontros entre aquelas e aqueles que partilham a mesma dor. Cecília relata que “apesar daquele horror de tudo que a gente viveu, a coisa mais importante que fiz na vida foi trazer essas amizades até os dias de hoje...como se fosse um bálsamo, que ajudava a cobrir um pouco aquelas feridas. Não é cobrir no sentido de sarar porque essas feridas não saram, mas torná-las menos dolorosas”, reflete²⁰⁷.

²⁰⁷ PLATAFORMA DHESCA BRASIL. Missão letalidade policial e impacto nas infâncias negras na Bahia e no Rio de Janeiro. Relatoras: Iara Moura e Iolete Ribeiro da Silva. Relatório da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos – Dhesca Brasil, Salvador, 2024. Disponível em: <https://www.plataformadh.org.br/wp-content/uploads/2024/08/relatorioRESUMO-1.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2025. p. 66.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Escrevo a miséria e a vida infausta dos favelados.
 Eu era revoltada, não acreditava em ninguém.
 Odiava os políticos e os patrões, porque o meu
 sonho era escrever e o pobre não pode ter ideal
 nobre. Eu sabia que ia angariar inimigos, porque
 ninguém está habituado a esse tipo de literatura.
 Seja o que Deus quiser. Eu escrevi a realidade
 (Carolina Maria de Jesus²⁰⁸)

Luisa

Olha, o Estado no caso é muito complexo falar a respeito. Mas o Estado tem o poder de mudar, tem o poder de mudança e isso não acontece. Porque, quando o Estado não entra, não tem como haver mudança. E não tem como haver mudança também se... como que eu posso te falar, se muitas das vezes eles mesmos financiam tudo isso. Eles mesmos estão por trás de tudo isso. É muito difícil pensar nisso tudo, mas, em se tratando das comunidades, eu acho que o Estado ajudaria muito, trazendo outros meios para que também os jovens possam ter uma mudança de vida. Tanto os jovens como as pessoas que moram nas comunidades. [...]

Pessoas que sofrem violência da polícia eles não oferecem apoio. Não oferecem reparação. Eles não oferecem nada. A gente que lute todos os dias para tentar sobreviver. Esse sistema, essas perdas, a gente que lute. Se você tiver que sair do local onde você está morando, você tem que sair por meios próprios. Então, o estado não entra em momento nenhum.

Julia

Porque a gente é nascida e criada ali, na favela, né? A gente sabe que não tem como. Você vai ficar *x-novando* a galera, tá maluco? Mas, assim, o Estado, pra mim, é essa representação que eu vejo mais através da violência, através da ausência do investimento ali em saneamento básico, que aí estava causando todas as enchentes. [...]

Então, de curiosidade, lá nessa parte da Marinha era um conjunto habitacional para os militares da Marinha. Ali onde é conhecido como marinha era esse conjunto habitacional, residencial. Na verdade, o que falavam na época é que a Marinha construiu para os seus servidores. E aí tinha guarita. Na transição de 80 pra 90 que começa a Marinha debandar porque na verdade ali é uma área de mangue e já naquele período os militares que ali viviam já percebiam problemas na estrutura da casa, como por exemplo infiltração no chão. Do nada a água voltava e aí começava a empossar. Eles meteram o pé e deixaram a galera lá, tipo assim, à mercê. Aí também começa o

²⁰⁸ JESUS, Carolina Maria de. Diário de Bitita. São Paulo: Sesi-SP, 2014. p.30

processo que eles chamam de invasão, na verdade é a ocupação de outras pessoas das casas que estavam vazias. [...]

De maneira geral, eu vejo isso. Tem muita gente que acaba tendo aquela visão do Estado também através do vereador só e dos favores que o vereador faz. Então, acaba idolatrando prefeito, vereador que na verdade tá ali fazendo mais do que a obrigação dele que é um asfaltozinho né, um posto de saúde e aí nem entende muito essa concepção de Estado né, em si.

Maria

Eu não sei, eu pergunto, eu não costumo falar sobre isso com as crianças, eu ponho minha visão bem apassivadora, bem amena, bem amena, essa é a minha visão, eu converso com eles sobre estúdio, para você ter profissão, não precisar fazer certas coisas, as crianças são ótimas, só tem lutador naquela comunidade, crianças que trabalham muito, crianças que trabalham, porque têm que ajudar o sustento dos irmãos, às vezes, crianças de 12 anos. Então o Estado para eles... eu acho... não sei se eles têm essa... eu acho que nem têm noção do que é o Estado, sabe? Cuidar das famílias, cuidar para evitar que eles tenham... por exemplo... chuvas, quando começa o aumento do volume de chuvas embaixo, ali do complexo. Outro bairro ali embaixo, sempre tem enchente. Eles ficam lá, e eu nunca vi, sinceramente, nunca vi ninguém ir para lá ajudar. Eles se ajudam, eles se apoiam, a comunidade mesmo se organiza ali. Eu não vi, “ah, não pode entrar”. Tá! Mas alguém já tentou antes, se construir com uma comunidade e tal, as suas peculiaridades, alguém já tentou ajudar um dia, alguém?

Neste estudo, investigamos os impactos da operação policial, com recorte de gênero e raça, a partir da análise da chacina com 13 mortes no Complexo do Salgueiro, no dia 23 de março de 2023. Comprovamos que as operações policiais nas favelas do Rio de Janeiro aumentam a violência local e a letalidade policial, gerando um ciclo de medo e insegurança que afeta principalmente as mulheres negras e as crianças, limitando o acesso a serviços essenciais e prejudicando a convivência social.

A necropolítica se manifesta nas operações policiais violentas, que frequentemente resultam na morte de jovens negros e pobres, sem que haja responsabilização do Estado. A partir das ações das forças de segurança, o Estado tem o poder decisório sobre a vida da população negra. A guerra contra o crime é, na verdade, utilizada como forma de controle e dominação.

Esse cenário evidencia como as políticas de segurança pública reforçam estruturas de poder que perpetuam a desigualdade e a violência contra grupos marginalizados. Assim, a retórica confronto com o inimigo, a “bandidagem”, disfarça práticas opressivas que limitam direitos e liberdades fundamentais, sobretudo das populações negras e periféricas.

A escuta de Ana, Lúcia, Maria, Célia, Clara, Luísa e Júlia permitiu demonstrar um pouco da realidade das mulheres que vivem das favelas, as violências sofridas por elas, suas famílias e as consequências.

As sete mulheres foram ouvidas e tratadas como sujeitos de direitos, protagonistas de suas próprias histórias. Apesar das diferenças em seus comportamentos, locais de residência, idades e histórias de vida, alguns temas foram comuns a todas. Elas relataram que, pela primeira vez, tiveram liberdade de fala, sem julgamentos, e se sentiram úteis e seguras para denunciar as arbitrariedades do Estado. A abordagem humanizada permitiu que se sentissem pessoas, reconhecidas em sua dignidade e valor, conforme afirmaram ao final das entrevistas.

As narrativas comprovaram a omissão do poder público nas comunidades periféricas, que só se faz presente pelo uso força e violência. O medo das polícias pela atuação indiscriminada, desmotivada e a generalização das moradoras e moradores do Complexo do Salgueiro foi unânime. A maioria afirmou temer ser alvejada pelo “caveirão”, somente pelo fato de estar na comunidade.

Saúde, educação, mobilidade urbana e acesso à justiça foram temas unânimes. Demonstraram situações de ausência de políticas públicas no Complexo do Salgueiro em tempos “de paz” e o seu agravamento durante as intervenções das forças de segurança.

Quando relatarem as preocupações com suas filhas e filhos, netas e netos, a precariedade do ensino e falta de lazer foram constantemente abordados. A violência e o crescimento dos grupos armados nas comunidades, igualmente mencionados, foram identificados como consequência da falta de oportunidades, da pobreza e necessidade de ingresso no mercado de trabalho para complementar a renda familiar.

A pesquisa, ao traçar o perfil dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, corroborou as falas de Ana, Lúcia, Maria, Célia,

Clara, Luísa e Júlia, ao concluir que a baixa escolaridade gera dificuldades na busca por empregos formais e leva crianças e adolescentes a integrarem movimentos de tráfico de drogas e cometerem atos infracionais.

Os números trazidos pelas secretarias municipais e estadual de saúde, educação, transporte e assistência social, assim como o mapa das desigualdades, da Casa Fluminense, evidenciaram o alto número de dias letivos interrompidos, diante do fechamento das escolas nos dias de operação policial; a falta de equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); a escassez de Unidades Básicas de Saúde (UBS); e a falta de transporte público na comunidade estudada.

Tais deficiências desempenham um papel crucial na exclusão social e econômica das comunidades afetadas, restringindo suas chances de acesso a serviços básicos e ao mercado de trabalho, conforme confirmação das fontes utilizadas.

A pesquisa evidenciou com exemplos concretos a impunidade dos agentes pela reiterada violação de direitos humanos. As descrições de atos envolvendo violação de domicílio, criminalização das vítimas e as chacinas retratam o infindável número de descumprimento de diversos tratados de direitos humanos e cláusulas pétreas da Constituição Federal do Brasil, a exemplo do artigo 1º, III e o artigo 5º. Enumerar todas as violações das normas de direito interno e direito internacional neste trabalho é impraticável.

Os dados apresentados pelo Instituto Fogo Cruzado e pelo GENI/UFF comprovam que a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 (ADPF 635) é uma medida judicial eficaz para proteger direitos fundamentais ameaçados por atos do poder público, reduzindo a violência de Estado e a letalidade policial.

O número de mortos durante essas operações evidencia a gravidade dos confrontos e a mal-sucedida política de segurança pública adotada há mais de 50 anos no estado do Rio de Janeiro. A prática de atirar indiscriminadamente resulta em vítimas inocentes e agrava a situação de violência nas comunidades, além de gerar medo e insegurança na população.

Além disso, foram descritos fatos abordados pelas teorias do

perfilamento racial, racismo por denegação, decolonialismo e as razões históricas que levam ao tratamento generalizado e sem individualidade.

A obstrução das perícias, manipulação das provas, inexistência de apoio e reparação foram abordadas como principais causas da falta de confiança da população em grande parte das instituições do sistema de justiça. Tais alegações reforçaram a importância de repensar a atual política de segurança pública, a militarização das polícias.

Sugerimos que futuras pesquisas incluam diferentes regiões para obter uma visão mais abrangente do problema. Igualmente não foram abordadas com exatidão as sentenças da Corte IDH, nos casos *Nova Brasília vs Brasil* e *Massacres de Acari vs Brasil*. Tampouco foi possível todos os direitos violados narrados nas entrevistas em face da limitação do texto.

A ausência de documentos e dados produzidos pelas polícias, secretaria de segurança pública e órgãos de controle externo dificultou a análise dos impactos das intervenções, suas consequências, dados concretos da letalidade policial, que provavelmente está subnotificada nos materiais analisados no presente estudo.

Em conclusão, acreditamos que é preciso preservar a vida dessas pessoas, investindo em políticas de segurança pública que garantam segurança de fato. A partir do controle externo da atividade policial e do cumprimento das medidas de não repetição determinadas pela Corte IDH, os dados trazidos comprovaram a redução da letalidade policial e do número de crimes cometidos.

Uma política de segurança pública que enxergue a população da favela como pessoas, indivíduos, sujeitos de direitos dará acesso também a outras políticas públicas. Os problemas educacionais e econômicos das áreas conflagradas são fundamentais para quebrar o ciclo de pobreza e violência que afeta essas regiões.

Além das cotas educacionais, ações governamentais voltadas para moradia, saúde e geração de emprego desempenham um papel central na ressignificação do “lugar de negro” na sociedade brasileira. Essas iniciativas são fundamentais para combater a banalização da violência e a falta de acesso a direitos básicos, que historicamente têm sido usados

como instrumentos de dominação da população negra.

É imperativo reconhecer a interseccionalidade presente na experiência das mulheres negras, que enfrentam não apenas a violência racial, mas também a violência de gênero, agravando ainda mais as barreiras que impedem a plena cidadania e a equidade. Somente uma abordagem abrangente e inclusiva é possível promover uma verdadeira transformação social e garantir justiça e dignidade para todos.

Esperamos que estas informações contribuam para futuras ações que visem mitigar os desafios enfrentados pelas comunidades afetadas pela violência. Em termos práticos, este trabalho reforça a importância de iniciativas governamentais e comunitárias para garantir o acesso aos direitos às comunidades periféricas, demonstrar como a atual política de segurança pública do Estado gera altos índices de letalidade policial e a importância do controle externo das forças de segurança, a fim de reduzir os danos a essas pessoas.

É fundamental integrar a obra propositiva de Luis Eduardo Soares a uma nova política de segurança pública, pois ela está alinhada com as conclusões desta pesquisa.

Os princípios regentes do diagnóstico e das propostas são redutíveis a uma equação simples: eficiência policial e respeito aos direitos humanos são mais do que meramente compatíveis entre si, são mutuamente necessários. Do diagnóstico, deduz-se o que é preciso fazer: 1. reverter a fragmentação verificada na esfera da União; 2. alterar o marco legal inadequado e restritivo, no âmbito constitucional e infraconstitucional; 3. estimular a adoção de programas modulares de reforma, orientados para a implementação de um modelo de polícia que vise construir instituições passíveis de gestão racional, voltadas para a redução da insegurança pública e o respeito aos direitos humanos; 4. apoiar experiências piloto promissoras e divulgar as boas práticas; 5. investir na sensibilização de gestores, legisladores e da opinião pública, para que os três primeiros itens se realizem; 6. valorizar o papel ativo dos municípios e de suas Guardas Civis, na segurança pública.

Sem a instituição de uma agência, no âmbito da União, dotada de autoridade e poder real de comando, que integre os meios operacionais, reúna os mecanismos de implantação de políticas e coordene as principais fontes de recursos específicos, será impossível alterar o atual

quadro, que se caracteriza pela dispersão das iniciativas, a superposição de responsabilidades, a multiplicidade de fontes geradoras de diagnósticos e ações, a pulverização da liderança institucional, o emprego sem critérios de recursos, a falta de mecanismos e métodos de acompanhamento e avaliação das ações financiadas pela União, e a autonomização atomizante dos meios operacionais. Tudo isso tem resultado na inércia governamental, no desperdício de recursos federais e, portanto, na irracional ausência de política²⁰⁹.

Em meio à desigualdade e à injustiça, encontramos a força para resistir e lutar, pois, como escreveu Carolina Maria de Jesus, em *Quarto de Despejo*, “Não devemos ficar neutros na luta. Se ficarmos neutros, não somos cidadãos, somos objetos. E é por isso que eu escrevo. Para dizer que existo²¹⁰”.

²⁰⁹ SOARES, Luiz Eduardo. Segurança pública: presente e futuro. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 56, p. 91-106, 2006. p.100.

²¹⁰ JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. São Paulo: Ática, 2014. p.118.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANISTIA INTERNACIONAL. **Relatórios sobre direitos humanos e segurança pública no Brasil**. São Paulo: Anistia Internacional, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/6b3e3a1b-3bd2-40f7-b280-7419c8eb3b39>. Acesso em: 22 nov. 2022

BANCO MUNDIAL. **Relatório do diagnóstico corporativo**. Transporte para todas: gênero e raça na mobilidade urbana. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://thedocs.worldbank.org/en/doc/9dc6d4a78c0d69727627fc0022bd594e-0090062023/original/A5-1-Resumo-conte-do-Formata-o-Final-com-Links.pdf>. Acesso: 30 dez. 2024. 34p.

BERNARDES, Márcia. Questões de raça na luta contra a violência de gênero: processos de subalternização em torno da Lei Maria da Penha. **Revista Direito FGV**, vol. 16, no. 3, São Paulo, 2020. pp. 37-68.

BON, Gustav Le. **Psicologia das multidões**. Rio de Janeiro: Perspectiva. 1978. 150p.

BRAGATO, Fernanda Frizzo. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da decolonialidade. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí, v. 19, n. 1, p. 201-230, 2014.

BRASIL, Filipe; HENRIQUE, Victória. Operação no Complexo do Salgueiro está entre as dez mais letais em comunidades do RJ desde 1994. **G1**, Rio de Janeiro, 24 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/03/24/operacao-no-complexo-do-salgueiro-esta-entre-as-dez-mais-letais-em-comunidades-do-rj-desde-1994.ghtml> .Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Constituição Federal. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, 13 jan. 1994.

BRASIL. Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 ago. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com

sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 dez. 2011. Seção 1, p. 230-232.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação n. 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília, 03 out. 2017. Seção 1, p. 1-401.

BRASIL, **Decreto 9.288**, de 16 de fevereiro de 2018, Dispõe sobre a decretação da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/decreto/d9288.htm. Acesso em: 10 nov. 2024.

CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio; Lima, Renato Sérgio de; Hirata, Daniel Veloso. Quantificação, estado e participação social: potenciais heurísticos de um campo emergente. **Sociologias**, v. 23, n.56, 2021. p 1-20.

CARDOSO, Cláudia Pons Cardoso. Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez. **Revista Estudos Feministas**, v. 22, n. 3, p. 1, 2014.

CARDOSO, Rafael de Carvalho. MP do Rio acompanha desdobramentos de ação policial que teve 13 mortes. **Agência Brasil**, 24 mar. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-03/mp-do-rio-acompanha-desdobramentos-de-acao-policial-que-teve-13-mortes>. Acesso em: 22 nov. 2024.

CASA FLUMINENSE. **Mapa das desigualdades**. Disponível em: <https://casafluminense.org.br/mapa-da-desigualdade/>. Acesso em: 20 set. 2023.

CENPE/MPRJ. CENTRO DE PESQUISAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório Metodológico**: Projeto Farol – Eixo Medição. Rio de Janeiro, jul. 2020. 37p.

CENPE/MPRJ. CENTRO DE PESQUISAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO. **Letalidade policial no Rio de Janeiro em 10 pontos**. Rio de Janeiro, set. 2019. 40p.

CERVO, Amado Luiz, BERVIAN, Pedro Alcino; DA SILVA, Roberto da Costa. **Metodologia científica para estudantes universitários**. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2002. 97p.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Damião Ximenes Lopes vs. Brasil**. Sentença de 4 de julho de 2006.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Favela Nova Brasília vs. Brasil**. Sentença de 16 de fevereiro de 2017. Disponível

em: https://corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_333_por.pdf. Acesso em: 30 jan. 2025.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Chacina de Acari**. Sentença de 4 de dezembro de 2024. Disponível em: https://corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_333_por.pdf. Acesso em: 30 jan. 2025.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Leite de Souza e outros vs. Brasil**. Sentença de 4 de julho de 2024 (Exceção Preliminar, Mérito, Reparações e Custas). Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/Sentencia_Leite_de_Souza__1_.pdf. Acesso em: 08 dez. 2024.

CRUZ, Adriana. Operação no Salgueiro, RJ, deixa ao menos 13 mortos, entre eles Leo 41, chefe do tráfico no Pará. **G1**, 23 de março de 2023. Disponível: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/03/23/operacao-no-salgueiro-em-sao-goncalo-mira-chefe-do-trafico-do-para.ghtml>. Acesso em: 04 dez. 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Pesquisa e Estudos de acesso à justiça**. 5º relatório sobre o perfil dos réus atendidos nas audiências de custódia. Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/142f742dbd134f48924d4c4c74f41832.pdf>. Acesso: 24 set. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Estudos e Pesquisa de Acesso à Justiça. **Interrupção dos serviços públicos essenciais nas operações policiais em 2024**. Disponível em: https://sei.rj.def.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?VGSwxzoReXy4GtrabvvgbclRsergF-OwDPpe1On02Af9dCDtDVWMLx1Rd9WKGI-Qhad0S9tlnPvXuciHDbMGAbpY8sKE1358uHqNVelwJ3druz1bYFUWZW8dl3_ydMHO. Acesso em: 19/09/2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Pesquisas e Estudos de acesso à Justiça. **Perfil das mulheres gestantes, lactantes e mães atendidas nas audiências de custódia pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro**. Disponível em: <https://www.defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/c69419f807354460909ecb20f50d3a66.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Pesquisa e Estudos de acesso à justiça. **A aplicação do princípio da insignificância nos casos de furto de itens alimentícios e de higiene no Rio de Janeiro**. Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/27093-DPRJ-lanca-pesquisa-sobre-furto-de-comida-bebida-e-itens-de-higiene>. Acesso em: 23/22/2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO. **Vítimas de violência do Estado ganham rede de apoio psicológico.** Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/20499-Vitimas-de-violencia-do-Estado-ganham-rede-de-apoio-psicologico?form=MG0AV3>. Acesso em: 5 jan. 2025.

DOLZAN, Marcio. No Complexo do Salgueiro, operações policiais violentas não abalam domínio do tráfico. **Terra**, 24 nov. 2021. Disponível em: https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/no-complexo-do-salgueiro-operacoes-policiais-violentas-nao-abalam-dominio-do-trafico,a71f73ce0144e53ccfcc8c64df32bd67am0ramfo.html#google_vignette. Acesso em: 20 jan. 2025.

DOUZINAS, Costas. Os paradoxos dos direitos humanos. Pensar os direitos humanos: desafios à educação nas sociedades democráticas. **Revista Lugar Comum**, Rio de Janeiro v. 1, n. 1, p. 1-20, 2011.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FANON, Frantz. **Racismo e cultura**. Brasil: Terra sem Amos, 2021.

FARIAS, Julia. Caso João Pedro: Justiça do Rio absolve PMs acusados pela morte do adolescente. Rio de Janeiro, 10 jul. 2024. **CNN Brasil**. Disponível em: <https://www.cnn.brasil.com.br/nacional/caso-joao-pedro-justica-do-rio-absolve-pms-acusados-pela-morte-do-adolescente/>. Acesso em: 04 out. 2024.

FAUSTINO, Deivison Mendes. A emoção é negra, a razão é helênica? Considerações fanonianas sobre a (des)universalização do “Ser” negro. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 9, n. 18, 2013.

FAUSTINO, Deivison Mendes. Frantz Fanon: capitalismo, racismo e a sociogênese do colonialismo. **SER Social**, v. 20, n. 42, p. 148-163, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SERSocial/article/view/14288>. Acesso em: 31 maio. 2024.

FAUSTINO, Deivison Mendes. Notas sobre a sociogenia, o racismo e o sofrimento psicossocial no pensamento de Frantz Fanon. **Revista Eletrônica Interações Sociais – REIS**, v. 4, n. 2, p. 10-21, jul. 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/reis/article/view/12211>. Acesso em: 31 maio 2024.

FBSP. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Raio-X das forças de segurança pública no Brasil**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/9628cf35-d687-4588-abd3-cd8628634ca6>. Acesso em: 20 nov. 2024.

FBSP. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://apidspace.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/1d896734-f7da-46a7-9b23-906b6df3e11b/content> . Acesso em: 01 fev. 2025. 336p.

FONSECA, Tiago Abud da. **No ventre da fera: milícias, Estado e sistema de justiça**. 2023. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2023. 320p.

IPEA. Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada. **ATLAS da violência 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Rio de Janeiro: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/162>. Acesso em: 21 nov. 2024. 132p.

FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009. 232p.

FLORES, Joaquín Herrera. **Teoria crítica dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. 288p.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública** (2006). São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/6b3e3a1b-3bd2-40f7-b280-7419c8eb3b39>. Acesso em: 10 jan. 2025. 336p.

FREITAS, Felipe da Silva. **Polícia e racismo: uma discussão sobre mandato policial**. 2024. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2020. 264p.

GALLARDO, Helio. **Direitos humanos como movimento social: para uma compreensão popular das lutas por direitos humanos**. Rio de Janeiro: Faculdade Nacional de Direito, 2019. 185p.

GAMA, Victor Azambuja; SCORZAFAVE, Luiz Guilherme. Os efeitos da criminalidade sobre a proficiência escolar no ensino fundamental no município de São Paulo. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 43, n. 3, dez. 2013. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4892>. Acesso em: 10/10/2024.

GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. Por um plano de redução da letalidade policial e sua supervisão pelo Observatório Judicial sobre a Polícia Cidadã **Relatório de Pesquisa**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/11/Relatorio-embragos_GENI_FOGO.pdf?form=MG0AV3 . Acesso em: 22 nov. 2024.

GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. Chacinas policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais

e impunidade. **Relatório de Pesquisa**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://geni.uff.br/2023/05/05/chacinas-policiais-no-rio-de-janeiro-estatizacao-das-mortes-mega-chacinas-policiais-e-impunidade/>. Acesso em: 22 nov. 2024.

GENI. GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS. Chacinas policiais no Rio de Janeiro. **Relatório de Pesquisa**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2022/05/2022_Relatorio_Chacinas-Policiais_Geni_ALT2.pdf. Acesso em: 22 nov. 2024.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, jan./jun. 1988. p.68-82.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. 375p.

GONZALES, Lélia. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. 144p.

GRELLET, Fábio; AMORIM, Daniela. Polícia do RJ mata 13 suspeitos em operação no Salgueiro. O Estadão, 23 de março de 2024. Disponível: https://www.estadao.com.br/brasil/policia-do-rj-mata-11-suspeitos-em-operacao-no-salgueiro-lideranca-do-para-se-escondia-no-local/?srsltid=AfmBOoFX4Jn0OM15esOy5pUSQUs5BJNWpqWCEGXEtA66KjP_BKDCA8h. Acesso em: 10 jan. 2024.

HIRATA, Daniel Veloso. Operações Policiais no Rio de Janeiro (2006-2020): Da lacuna estatística ao ativismo de dados. **RUNA, Archivo Para Las Ciencias Del Hombre**, v. 42, n. 1, p. 65-82. Disponível em: <https://doi.org/10.34096/runa.v42i1.8396>. Acesso em: 20 jan. 2025.

HIRATA, Daniel. et al. Impactos de ações judiciais na preservação de vidas negras nas favelas: ACP da Maré e ADPF das favelas. **Boletim de Análise Político-Institucional**, v. 26, p. 21, 2021.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Análises sobre violência policial e suas consequências**. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt>. Acesso em: 19/01/2025.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de Gênero – Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 3. ed. 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-generoindicadoresociais-das-mulheres-no-brasil.html>. Acesso em: 19 mar. 2024.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados:** São Gonçalo. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/sao-goncalo.html?form=MG0AV3>. Acesso em: 09 dez. 2024.

INSTITUTO FOGO CRUZADO. **A violência é desigual?** Chacinas policiais. Dados abertos. Disponível em: <https://chacinaspoliciais.com.br/>. Acesso em: 01 nov. 2024.

INSTITUTO FOGO CRUZADO. **Dezembro fecha 2023 com 165 tiroteiros no Grande Rio.** Disponível em: <https://fogocruzado.org.br/dados/relatorios/grande-rio-dezembro-2023>. Acesso em: 21 maio 2024.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Onde Mora a Impunidade?** Porque o Brasil precisa de um Indicador Nacional de Esclarecimento de Homicídios. 2020.

ISP. INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Dados de intervenções policiais no estado do Rio de Janeiro.** Disponível em: <https://www.ispdados.rj.gov.br/estatistica.html>. Acesso em: 23/10/2024.

ISP-RJ. INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Ranking MIAE segundo AISP**, acumulado de 2007 a 2024. Disponível em: <https://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

JAMES, Cyril Lionel Robert. **Os jacobinos negros:** Toussaint L'Overture e a revolução de São Domingos. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2000.

JORNAL O FLUMINENSE. mortos em operação da Core e do Bope em SG. **O Fluminense**, 24 de março de 2023. Disponível em: <https://www.ofluminense.com.br/cidades/sao-goncalo/2023/03/1261947-varios-mortos-em-operacao-da-core-e-do-bope-em-sg.html>. Acesso: 04 jan. 2024.

JESUS, Carolina Maria de. **Diário de Bitita.** São Paulo: Sesi/SP, 2016.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada.** 2. ed. São Paulo: Ática, 2014.

JESUS, Diego Santos Vieira de. A intervenção federal no estado do Rio de Janeiro: motivações e repercussões político-sociais e econômicas. **Revista de Direito da Cidade**, v. 11, n. 2, p. 194-214, 2019.

LEMGRUBER, Julita (coord.). **Tiros no futuro:** impactos da guerra às drogas na rede municipal de educação do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CESeC, 2022.

LOPES, Daniel Lozoya Constant. **Estudo de Caso da “ADPF das Favelas”:** o litígio estratégico e estrutural perante o Supremo Tribunal Federal no enfrentamento à violência estatal no Rio de Janeiro. Dissertação

(mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023.

MATA, Aline da. **Operação policial no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, deixa cerca de 2 mil alunos sem aulas.** CNN Brasil, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/operacao-policial-no-complexo-do-salgueiro-em-sao-goncalo-deixa-cerca-de-2-mil-alunos-sem-aulas/>. Acesso em: 18 dez. 2024.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte.** Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.p.

MENDES, Claudia Lucia Silva; FERNANDES, Elionaldo. **Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no sistema socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.** Departamento Geral de Ações Socioeducativas. Degase: Rio de Janeiro. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://iear.uff.br/wp-content/uploads/sites/232/2020/06/Relatorio-Pesquisa-DEGASE.pdf. Acesso em: 19/08/2024.

MESQUITA, Clívia. Operação com 13 mortos no Complexo do Salgueiro está entre as mais letais do Rio de Janeiro. **BRASIL DE FATO**, Rio de Janeiro, 24 mar. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.rj.com.br/2023/03/24/operacao-com-13-mortos-no-complexo-do-salgueiro-esta-entre-as-mais-letais-do-rio-de-janeiro>. Acesso em: 01 dez. 2024.

MENDONÇA, Jenifer. Chacina no Salgueiro tem ao menos oito mortos após assassinato de PM no RJ. Ponte Jornalismo. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/categorias/614712-chacina-no-salgueiro-tem-ao-menos-oito-mortos-apos-assassinato-de-pm-no-rj>. Acesso em: 19 out. 2024.

MENDONÇA, Jenifer. Moradores do Complexo em São Gonçalo encontraram corpos em mangue nesta segunda (22). Bope realizou ação no local no domingo após morte de sargento Leandro Silva; MP diz que foi comunicado da operação. **Ponte Jornalismo**. Disponível em: <https://ponte.org/chacina-no-salgueiro-tem-ao-menos-oito-mortos-apos-assassinato-de-pm-no-rj/> Acesso em: 10 fev. 2024.

MEDEIROS, Mariana Pedrosa de; ZANELLO, Valeska. Relação entre a violência e a saúde mental das mulheres no Brasil: análise das políticas públicas. In: **Estudos e pesquisa e psicologia**. Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 384-403, abr. 2018. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812018000100021&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 04 fev. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Centro de Pesquisas (CENPE). **Trajetórias Diagnóstico da Execução de Medidas**

Socioeducativas de Meio Fechado do Estado do Rio de Janeiro.
Acesso em: 19/08/2024.38p.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Trajetórias – Diagnóstico da execução de medidas socioeducativas de meio fechado no estado do Rio de Janeiro.** CENPE/MPRJ, 2020. 38 p. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/trajetorias_diagnostico_mse_de_meio_fechado_cenpe.pdf. Acesso em: 23 mar. 2024.

MONTEIRO, Joana; FAGUNDES, Eduardo; CHAVES, Ramón. Letalidade policial no Rio de Janeiro: como a análise de dados pode contribuir para a interpretação do fenômeno. **Revista Eletrônica Fonte Segura**, São Paulo, v. 47, 2021.

MUNIZ, Mariana Py. Polícia! **Para quem precisa de justiça:** como a magistratura representa a violência policial. Florianópolis: Editora D'Plácido, 2021. 264 p.

MOULIN, Carolina. Os direitos humanos dos humanos sem direitos. Refugiados e a política do protesto. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 26, n. 76, p. 1-20, 2011. 20p.

OEA. ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Americana sobre Direitos Humanos:** pacto de San José da Costa Rica. San José, Costa Rica, 22 nov. 1969. Art. 8º e 25º.

OEA. ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Declaração Americana sobre os Direitos e Deveres do Homem.** Bogotá, 1948. Disponível em: <https://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/c.declaracao.htm>. Acesso em: 23 jan. 2025.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos>
Acesso em: 21 maio 2024.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Jornal da ONU**, 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/tags/haiti>. Acesso em: 22 jun. 2023.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Jornal da ONU**, 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/tags/haiti>. Acesso em: 22 jun. 2023.

OUIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Programa de acesso à justiça nos territórios. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Edital_Acesso_a_Justic%CC%A7a_nos_Territo%CC%81rios_(2).pdf. Acesso em: 19 jan. 2025.

OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório de atuação da Ouvidoria em tempo real diante de situação de grave crise humanitária**: PMERJ, Polícia Civil do RJ e Polícia Civil do PA promovem chacina no Salgueiro de São Gonçalo, deixando pelo menos 13 mortos, 3 feridos e rastro de violações. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2023.

OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório de gestão da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro entre dezembro de 2019 e dezembro de 2023**. Ouvidor-Geral Guilherme Pimentel. Rio de Janeiro: Janeiro, 2024.

PIMENTEL, Guilherme. **Entrevista sobre os atendimentos realizados pela Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado (RAAVE)**. Rio de Janeiro, 2025.

PASSOS, Raquel Gouveia. **Na mira do fuzil: a saúde mental das mulheres negras em questão**. São Paulo: Hucitec, 2023.

PASSOS, Rachel Gouveia. Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial. **Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 45, p. 201-230, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2020.47219>. Acesso em: 20 jan. 2025.

PIRES, Thula. Por uma concepção amefricana de direitos humanos. In: BRANDÃO, Clarissa; BELLO, Enzo (org.). **Direitos humanos e Cidadania no Constitucionalismo Latino-americano**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

PIZA DUARTE, Evandro Charles; QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. (2017). A Revolução Haitiana e o Atlântico Negro: o Constitucionalismo em face do Lado Oculto da Modernidade. **Revista Direito, Estado e Sociedade**, n. 49. Disponível em: <https://doi.org/10.17808/des.49.680>. Acesso em: 23 mar. 2024.

PLATAFORMA DHESCA BRASIL. **Missão letalidade policial e impacto nas infâncias negras na Bahia e no Rio de Janeiro**. Reladoras: Iara Moura e Iolete Ribeiro da Silva. Relatório da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos – Dhesca Brasil, Salvador, 2024. Disponível em: <https://www.plataformadh.org.br/wp-content/uploads/2024/08/relatorioRESUMO-1.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2025. p. 63.

PNUD. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório de desenvolvimento humano**. 2024/2024. Disponível em: <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2023-24>Acesso em: 21 maio 2024.

Portal de notícias G1. Especiais. **Monitor da Violência**. G1. disponível em: <https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/mortes-violentas-no-brasil/>. Acesso em: 19 out. 24.

QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. Constitucionalismo haitiano e a invenção dos direitos humanos. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, 2022. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/48498>. Acesso em: 24 maio 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (ed.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

RAFAEL, Soares. Em três anos, dos 69 policiais acusados de homicídios no Rio, apenas um foi condenado. **O Globo**, Rio de Janeiro, 22 abr. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2024/04/22/em-tres-anos-dos-69-policiais-acusados-de-homicidios-no-rio-apenas-um-foi-condenado.ghtml>. Acesso em: 12 dez. 2024.

RAMOS, Silvia et al. **Negro trauma: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: CESeC, 2022. Disponível em: <file:///G:/Meu%20Drive/%23%20DPRJ/CESECelemento-suspeito%20final-3.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2024.

RAMOS, Silvia. et al. **Pele alvo: mortes que revelam um padrão**. Rio de Janeiro: CESeC, 2024. Disponível em: <file:///C:/Users/65175123734/Downloads/RELATORIO REDE%20DE%20OBS PELE%20ALVO%204 web.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2024.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DE SEGURANÇA. **Pele Alvo: a cada 24 horas, sete pessoas foram mortas**. Disponível em: <https://observatoriosseguranca.com.br/pele-alvo-a-cada-24-horas-sete-pessoas-foram-mortas/>. Acesso em: 10/09/2024.

REDES DA MARÉ. **Violências, corpo e território: sobre a vida de mulheres da Maré**. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2023.

RIBEIRO, Lilian. Caso Ágatha Félix: PM apontado como autor do disparo é absolvido pela Justiça cinco anos depois da morte. **G1**. Rio de Janeiro, 09 nov. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/11/09/juri-popular-decisao-pm-caso-agatha.ghtml>. Acesso em: 10 dez. 2024.

RIO DE JANEIRO. Lei Complementar n. 6, de 12 de maio de 1977. Dispõe sobre a organização administrativa do estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 13 maio 1977.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO. **Relatórios Anuais de Operações Policiais de 2022**. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://www.isp.dados.rj.gov.br/estatistica.html>. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2022. Acesso em: 14/09/2024.

SEGATO, Rita. **O Édipo brasileiro**: a dupla negação de gênero e raça. Brasília, 2006. Disponível em: <http://dan2.unb.br/images/doc/Serie400em.pdf.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

SEGATO, Rita. O legado de Aníbal Quijano e o protagonismo da comunidade na história. *In*: SEGATO, Rita. et al. **Cenas de um pensamento incômodo**: gênero, cárcere e cultura em uma visada decolonial. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios**: e uma antropologia por demanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021. 346p.

SEVERNINI, Edson Roberto. **A relação entre violência nas escolas e proficiência dos alunos**. 2007. Dissertação (Mestrado em Economia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: 2007.

SILVA, Pedro Paulo dos Santos. O “Sucesso da Intervenção Federal”. *In*: **Intervenção Federal: um modelo para não copiar**. Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) da Universidade Candido Mendes: Rio de Janeiro, CESeC, 2020. 336P. 2019.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança pública: presente e futuro. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 56, p. 91-106, 2006.

SOARES, Luiz Eduardo. A política nacional de segurança pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 61, p. 77-97, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142007000300006>. Acesso em: 20 nov. 2024.

SOARES, Luis Eduardo. **Desmilitarizar**. Segurança Pública e Direitos Humanos. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

SOUZA, Bruno Fructuoso Coelho de; QUEIROZ, Alfredo Pereira de. **Paraisópolis e Heliópolis (São Paulo)**: Abordagem da Classificação GEOBIA. São Paulo: Universidade de São Paulo (USP), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), Departamento de Geografia, 2022. Disponível em: <https://bdta.abcd.usp.br/item/003162370>. Acesso em: 10 out. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 635. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/processos/2023/adpf-635>. Acesso em: 27 jan. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Íntegra do Acórdão**. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticianoticiastf/anexo/hc143641final3pdfvoto.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **ADPF n. 347**. Relator: Ministro Marco Aurélio. Data da decisão: 09 set. 2015. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=347&base=baseAcordaos>. Acesso em: 30 jan. 2025.

TORRES, Luísa Rodrigues; PIRES, Thula. O racismo gendrado do sistema penal. **Dignidade Re-Vista**, v. 5, n. 9, fev. 2020. Disponível em <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/46624/46624.PDFXXvmi>= Acesso em: 20 nov. 2024.

VERONESE, Claudino Domingos. Sitematização: uma alternativa de investigação aplicada aos processos de mudança social. In: **Secretaria Nacional de Formação**. São Paulo: Secretaria Nacional deFO de Educação. 336p. 2000.

ANEXOS

ANEXO I

Termo de Consentimento

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Projeto: Mulheres e comunidades periféricas: impactos da chacina de 23/03/23 no Complexo do Salgueiro, sob a perspectiva de gênero.

Pesquisadora responsável: Raphaela Jahara Cavalcanti Lima

Orientadora: Gisele Cittadino

Você está sendo convidada a participar da pesquisa intitulada **Mulheres e comunidades periféricas: impactos da chacina de 23/03/23 no Complexo do Salgueiro, sob a perspectiva de gênero**, sob a responsabilidade da pesquisadora Raphaela Jahara Cavalcanti Lima Clemente, aluna de mestrado em Direito Constitucional e Teoria do Estado, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC- Rio), sob a orientação da Professora Gisele Cittadino.

Justificativa:

A pesquisa pretende ouvir até 15 (quinze) mulheres do Complexo do Salgueiro, comunidade localizada no Município de São Gonçalo, RJ e, por meio das entrevistas, demonstrar as violações de direitos humanos existentes durante ou após a operação policial ocorrida no dia 23 de março de 2023.

O estudo pretende ter como repercussão e impacto social o surgimento de novas ações interventivas na prestação dos serviços públicos essenciais e na realização de operações policiais, além de um maior investimento em políticas públicas para garantir o acesso aos direitos prestacionais nas comunidades como o Complexo do Salgueiro

Objetivos:

O projeto visa estudar o impacto da operação policial do dia 23 de março de 2023, no Complexo do Salgueiro, com a interrupção dos serviços públicos essenciais, sob a ótica de gênero.

Delineados os objetivos gerais, o presente estudo se desdobrará nos objetivos específicos a seguir propostos.

Descrever a população residente no Complexo do Salgueiro, sob a perspectiva da teoria crítica dos direitos humanos.

Analisar a violência de Estado e a interrupção dos serviços públicos essenciais, saúde, transporte, assistência social, educação, coleta de resíduos sólidos, durante e após as operações policiais, através dos dados a serem

fornecidos pelos órgãos gestores, em relação as comunidades Salgueiro, localizadas no Município de São Gonçalo, sob a ótica de gênero.

Identificar como se dá a presença e omissão do Estado na comunidade estudada, a partir das entrevistas realizadas com até 15 mulheres residentes ou que trabalham na comunidade do Complexo do Salgueiro.

Metodologia:

A participação na pesquisa se dará através de entrevista presencial ou remota, com aproximadamente duas horas de duração, realizadas na casa das mulheres ou em outro local à sua escolha, onde serão realizadas as perguntas a seguir, a serem gravadas.

- 01) Como você se vê como mulher na comunidade?
- 02) O que é mais importante para você na vida?
- 03) Como você enxerga o Estado no Complexo do Salgueiro?
- 04) Qual foi o impacto da operação policial ocorrida no dia 23 de março de 2023 na sua vida?
- 05) O que você gostaria que o Estado oferecesse a você e sua família no Complexo do Salgueiro?

Participantes da pesquisa:

A pesquisa será realizada com uma professora de uma escola estadual localizada no Complexo do Salgueiro e mulheres moradoras da comunidade.

Riscos e Benefícios:

A participação na pesquisa é uma oportunidade para que as mulheres sejam ouvidas, tenham voz e possam falar da sua visão sobre a presença do Estado na comunidade e suas carências. A partir das demandas trazidas, as entrevistadas podem ser encaminhadas ao atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo Núcleo de Direitos Humanos (NUDEDH) ou outro órgão, de acordo com a necessidade trazida. Também poderão ser encaminhadas aos atendimentos dos serviços públicos de saúde, sobretudo saúde mental e assistência social.

Sigilo e Privacidade:

O sigilo e a privacidade dos dados nome, voz, imagem e qualquer outra informação que possa vir a identificar a participante será garantido durante todas as fases da pesquisa. Não havendo a necessidade de identificação da participante.

Despesas e Ressarcimento:

A participante não terá qualquer tipo de custo ou vantagem financeira, sendo a entrevista realizada em sua residência ou outro local à sua escolha, sem a necessidade de deslocamento.

Assistência e acompanhamento:

As participantes poderão ser encaminhadas para atendimento junto aos equipamentos de saúde mental e orientação jurídica pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, se desejarem.

Participação voluntária e direito de desistência:

A participação na pesquisa é voluntária, ressaltando que a entrevistada é livre para decidir sobre sua participação, podendo recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer tipo de penalização.

Acesso à pesquisadora em caso de dúvidas:

Em qualquer etapa da pesquisa, a entrevistada terá acesso à pesquisadora responsável pela investigação para esclarecimento de dúvidas, pelo e-mail raphaela.jahara@gmail.com ou pelo telefone 21 988632838.

Consentimento:

Eu, _____, de maneira voluntária, livre e esclarecida, concordo em participar da pesquisa acima identificada. Estou ciente dos objetivos do estudo, dos procedimentos metodológicos, das garantias de sigilo e confidencialidade, dos riscos e suas formas de contorno, da possibilidade de esclarecimentos permanentes sobre eles. Fui informada de que se trata de uma pesquisa vinculada ao Programa de mestrado em Teoria do Estado e Direito Constitucional da PUC-Rio. Está claro que minha participação é isenta de despesas e que minha imagem, meu nome e voz não serão publicados sem minha prévia autorização por escrito. Este Termo foi impresso em duas vias, das quais uma me foi concedida, assinada e rubricada pela pesquisadora, e ficará em minha posse e a outra será arquivada pela pesquisadora responsável.

Data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Participante:

Assinatura da Pesquisadora:

ANEXO II

Roteiro de entrevista

Roteiro das perguntas realizadas sobre os impactos da operação policial de 23 de março de 2023, no Complexo do Salgueiro, município de São Gonçalo, e da política de segurança pública

Informações pessoais: nome, idade, raça, escolaridade, profissão, estado civil, profissão

- 01) Como você se vê como mulher na comunidade?
- 02) O que é mais importante para você na vida?
- 03) Como você enxerga o Estado no Complexo do Salgueiro?
- 04) Qual foi o impacto da operação policial ocorrida no dia 23 de março de 2023 na sua vida?
- 05) O que você gostaria que o Estado oferecesse a você e sua família no Complexo do Salgueiro?